



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 174

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Casa Civil.....	1	14	36
Secretaria de Estado de Governo.....	1	15	36
Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração.....		16	
Secretaria de Estado de Economia.....	2	17	37
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	20	37
Secretaria de Estado de Educação.....	7	26	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	26	39
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		29	41
Casa Militar.....		30	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			41
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	30	41
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		31	42
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	12	32	42
Secretaria de Estado da Mulher.....		32	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		32	43
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		33	44
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		34	45
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	12	34	45
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			46
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	13	34	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	13	34	47
Controladoria-Geral.....		35	49
Defensoria Pública.....		35	
Ineditorial.....			49

SEÇÃO I

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 389, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 18 do Regimento Interno da Casa Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 42.038, de 27 de abril de 2021, na qualidade de ordenador de despesas, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 281 (208212697), no âmbito do processo SEI nº 00002-00000282/2025-55, destinado a apurar eventual responsabilidade da empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA. em razão de suposto descumprimento de obrigação contratual estipulada no Contrato nº 52708/2024.

Parágrafo único. O prazo ora prorrogado será contado a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 2º Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Ordem de Serviço nº 281 (208212697), inclusive a composição da Comissão, suas competências, o fluxo procedimental e as garantias do contraditório e da ampla defesa nela estabelecidos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido do interessado, conforme Requerimento (Doc. SEI nº 120849527), a AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 22/2022, constante no Processo Administrativo nº 00142-00002619/2020-69, em nome de OSVALDO FERREIRA GONÇALVES, CPF nº ***.605.375-**, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque, localizado na QN 507 CONJUNTO 04/05, AO LADO DA ESCOLA CLASSE 507, na Região Administrativa de Samambaia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, o Termo de Permissão de Uso nº 080/2011, constante no Processo Administrativo nº 0364-000210/2010, em nome de EDILSON CANDIDO DA SILVA, CPF nº ***.983.201-**, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque localizado no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco A, Região Administrativa do Plano Piloto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, conforme requerimento (208278130) datado de 13 de julho de 2026, a Termo Autorização de Uso Qualificado nº 52/2021, constante no Processo Administrativo nº 04018-00001548-2021-35, em nome de SANDRA HERNANDES TROVÃO, CPF nº ***.740.371-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº "36" localizado na Feira Permanente do Riacho Fundo II, tendo seus efeitos suspensos a partir de 13 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, Resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, conforme requerimento (196101679) datado de 27 de fevereiro de 2026, a Termo Autorização de Uso Qualificado nº 49/2023, constante no Processo Administrativo nº 04018-00002479/2023-49, em nome de MARIANA RIBEIRO NERES, CPF nº ***.613.485-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nºs "77 e 78" localizados na Feira Permanente do P Sul, tendo seus efeitos suspensos a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido da permissionária, conforme requerimento (207820077), datado de 7 de julho de 2026, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 1401/2012, constante no Processo Administrativo nº 00309-00001111/2026-06, em nome de RILZA MARIA DE MIRANDA PEREIRA, CPF nº ***.105.301-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº "137" Ala "D" localizado no Shopping Popular de Brasília, tendo seus efeitos suspensos a partir de 7 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Cassar, de acordo com o Ofício Nº 2053/2026 - RA-SAM/GAB (209485273), com fundamento no Art. 16, inciso V e Art. 22, inciso III e IV, por infringência do Art. 14, incisos VI, XIII e XVI, da Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 03670/2009, constante no Processo Administrativo nº 0364-005832/2009, em nome de Juraci Firmo Duarte, CPF nº ***.141.571-**, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque, localizado na QN 305 na Região Administrativa de Samambaia/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos nº 00138-00003985/2026-07, 00138-00004040/2026-02, 001380003994/2026-90, 00138-00004042/2026-93, 00138 - 00003986/2026-43 e 00138-00004039/2026-70, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública para a realização dos eventos relacionados ao projeto O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO – Edição 2026 a ser realizado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO - CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI, inscrito no CNPJ07.286.706/0001-00, com base nas seguintes informações:

Praça do Mamulengo, que foi realizado na Praça da Bíblia, entre os dias 07 a 16 de Agosto de 2026, das 16:00 às 00:00 horas;

Arena São João do Cerrado , que foi realizado na Praça do Trabalhador, entre nos dias 14 e 15 de Agosto de 2026, das 16:00 às 01:30 horas;

Vila Borborema, que foi realizado na Praça da Estação de Ceilândia Centro, entre os dias 07 a 16 de Agosto de 2026, das 13:00 às 23:00 horas;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos nº 00138-00004631/2026-71 e 00138-00003936/2026-66, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada atrás do CED 17, Q 17 Área Especial 2 no St. de Indústria de Ceilândia, entre os dias 15/09/2026 a 14/10/2026, para a realização do PROJETO PED – PLANO DE EDUCAÇÃO DIGITAL, a ser realizado pelo Instituto Brasileiro De Conectividade Social inscrito no CNPJ nº 40.156.446/0001-24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00002512/2026-11, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da Casa da Cultura do Guará, localizada na QE 25, Área Especial CAVE, Guará II, nos dias 15, 17, 22, 24 e 29 de setembro de 2026 e 01, 06, 08 e 17 de outubro de 2026, das 18h30 às 22h,

para a realização do ciclo de oficinas formativas e vivenciais do projeto "Dançando a Vida com Close", realizado por Isabel Kelly Dias Amorim, inscrita no CPF nº 034.xxx.651-xx. com fomento por meio do Termo de Ajuste nº 274/2026 em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, de cunho cultural, e sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 21 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto na Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2026, e no Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

De: UO: 09121 - Administração Regional da Candangolândia

UG: 190121 - Administração Regional da Candangolândia

Para: UO: 19101 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

UG: 130103 - Seção de Orçamento da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

I – OBJETO: Despesas com o quantitativo de combustíveis excedentes aos definidos nas cotas, previstas no Decreto nº 47.091, de 10 de abril de 2025, utilizados pelos veículos oficiais da Administração Regional da Candangolândia.

II – VIGÊNCIA: data de início: Na data de sua publicação; término: 31/12/2026; e

III - PT: 04.122.8205.8517.0080 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA, Fonte: 1000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Valor: R\$ 1.409,39 (um mil quatrocentos e nove reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

Administrador Regional da Candangolândia

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

COORDENAÇÃO DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 35, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.

A GERENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS, DA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 48.726, de 03/06/2026, e nos termos da O.S. SERT nº 11, de 17/06/2026, O.S. SUBTRIC nº 01, de 18 de junho de 2026, O.S. COTTD nº 02, de 22/07/2026, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR,

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20260827-143724, Renato Geraldo Sousa Alves, ***.573.871-**, 20260911-150788, Nalva Maria Da Rocha Porto Filho, ***.806.951-**, 20260914-151287, Laura Valadao Martins, ***.468.186-**, 20260915-151883, Elton Keiler Gervazio Da Costa, ***.393.331-**, 20260915-152349, Vicente De Paulo Alves, ***.382.891-**, 20260915-152377, Antonio Germano Junior, ***.477.961-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

LUIZA CHOAIRY ADEODATO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00007349/2022-47; Reexame Necessário nº 46/2025; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Egídio Humberto Peres; Recorrida: RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA VIA VAREJO S/A - Autuado Revel: PEDRO ALEXANDRE BERNARDES FERREIRA FALEIRO; Advogado: Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280; Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva; Data do Julgamento: 12 de março de 2026.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 47/2026

EMENTA: ICMS. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. LEI Nº 1.254/1996. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. FORNECEDOR DAS MERCADORIAS. INEXISTÊNCIA. Não caracteriza responsabilidade solidária do fornecedor pelo imposto devido nas operações seguintes, promovidas exclusivamente pelo adquirente das mercadorias, das quais o mesmo não fez parte e não tem qualquer controle. Assim, não se verifica no caso o chamado “interesse comum” na situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária, conforme previsto no art. 124 do Código Tributário Nacional. Reexame Necessário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do reexame necessário, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Gabriela Lima e Silva, sendo substituída pelo Conselheiro Suplente Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de março de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA

Relator

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00044922/2021-12; Recurso Voluntário nº 13/2025; Reexame Necessário nº 12/2025; Recorrentes e Recorridos: Fazenda Pública do Distrito Federal e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Advogada: Alessandra Bittencourt de Gomensoro, OAB/RJ 108.708; Relatora: Conselheira Gabriela Lima e Silva; Data do julgamento: 26 de março de 2026.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 62/2026

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO LANÇAMENTO NÃO ELIDIDA. A ausência de prova robusta e inequívoca quanto à regular escrituração de todas as notas fiscais e ao efetivo recolhimento do tributo impede o afastamento da presunção de legitimidade do lançamento tributário. Alegações desacompanhadas de documentação idônea não são suficientes para desconstituir a exigência fiscal, sobretudo diante de inconsistências na escrituração e ausência de comprovação do adimplemento. REEXAME NECESSÁRIO. NÃO PROVIDO. Correta a decisão de primeira instância que, com base no conjunto probatório, determinou a exclusão das notas fiscais regularmente escrituradas, em consonância com os princípios e normas que regem a matéria. Recurso Voluntário e Reexame Necessário conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer de ambos os recursos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, a Conselheira Joicy Leide Montalvão de Almeida, sendo substituída, pela Conselheira Suplente Samara de Oliveira Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de abril de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

GABRIELA LIMA E SILVA

Relatora

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00023540/2022-36; Reexame Necessário nº 74/2024; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Recorrida: LUANNA CAIRES PORTELA; Advogada: Cora Mendes Gasbarro OAB/SP 356; Relatora: Conselheira Solange Leite de Menezes; Data do Julgamento: 14 de abril de 2026.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 74/2026

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. PESSOA FÍSICA. EQUIPARAÇÃO A CONTRIBUINTE. AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS. PRODUTOS DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DERMATOLÓGICOS. AUSÊNCIA DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA. INEXISTÊNCIA DO FATO GERADOR. INSUMOS CONSUMIDOS NA ATIVIDADE MÉDICA. SERVIÇO SUJEITO AO ISS. DECRETO Nº 25.508/2005. Aquisições realizadas por pessoa física, profissional da área médica, de insumos utilizados diretamente na prestação de serviços dermatológicos (toxina botulínica, bioestimuladores, preenchedores faciais). Produtos destinados ao consumo final na execução do serviço, sem operação subsequente de circulação de mercadoria. Atividade sujeita ao ISS, nos termos do Decreto nº 25.508/2005. Inadequação cadastral que não desnatura a natureza jurídica da operação. Inexistência do fato gerador do ICMS. Manutenção da decisão singular. Reexame Necessário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Ausente, justificadamente, a Conselheira Gabriela Lima e Silva, sendo substituída pelo Conselheiro Suplente Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de maio de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

SOLANGE LEITE DE MENEZES

Relatora

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00026377/2022-63; Recurso Voluntário nº 13/2026; Recorrente: RUBENS LOPES GUEDES; Advogada: Ana Carolina Martins Severo de Almeida Malafaia OAB/DF 26.281; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva; Data do Julgamento: 30 de julho de 2026.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 118/2026

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL. SITUAÇÃO IRREGULAR. FATO GERADOR. EXIGÊNCIA DO IMPOSTO. O contribuinte está obrigado à emissão de documentação fiscal necessária a acobertar o transporte de mercadorias que vier a realizar, conforme exigência constante dos arts. 47 e 49 da Lei nº 1.254/1996. O transporte sem documentação fiscal, nos termos dos arts. 5º e 57 da Lei nº 1.254/1996, expõe as mercadorias à situação fiscal irregular, ocorrendo o fato gerador do ICMS, sendo correto o lançamento de ofício para constituição do crédito tributário. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO AFASTADA. O lançamento fiscal se desenvolveu de forma regular, com fundamentação de fato e de direito, indicação dos dispositivos infringidos, demonstrativo do crédito constituído e transcrição da legislação tributária infringida, sem qualquer violação ao princípio da legalidade, do devido processo legal e garantia à ampla defesa e ao contraditório. BASE DE CÁLCULO. ARBITRAMENTO. PREÇOS ANUNCIADOS NA INTERNET. LEGALIDADE. O art. 148 do Código Tributário Nacional autoriza a administração a arbitrar, com base em parâmetros fixados na legislação tributária, o valor do preço das mercadorias a ser considerado para efeito de tributação, assegurando ao contribuinte a avaliação contraditória, sempre que o valor das mercadorias não se mostrarem confiáveis. Dentre os procedimentos legalmente autorizados encontra-se o levantamento dos preços médios anunciados na internet, por refletirem a média dos preços praticados no varejo em geral. LEI Nº 1.254/1996. LEI Nº 4.567/2011. MULTAS APLICADAS. CAPITULAÇÃO CORRETA. CARÁTER CONFISCATÓRIO. INCOMPETÊNCIA DO TARF. As penalidades principal e acessória aplicadas na autuação são as estabelecidas para a infração descrita no lançamento, uma vez que o recorrente transportava mercadorias tributáveis desacompanhadas de documentação fiscal. Portanto, a capitulação legal encontra-se em perfeita subsunção do fato à norma, em consonância ao art. 65, inc. V, alínea “d”, combinado com o art. 66, inc. I, alínea “a”, e o art. 66-A, inc. VI, tudo da Lei nº 1.254/1996. Ademais, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.567/2011, não cabe ao TARF a análise de constitucionalidade de normas, não sendo de sua competência a análise de possível efeito confiscatório da penalidade aplicada. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do presidente, negar-lhe provimento, nos termos da declaração de voto da Conselheira Vânia Nascimento de Castro. Foi voto vencido o do Cons. Relator, que dava provimento parcial ao recurso, para reequilibrar a capitulação da multa aplicada, sendo acompanhado pelo Cons. Júlio Breves, também foi voto vencido, o do Cons. Bruno dos Santos Padovan, que deu provimento parcial ao recurso, para excluir a multa acessória da autuação, nos termos de sua declaração de voto, sendo acompanhado pela Cons. Joicy Leide Montalvão. Ausente, justificadamente, a Conselheira Solange Leite de Menezes, sendo substituída pela Conselheira Suplente Bárbara Nunes Ferreira Bueno.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 30 de julho de 2026

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Presidente

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Relatora

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 04034-00001128/2024-30, Recurso Voluntário nº 55/2025; Recorrente: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO LTDA; Advogado: Pedro Henrique Rezende Simão, OAB/SP - 398.650; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Relatora: Conselheira Luciana Ferreira Braga; Data de julgamento: 24 de março de 2026.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 41/2026

EMENTA: ISS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINAR. FALHAS FORMAIS E MATERIAIS. NÃO CONSTATAÇÃO. O auto de infração descreveu adequadamente os fatos, bem como indicou claramente as disposições legais e penalidades aplicáveis, contendo os elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator. Com isso, a rejeição da preliminar de nulidade é medida que se impõe. DECRETO Nº 25.508/2005. BASE DE CÁLCULO DO ISS. NATUREZA CUMULATIVA. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. REDUÇÃO DE MENSALIDADE. NÃO DEMONSTRAÇÃO. Nos termos do Decreto nº 25.508/2005, o ISS recai sobre a prestação de serviços de qualquer natureza realizada de forma onerosa a terceiros, e possui natureza cumulativa, apenas sendo admitidas deduções na base de cálculo nos casos conhecidos como abatimentos incondicionados, ou seja, não subordinados a eventos futuros e incertos, o que não é caso dos autos. Ademais, é imprescindível a demonstração, mediante documentos idôneos e específicos para cada tomador, da natureza incondicional da redução concedida na mensalidade, o que não foi feito pelo contribuinte. PAF. APRECIACÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO. IMPOSSIBILIDADE. Com arrimo no artigo 43, § 3º da Lei nº 4.567/2011, c/c artigo 102, I, “a” da Constituição Federal, às instâncias administrativas não competem apreciar questões de ilegalidade ou de inconstitucionalidade, cabendo-lhes apenas dar fiel cumprimento à legislação vigente, por extrapolar os limites de sua competência. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Voluntário para, também à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Cons. Hormino de Almeida Júnior e Rebeca de Magalhães Melo, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Waldir Antunes da Silva e Ricardo Reis. Declarou-se impedido de discutir e votar, neste processo, o Conselheiro Carlos Nakata, sendo substituído pelo Cons. Suplente Henrique Paiva de Araújo.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 16 de abril de 2026

RENATO COUTO MENDONÇA

Presidente

LUCIANA FERREIRA BRAGA

Redatora

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00006809/2022-10; Recurso Voluntário nº 05/2025; Recorrente: HODH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI; Advogado: Pedro Henrique Lima Moreira. OAB/DF 56.297; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relatora: Conselheira Luciana Ferreira Braga; Data de julgamento: 10 de março de 2026.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 52/2026

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/96. DECRETO Nº 18.955/97. AUTO DE INFRAÇÃO. TRÂNSITO DE MERCADORIA EM SITUAÇÃO IRREGULAR. CONSTATAÇÃO. Nos termos da Lei 1.254/96 e do Decreto nº 18.955/97, são consideradas em situação irregular as mercadorias transportadas sem a devida documentação fiscal. LEGITIMIDADE. REPRESENTANTE LEGAL. CONFIRMAÇÃO. Não há que se falar em ilegitimidade quando o autuado confirma a propriedade das mercadorias por intermédio de seu representante legal. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso voluntário, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Hormino de Almeida Júnior e Rebeca de Magalhães Melo, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Rudson Bueno e Ricardo Reis. O Cons. Carlos Nakata declarou-se impedido para julgar o presente recurso e foi substituído pelo Conselheiro Waldir Antunes.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 28 de abril de 2026

RENATO COUTO MENDONÇA

Presidente

LUCIANA FERREIRA BRAGA

Redatora

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº: 04044-00022787/2025-53; Recurso Voluntário nº 148/2025; Recorrente: JULIANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA e OUTROS; Recorrido: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relator: Conselheiro Edson Miranda Santos; Data do julgamento: 28 de julho de 2026.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 109/2026

EMENTA: ITCD. LEI Nº 3.804/2006. TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS. BITRIBUTAÇÃO. INOCORRÊNCIA. FATOS GERADORES DISTINTOS. EXCESSO DE QUINHÃO. INCIDÊNCIA DO IMPOSTO. MEAÇÃO DA VIÚVA. NÃO TRIBUTAÇÃO. ISENÇÃO. INAPLICABILIDADE. A incidência do ITCD decorre de cada transmissão causa mortis, constituindo cada sucessão hereditária fato gerador

autônomo, inexistindo bitributação quando o imposto incide sobre transmissões distintas. A tributação sobre excesso de quinhão decorre da composição patrimonial homologada no inventário, não incidindo sobre a meação da cônica sobrevivente. As isenções anteriormente reconhecidas não prevalecem diante da apuração definitiva realizada com base na partilha homologada. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Declarou-se impedido de discutir e votar, neste recurso, o Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Denner Leonardo de Andrade. Redator para o acórdão, o Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 28 de julho de 2026

GABRIELA LIMA E SILVA

Presidente

EDSON MIRANDA SANTOS

Redator

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº: 00040-00021280/2021-83; Embargos de Declaração nº 12/2026; Embargante: RANDIS RODRIGUES OLIVEIRA; Advogado: Ivan Allegretti OAB/DF 15.644; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Edson Miranda Santos; Data do julgamento: 28 de julho de 2026.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 110/2026

EMENTA: ICMS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA. ACÓRDÃO SUFICIENTEMENTE FUNDAMENTADO. REDISCUSSÃO DO MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE. Os embargos de declaração destinam-se ao saneamento de omissão, obscuridade, contradição ou erro material, não se prestando à rediscussão da matéria já decidida. Verificou-se que o Acórdão nº 214/2025 apreciou de forma suficiente as questões suscitadas, consignando as razões pelas quais foram consideradas inidôneas as notas fiscais utilizadas nas operações e afastado o direito ao aproveitamento dos créditos de ICMS. Restou, ainda, evidenciado que a decisão enfrentou os fundamentos essenciais da controvérsia, não estando o julgador obrigado a rebater individualmente todos os argumentos da parte. Inexistentes omissão, obscuridade, contradição ou erro material, conclui-se que a pretensão do embargante consiste na rediscussão do mérito, providência incompatível com a finalidade dos embargos de declaração, impondo-se a manutenção integral do Acórdão nº 214/2025. Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Declarou-se impedido de discutir e votar, neste recurso, o Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Denner Leonardo de Andrade.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 28 de julho de 2026

GABRIELA LIMA E SILVA

Presidente

EDSON MIRANDA SANTOS

Redator

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00039580/2020-38; Recurso Voluntário nº 254/2022; Recorrente: TIM S.A.; Advogado: Ernesto Johannes Trouw OAB/RJ 121.095; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Relator: Conselheiro Edson Miranda Santos; Data do Julgamento: 21 de maio de 2026.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 131/2026

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO. MOMENTO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. ALÍQUOTA APLICÁVEL. MAJORAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI Nº 5.452/2015. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO INDIVIDUALIZADA DA EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM PERÍODO ANTERIOR À VIGÊNCIA DA NOVA ALÍQUOTA. ÔNUS DA PROVA DA CONTRIBUINTE. DILIGÊNCIA. DESCABIMENTO. MULTA. ALEGAÇÃO DE CONFISCO. INCOMPETÊNCIA DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Complementar nº 87/1996 e do art. 5º, inciso IX, da Lei Distrital nº 1.254/1996, o fato gerador do ICMS incidente sobre serviços de comunicação ocorre no momento da efetiva prestação onerosa do serviço, sendo este o marco temporal para definição da alíquota aplicável. Demonstrado nos autos, mediante espelhos de notas fiscais, que determinados serviços foram efetivamente prestados entre novembro e dezembro de 2015, correta a exclusão da autuação relativamente aos respectivos documentos fiscais, ainda que emitidos em janeiro de 2016. Não comprovado, contudo, de forma individualizada, que a totalidade dos serviços relacionados às notas fiscais autuadas foi prestada antes de 1º de janeiro de 2016, subsiste a aplicação da alíquota de 28% relativamente aos serviços prestados após a entrada em vigor da majoração promovida pela Lei nº 5.452/2015. A diligência não se presta à substituição do ônus probatório incumbido à recorrente, especialmente quando os documentos necessários à comprovação das alegações defensivas se encontram sob sua exclusiva posse e disponibilidade. A alegação de caráter confiscatório da multa possui natureza eminentemente constitucional, cuja apreciação não compete às instâncias administrativas

de julgamento, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.567/2011. Mantida a observância retroativa da legislação superveniente mais benéfica, decorrente da Lei nº 6.900/2021, para fins de redução das penalidades aplicadas. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do Recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Luciana Braga e Rebeca Melo, sendo substituídas, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Romilson Duarte e Ricardo Domingues Reis.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 25 de agosto de 2026

GABRIELA LIMA E SILVA

Presidente

EDSON MIRANDA SANTOS

Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00030743/2022-89; Embargos de Declaração nº 10/2025; Recorrente: RAMUS E BRITO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Juarez Boaventura da Silva; Data do Julgamento: 23 de março de 2026.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 54/2026

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EXCLUSÃO DE REGIME ESPECIAL. HIPÓTESES LEGAIS NÃO CONFIGURADAS. Os embargos de declaração servem para aclarar ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011. Ausentes esses vícios, nega-se provimento aos embargos. O acórdão recorrido analisou com precisão todas as questões relacionadas à exclusão da recorrente do regime especial da Lei nº 5005/2012. Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Hormino de Almeida Júnior, Rebeca de Magalhães Melo, e Joicy Leide Montalvão de Almeida, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Denner Leonardo, Ricardo Domingues Reis e Guilherme Salles Moreira Rocha.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 23 de março de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA

Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-007735/2014; Reexame Necessário ao Pleno nº 04/2025; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Recorrida: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA; Advogado: Antonio Carlos G. Gonçalves OAB/SP 195.691; Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva; Data do Julgamento: 10 de agosto de 2026.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 136/2026

EMENTA: ICMS. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. SÚMULA 555 STJ. LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO. DECADÊNCIA. CONSTATAÇÃO. Tratando-se de tributo sujeito ao lançamento por homologação, ocorrendo pagamento ainda que parcial, o prazo quinquenal para o lançamento se inicia na data da ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 150, § 4.º, do CTN e jurisprudência consolidada do STJ, nos termos do enunciado nº 555 de sua súmula. No presente caso, restou constatado pagamentos parciais de ICMS pelo contribuinte, sem a presença de dolo, fraude ou simulação nas operações. Assim, constatado que o lançamento se efetivou após o período quinquenal, é imperioso reconhecer a decadência dos fatos geradores ocorridos no mês de julho de 2009. Reexame Necessário ao Pleno conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Vânia Nascimento, sem substituto e Luciana Braga, substituída pelo Cons. Suplente Romilson Duarte.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de agosto de 2026

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Presidente

JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA

Redator

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 55/2026

Recorrente: COQUEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA - OAB/DF nº: 27.027 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo SEI nº: 04044-00067042/2025-13 Origem da decisão: GERENCIA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS - GEARE

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS (doc. SEI nº 191347078), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc. SEI nº 190487419. 1. DEIXO DE RECEBER O RECURSO, com fundamento no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno, instituído pelo Decreto nº 33.268/2011, eis que não estão presentes os seus pressupostos de admissibilidade, considerando que o apelo interposto é INTEMPESTIVO, uma vez que a publicação da decisão ocorreu em 08/10/2025 (doc. SEI nº 191346841, fl. 2), tendo o prazo recursal se encerrado em 24/11/2025 (doc. SEI nº 213979878), e o contribuinte interpôs o recurso em 22/12/2025 (doc. SEI nº 190487417), evidenciando, assim, a inobservância do art. 9º c/c com o art. 84, § 2º, bem como do inciso I, do art. 90, todos da Lei nº 4.567/2011. 2. Intime-se e publique-se. 3. Decorrido o prazo recursal estabelecido pelo Decreto nº 33.268/2011, restitua-se o presente processo à COARE/SUBFIT para conhecimento e providências cabíveis.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2026

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 239/2026

Recorrente: COQUEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA - OAB/DF nº: 27.027 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo SEI nº: 04044-00067039/2025-08 Origem da decisão: GERENCIA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS - GEARE A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS (doc. SEI nº 191341886), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc. SEI nº 190485330. 1. DEIXO DE RECEBER O RECURSO, com fundamento no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno, instituído pelo Decreto nº 33.268/2011, eis que não estão presentes os seus pressupostos de admissibilidade, considerando que o apelo interposto é INTEMPESTIVO, uma vez que a publicação da decisão ocorreu em 08/10/2025 (doc. SEI nº 191341697, fl. 2), tendo o prazo recursal se encerrado em 24/11/2025 (doc. SEI nº 213981038), e o contribuinte interpôs o recurso em 22/12/2025 (doc. SEI nº 190485327), evidenciando, assim, a inobservância do art. 9º c/c com o art. 84, § 2º, bem como do inciso I, do art. 90, todos da Lei nº 4.567/2011. 2. Intime-se e publique-se. 3. Decorrido o prazo recursal estabelecido pelo Decreto nº 33.268/2011, restitua-se o presente processo à COARE/SUBFIT para conhecimento e providências cabíveis.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2026

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES

PORTARIA Nº 004, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE OPERAÇÕES, DO BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os empregados relacionados a seguir como Pregoeiros do BRB – Banco de Brasília S.A. para atuar em licitações na modalidade pregão: CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES; DENISE RODRIGUES DOS SANTOS CORREA; LEIDIANA ALVES BRUN; MATHEUS TORRES PENNA; RODRIGO GIOIA SANTOS.

Art. 2º Designar os empregados relacionados a seguir como Pregoeiros substitutos do BRB – Banco de Brasília S.A. para atuar em licitações na modalidade pregão, no caso de ausência dos Pregoeiros titulares designados no Art. 1º: ANA LÚCIA BRITO CANEDO; CARLOS VINICIUS DO CARMO ARAUJO; EMMANUEL ALMEIDA DE OLIVEIRA; KLYRE SOYAMA ARAUJO DE OLIVEIRA; MARCELO VARELA; NADIA ITO; THIAGO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS.

Art. 3º Designar os empregados a seguir para comporem a Equipe de Apoio: ANA LÚCIA BRITO CANEDO; CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES; CARLOS VINICIUS DO CARMO ARAUJO; DENISE RODRIGUES DOS SANTOS CORREA; EMMANUEL ALMEIDA DE OLIVEIRA; GABRIEL LESSA DOMINATO; KLYRE SOYAMA ARAUJO DE OLIVEIRA; LEIDIANA ALVES BRUN; MARCELO CARNEIRO; MARCELO VARELA; MATHEUS TORRES PENNA; NADIA ITO, RODRIGO GIOIA SANTOS.

Art. 4º Designar que os pregoeiros que não estiverem presidindo a licitação, façam parte da equipe de apoio.

Art. 5º Designar os empregados a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do BRB - Banco de Brasília S.A., sendo os
Membros Efetivos: THIAGO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS – Presidente; CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES – Membro; DENISE RODRIGUES DOS SANTOS CORREA - Membro; LEIDIANA ALVES BRUN - Membro; MATHEUS TORRES PENNA - Membro; NADIA ITO - Membro; RODRIGO GIOIA SANTOS - Membro.

E os Membros Suplentes: ANA LÚCIA BRITO CANEDO - Membro; CARLOS VINICIUS DO CARMO ARAUJO - Membro; EMMANUEL ALMEIDA DE OLIVEIRA - Membro; KLYRE SOYAMA ARAUJO DE OLIVEIRA - Membro; MARCELO CARNEIRO - Membro; MARCELO VARELA - Membro;

Art. 6º Determinar que o Presidente, em seus impedimentos eventuais, seja substituído, preferencialmente, por membro efetivo investido em função gerencial e, na ausência deste, por outro membro efetivo designado.

Art. 7º Determinar que os membros efetivos, nos seus impedimentos eventuais, sejam substituídos por membros suplentes.

Art. 8º Estabelecer que o Pregoeiro poderá atuar na condução de procedimentos licitatórios e atividades correlatas de empresas subsidiárias do BRB – Banco de Brasília S/A, nos termos da regulamentação interna e contratos de compartilhamento de custos.

Art. 9º Para os fins previstos na legislação, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro e à Comissão Permanente de Licitação é o(a) Diretor(a) Executivo(a) de Operações.

Art. 10. Esta Portaria tem vigência de 17/09/2026 a 17/09/2027.

Art. 11. Fica revogada a partir do início da vigência desta, a Portaria DIOPE 01/2025, de 28/10/2025.

TUNAS DE SOUSA SOARES FERREIRA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES
CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 25/08/2026, às 10h04, realizou-se a 30ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiro Suplente representante do Governo: Fabrício de Oliveira Barros, Assessor Especial da Assessoria de Programas com Recursos de Financiamento, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. Conselheiro Titular representante dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE: Maurílio de Freitas, indicado pelos Servidores Integrantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF. Conselheiro Suplente representante dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE: Rômulo Alves Carinhanha Silva, indicado pelo Servidores Integrantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência do Conselheiro Titular, o Conselheiro Fabrício de Oliveira Barros participou desta reunião na qualidade de Conselheiro Titular. Registram-se as ausências do Thiago Rogério Conde, Assessor Legislativo, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; Rafaella Gomes Corado, Coordenadora da Proposta de Diretrizes Orçamentárias, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; e Thaís Regis Costa, Coordenadora-Geral da Proposta Orçamentária Anual, da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. Registra-se, também, que participaram da reunião na qualidade de convidados os seguintes servidores do INAS: Rosimeire Ferreira dos Santos, Chefe da Assessoria Especial da Presidência; e Victor Hugo Peres dos Santos, Chefe da Coordenação de Contabilidade e Cobrança, vinculada à Diretoria de Finanças. IV - ORDEM DO DIA: a) apreciação e parecer do balancete do mês de junho de 2026; b) apreciação do balancete do mês de julho de 2026; c) apreciação do relatório de acompanhamento das receitas e despesas; d) verificação de processos de receitas e despesas; e) verificação da execução orçamentária; e f) assuntos gerais. V - DELIBERAÇÃO: A inserção do Parecer relativo ao balancete do mês de junho de 2026 no Processo SEI correspondente, após os ajustes dos nomes dos subscritores, para coleta de assinaturas e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração; a elaboração, pelo servidor Victor Hugo Peres dos Santos, Chefe da Coordenação de Contabilidade e Cobrança, de revisão técnica, detalhada e por escrito acerca dos valores relacionados ao Fundo Financeiro do IPREV; o levantamento e detalhamento do valor de R\$ 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais) registrado em contas a pagar a fornecedores, com especial atenção aos saldos provenientes de exercícios anteriores; a análise dos registros contábeis relacionados aos faturamentos cruzados com a administradora Maida Health (Maida Infoway Tecnologia e Gestão em Saúde Ltda), CNPJ nº 01.239.608/0001-36; a verificação dos saldos históricos constantes dos processos de receitas e despesas; o encaminhamento da Nota Técnica relativa à execução orçamentária do mês de julho de 2026 à área técnica competente, para prestação dos esclarecimentos solicitados; e a inclusão, na pauta da próxima reunião ordinária, da análise dos documentos encaminhados em resposta aos esclarecimentos requeridos pelo Conselho na reunião anterior. VI - ENCERRAMENTO: O Presidente em exercício, encerrou a sessão às 11h30, e eu, Natália Fontenelle Torres, lavrei a Ata, que foi lida, aprovada, inserida no Processo SEI-GDF nº 04001-00000366/2025-03, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 37, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal, bem como nos termos da Lei nº 7.842, de 30 de Dezembro de 2025 e Decreto Nº 48.172, de 20 de janeiro de 2026, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

I – OBJETO: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais, mão de obra, ferramental, insumos, nos sistemas, equipamentos e instalações do Sistema de Climatização existentes, no Hospital Regional do Paranoá, localizado em Quadra 2, Paranoá, Brasília/DF - RENOVAÇÃO.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal

III – VIGÊNCIA: Até 31/12/2026

IV - PT: 10.302.8202.2396.0020 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DISTRITOFEDERAL

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
339039	100	R\$ 548.970,13

Art. 2º Após a execução completa do recurso descentralizado, a Unidade Gestora Executante deverá prestar contas com base no Art. 8º do Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e nos moldes das orientações emitidas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), por meio da Coordenação das Unidades de Controle Interno da Subcontroladoria de Controle Interno (COUCI/SUBCI/CGDF), através do Ofício nº 395/2024 - COUCI/SUBCI/CGDF (159757915), atentando-se para o preenchimento do formulário disponível no SEI sob o nome "Formulário de Descentralização de Créditos".

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal - Substituto

U.O. Concedente

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 38, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal, bem como nos termos da Lei nº 7.842, de 30 de Dezembro de 2025 e Decreto Nº 48.172, de 20 de janeiro de 2026, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

I – OBJETO: despesas com Contrato de Prestação de Serviço nº 169/2025 - Climática Engenharia EIRELLI-EPP, empresa especializada na prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os aparelhos de climatização do Hospital Regional de Planaltina - RENOVAÇÃO.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal

III – VIGÊNCIA: Até 31/12/2026

IV - PT: 10.302.8202.2396.0020 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DISTRITOFEDERAL

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
339039	100	R\$ 183.512,50

Art. 2º Após a execução completa do recurso descentralizado, a Unidade Gestora Executante deverá prestar contas com base no Art. 8º do Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e nos moldes das orientações emitidas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), por meio da Coordenação das Unidades de Controle Interno da Subcontroladoria de Controle Interno (COUCI/SUBCI/CGDF), através do Ofício nº 395/2024 - COUCI/SUBCI/CGDF (159757915), atentando-se para o preenchimento do formulário disponível no SEI sob o nome "Formulário de Descentralização de Créditos".

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal - Substituto
U.O. Concedente

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 39, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal, bem como nos termos da Lei nº 7.842, de 30 de Dezembro de 2025 e Decreto Nº 48.172, de 20 de janeiro de 2026, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:
DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

I – OBJETO: prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização do Hospital Materno Infantil de Brasília, localizado na Av. L2 Sul SGAS Quadra 608 Módulo A - Asa Sul DF - RENOVAÇÃO.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal
III – VIGÊNCIA: Até 31/12/2026
IV - PT: 10.302.8202.2396.0020 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DISTRITOFEDERAL

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
339039	100	R\$ 134.541,32

Art. 2º Após a execução completa do recurso descentralizado, a Unidade Gestora Executante deverá prestar contas com base no Art. 8º do Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e nos moldes das orientações emitidas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), por meio da Coordenação das Unidades de Controle Interno da Subcontroladoria de Controle Interno (COUCI/SUBCI/CGDF), através do Ofício nº 395/2024 - COUCI/SUBCI/CGDF (159757915), atentando-se para o preenchimento do formulário disponível no SEI sob o nome "Formulário de Descentralização de Créditos".

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal - Substituto
U.O. Concedente

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 40, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal, bem como nos termos da Lei nº 7.842, de 30 de Dezembro de 2025 e Decreto Nº 48.172, de 20 de janeiro de 2026, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:
DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

I – OBJETO: prestação de serviços de engenharia pela CONTRATADA de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de reposição, ferramental, insumo e equipamento, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de ventilação, exaustão e climatização nas edificações do Laboratório Central de Saúde Pública e Laboratório Nível de Biossegurança Classificação "3", localizados nos Lotes O e P, SGAN 601 - Asa Norte - Brasília/DF.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal

III – VIGÊNCIA: Até 31/12/2026

IV - PT: 10.305.8202.2396.0021 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
339039	100	R\$ 424.000,00

Art. 2º Após a execução completa do recurso descentralizado, a Unidade Gestora Executante deverá prestar contas com base no Art. 8º do Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e nos moldes das orientações emitidas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), por meio da Coordenação das Unidades de Controle Interno da Subcontroladoria de Controle Interno (COUCI/SUBCI/CGDF), através do Ofício nº 395/2024 - COUCI/SUBCI/CGDF (159757915), atentando-se para o preenchimento do formulário disponível no SEI sob o nome "Formulário de Descentralização de Créditos".

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal - Substituto
U.O. Concedente

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
U.O. Executante

SECRETARIA EXECUTIVA

DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 997, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso V, da Portaria nº 489/2025, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço Nº 20, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DODF Nº 7, de 13 de janeiro de 2026, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 05 de janeiro de 2026 e previsão de término em 01 de outubro de 2026...", LEIA-SE: "...pelo período de 05 de janeiro de 2026 e previsão de término em 30 de outubro de 2026...", ficando ratificados os demais termos. Processo: 00060-00584335/2025-11.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 823, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal c/c artigo 10 da Lei n.º 4.266/2008, e consoante o Art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Sindicantes nº00080-00280414/2026-61 e 00080.00280505/2026-05, por de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 824, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 421, de 19 de maio de 2026, publicada no DODF nº 91, de 20 de maio de 2026, p. 9, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-000187993/2026-74, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 825, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 422, de 19 de maio de 2026, publicada no DODF nº 91, de 20 de maio de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00185446/2026-54, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 826, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 57, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00022645/2026-52, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DE TRÂNSITO

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – MANDATO 2026–2028

DATA: 4 de agosto de 2026.	HORÁRIO: 19h00 às 22h30.		
LOCAL: Reunião realizada por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams.			
ATO: Decreto n.º 35.948, de 29 de outubro de 2014, aprova o Regimento Interno do CONTRANDIFE.			
CONSELHEIROS PRESENTES			
NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
1. THIAGO GOMES NASCIMENTO	SSP/DF	PRESIDENTE	1.707-611-7
2. ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES	SSP/DF	VICE-PRESIDENTE	1.707-658-7
		NOTÓRIO SABER	
3. ANDRÉ LUIZ CALDAS	PM/DF	TITULAR	1.707-636-6
4. WAGNER PEREIRA LIMA DE BRITO	DER/DF	TITULAR	1.730.220-X
5. GRAZIELA DE SOUSA PORTELA	DER/DF	TITULAR	1.730-295-1
6. BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS	DETRAN/DF	TITULAR	1.718.775-3

7. MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO	DETRAN/DF	TITULAR	1.730.331-1
8. DIEISON BORGES DOS SANTOS	PRF	TITULAR	1.727.225-4
9. TATIANE LOPES DOS SANTOS	SITTRATER/DF	TITULAR	1.730.326-5
10. LEANDRO OLIVEIRA CARAÍBAS	SETRANSP/DF	SUPLENTE	1.718.913-6
11. RAPHAEL BARROS DORNELES	RODAS DA PAZ	TITULAR	1.712.510-0
12. SAMUEL MORGAN TEIXEIRA COSTA	ONSV	TITULAR	1.712.355-0
13. WESLEY FERRO NOGUEIRA	MDT	TITULAR	1.712.360-7
14. FRANCISCO VIEIRA GARONCE	INPROTRAN	TITULAR	1.725.777-8
15. ALEXANDRE RAMOS CAIADO FILHO	MEDICINA	TITULAR	1.731.611-1
16. JOANA PRISCILA SILVA NUNES DE CARVALHO	PSICOLOGIA	TITULAR	1.731.612-X
17. JONESLEY DOURADO BASTOS	MEIO AMBIENTE	TITULAR	1.731.553-0

1. Abertura
- 1.1. O Presidente, Sr. Thiago Gomes Nascimento, após verificação de quórum regimental, declarou abertos os trabalhos da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, referente ao mandato 2026–2028, em 4 de agosto de 2026, às 19h, realizada por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams.
2. Discussão sobre prescrição e decadência.
- 2.1. Os conselheiros debateram amplamente a necessidade de uniformização do entendimento relativo aos institutos da prescrição e da decadência nos processos administrativos analisados pelo colegiado. Foram destacadas divergências interpretativas e a complexidade jurídica da matéria, razão pela qual diversos processos permanecerão sobrestados até a consolidação de posicionamento comum.
- 2.2. Foi informado que os conselheiros envolvidos no estudo da matéria solicitaram prazo adicional para aprofundamento das análises, tendo sido acordada a realização de reunião presencial com o objetivo de harmonizar os entendimentos e apresentar parecer conjunto para apreciação na próxima reunião ordinária.
3. Demandas institucionais junto à Secretaria de Segurança Pública.
- 3.1. O Presidente relatou a realização de reunião com o Secretário Executivo de Segurança Pública, Coronel Paulo André, ocasião em que foram apresentadas demandas institucionais do Conselho relacionadas aos seguintes temas: Política de Segurança Viária do Distrito Federal (00050-00016006/2024-06); Reestruturação do CONTRANDIFE (00050-00007672/2025-26); Regulamentação das vagas especiais para gestantes e mães de crianças até 02 anos de idade (00050-00013867/2022-62); Atendimentos às ocorrências de sinistros de trânsito (00050-00005851/2026-18); e Priorização da segurança viária nas ações de segurança pública (Relatório Final da Confedisp).
- 3.2. Destacou-se que o Conselho, embora possua autonomia legal e funcional, conta com o apoio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para que os projetos apresentados sejam efetivados.
4. Processo com divergência de entendimento sobre estacionamento em Gramado.
- 4.1. Foi apreciado o processo 00055-00082712/2023-16, em que houve divergência entre relatora e revisor acerca de autuação relacionada a estacionamento em área de ajardinamento.
- 4.2. Após a apresentação dos respectivos pareceres e realização dos debates, a matéria foi submetida à votação pelo Presidente do Conselho, resultando em: 10 votos acompanhando o parecer do revisor; 4 votos acompanhando o parecer da relatora; 1 abstenção.
- 4.3. Assim, prevaleceu o entendimento majoritário do colegiado nos termos do voto do Conselheiro revisor.
5. Julgamento de Processos Administrativos.
- 5.1. O colegiado procedeu à relatoria e julgamento de processos administrativos, abrangendo penalidades de multa, suspensão e cassação do direito de dirigir, com manifestações dos conselheiros relatores.

5.2. Foram julgados os seguintes processos:

Nº PROCESSO	RECORRENTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
00055-00025780/2023-88	ADRIA CRISTINA DAS NEVES LIMA TAVARES	SA03350093	NEGAR PROVIMENTO
00055-00027176/2026-39	ADRIANO VINÍCIO DA SILVA DO CARMO	INTEMPESTIVO	NÃO CONHECER
00055-00028694/2022-46	AFONSO ALVES DA SILVA	S003458464	NEGAR PROVIMENTO
00055-00009741/2022-52	ALBERTINO NEVES DOS SANTOS	SA02584437	NEGAR PROVIMENTO
00055-00084192/2023-86	ALBERTO ABADIA DOS SANTOS NETO	SA03106734	NEGAR PROVIMENTO
00113-00003068/2024-68	ALESSANDRO VIANA PANHOL	YE02264129	NEGAR PROVIMENTO
00055-00061619/2022-97	ALEX PATRUS CHAGAS DE ALMEIDA	S003467188	DILIGÊNCIA
00055-00125464/2023-13	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SINFRONIO	SA03549419	DILIGÊNCIA
00055-00071453/2023-06	ALEXANDRE SAMPAIO DE CARVALHO	SA03538232	NÃO CONHECER
00055-00040899/2025-42	ALICE MESQUITA DE CASTRO	SA04215099	NEGAR PROVIMENTO
00055-00073142/2023-73	ALISSON CARLOS DA COSTA SILVA	SA03600167	NEGAR PROVIMENTO
00055-00064705/2023-32	ALMIR VIEIRA DA SILVA	S003688628	NÃO CONHECER
00113-00001266/2025-78	ANA CLAUDIA BARBOSA SILVA	YE02422934	NEGAR PROVIMENTO
00055-00061859/2022-91	ANDERSON WILSON SAMPAIO SANTOS	S003396156	DAR PROVIMENTO PARCIAL
00055-00105452/2025-26	ANDRE CORDEIRO LOPES	INTEMPESTIVO	DILIGÊNCIA
00055-00083601/2023-27	ANDRÉ LUIS DA SILVA	SA02956466	NEGAR PROVIMENTO
00055-00119202/2023-10	ANDRE LUIZ SIMPLICIO	SA03554774	NEGAR PROVIMENTO
00055-00042249/2023-70	ANDRE PEREIRA DE LIMA	SA03004017	NEGAR PROVIMENTO
00113-00003425/2025-79	ANDREA PAULA DE CARESTIATO COSTA	CJ04030891	NEGAR PROVIMENTO
00055-00061857/2022-01	ANTONIO CARLOS ACIOLY FILHO	S003396158	NEGAR PROVIMENTO
00055-00068641/2020-04	ANTONIO CARLOS JUSTINO ANDRADE	S003340489	NEGAR PROVIMENTO
00055-00087237/2023-74	ANTONIO MARCOS SANTOS DA SILVA	S003251385	NÃO CONHECER
00055-00092247/2023-21	ANTONIO ROGÉRIO SOUZA RANGEL	S003136518	NEGAR PROVIMENTO
00113-00006395/2024-71	ARLEY VAGNER MARQUES MONTAL VAO	YE02315527	NEGAR PROVIMENTO
00055-00044203/2020-42	ARNOLDO VERAS BRITO	SA02259469	NEGAR PROVIMENTO
00055-00084671/2023-01	BRUNO DE PAULA PEREIRA	SA03135946	NEGAR PROVIMENTO
00055-00025940/2023-99	BRUNO HENRIQUE BARBOSA	SUSPENSÃO DA CNH	NÃO CONHECER
00055-00027788/2023-89	CARLA CAROLINE VIEIRA DE MEDEIROS	SA03143338	NEGAR PROVIMENTO
00055-00049249/2024-81	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA MONTEIRO	SA03775020	NEGAR PROVIMENTO
00113-00016427/2023-66	CARLOS EDUARDO RODRIGUES FEITOZA	FC00346347	NÃO CONHECER
00113-00018231/2023-14	CARLOS EDUARDO RODRIGUES FEITOZA	FC00367384	NÃO CONHECER
00113-00018232/2023-51	CARLOS EDUARDO RODRIGUES FEITOZA	FC00368123	NÃO CONHECER
00113-00018234/2023-40	CARLOS EDUARDO RODRIGUES FEITOZA	FC00369391	NÃO CONHECER
00113-00018235/2023-94	CARLOS EDUARDO RODRIGUES FEITOZA	FC00369455	NÃO CONHECER

00113-00018271/2023-58	CARLOS EDUARDO RODRIGUES FEITOZA	FC00385822	NÃO CONHECER
00113-00018272/2023-01	CARLOS EDUARDO RODRIGUES FEITOZA	FC00381042	NÃO CONHECER
00055-00015199/2024-39	CARLOS YOSHITAKA URATA	SA03774361	NEGAR PROVIMENTO
00113-00008935/2020-28	CELIO ALVES DE OLIVEIRA	Y001267628	NEGAR PROVIMENTO
00055-00019850/2023-69	CEZAR FERREIRA COUTO	S003327055	NEGAR PROVIMENTO
00055-00019857/2023-81	CEZAR FERREIRA COUTO	S003327056	NEGAR PROVIMENTO
00113-00021305/2024-72	CLAUDIO REGIS MANFRIN	CJ03813748	DAR PROVIMENTO
00113-00021312/2024-74	CLAUDIO REGIS MANFRIN	FC00640164	DAR PROVIMENTO
00055-00045280/2023-62	DANIEL ARRAES DOS SANTOS JACINTHO	SUSPENSÃO DA CNH	NEGAR PROVIMENTO
00113-00006886/2024-12	DANIEL DOS SANTOS LIRA	YE02273195	DAR PROVIMENTO
00113-00006628/2022-74	DANIEL MARTINS ZAMORA	Y001484551	NÃO CONHECER
00055-00029707/2023-85	DANIELLE CRISTINE SEVERO DANTAS	SA03293362	NEGAR PROVIMENTO
00113-00010304/2024-01	DEMERIUS FERNANDES DE LIMA MARTINS	YE02320246	NEGAR PROVIMENTO
00055-00028637/2023-48	DIOGO PINHEIRO DOURADO	SA03277165	NEGAR PROVIMENTO
00055-00074037/2023-51	DOUGLAS DA SILVA MACHADO	SA03529249	NÃO CONHECER
00055-00039085/2022-12	DRIELLI GODOI DE CASTRO	SA02621045	NEGAR PROVIMENTO
00055-00119154/2023-51	ECIVAN MACHADO DE AMORIM JUNIOR	SA03520630	NEGAR PROVIMENTO
00055-00019418/2024-59	EDNALDO PATRIOTA DA SILVA	SA03674606	NEGAR PROVIMENTO
00055-00126387/2023-19	EDSON AZEVEDO RORIZ	SA03588296	DAR PROVIMENTO PARCIAL
00113-00013742/2020-99	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	YE01619065	NEGAR PROVIMENTO
00055-00024849/2019-70	EDUARDO DIAS LOPES	S003048634	DAR PROVIMENTO PARCIAL
00055-00056528/2022-30	ELENE MARRA PEIXOTO	SA02910756	NEGAR PROVIMENTO
00055-00074849/2021-35	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF	CP00838035	DAR PROVIMENTO
00055-00074856/2021-37	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF	CP00861391	DAR PROVIMENTO
00055-00085346/2023-57	ELMUCIO JACINTO MOREIRA	SA03157039	NEGAR PROVIMENTO
00055-00153907/2018-91	FABIANA DE ASSUNÇÃO CRUVINEL NASCIMENTO	S003161940	NEGAR PROVIMENTO
00055-00084666/2023-90	FABIANO ADRIANO VIEIRA	SA03296577	NÃO CONHECER
00113-00005149/2024-01	FABIO ANTONIO DA SILVA	GE01323855	NEGAR PROVIMENTO
00055-00001484/2023-91	FELIX DA SILVA PEREIRA FILHO	SA03270525	NÃO CONHECER
00055-00154797/2018-84	FERNANDO ANTUNES BARRIVIERA	SA01748953	NEGAR PROVIMENTO
00055-00028445/2023-31	FERNANDO TIAGO ARAÚJO BORGES	SA02769034	DAR PROVIMENTO
00113-00003610/2025-63	FLORISVALDO NOGUEIRA DA ROCHA	GE01349988	NEGAR PROVIMENTO
00113-00004982/2023-45	FRANCISCO CLAUDIO MARTINS JUNIOR	CJ03159376	DAR PROVIMENTO

00055-00041972/2025-01	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO	INTEMPESTIVO	NÃO CONHECER
00055-00009775/2025-90	FREDERICO PETRIZ DIETZSCH	INTEMPESTIVO	DILIGÊNCIA
00113-00013611/2023-54	GEORTON CAVALCANTI OLIVEIRA DA SILVA	GE01280973	NÃO CONHECER
00055-00036703/2023-53	GERALDO CUSTÓDIO DE PAULA	SA03342395	DILIGÊNCIA
00055-00029873/2022-09	GERALDO MOTA DA SILVA	GE01193569	NEGAR PROVIMENTO
00055-00028076/2023-87	GERFERSON GOMES	SA03346732	NEGAR PROVIMENTO
00055-00125550/2023-18	GILSON TEODORO DA SILVA	SA03556488	NEGAR PROVIMENTO
00055-00125566/2023-21	GILSON TEODORO DA SILVA	SA03556487	DILIGÊNCIA
00113-00010121/2024-87	GISELA AGUIAR WANDERLEY	YE02177111	DAR PROVIMENTO
00055-00052415/2022-65	GRACIANE LANDIM AMORIM	SA02637137	NEGAR PROVIMENTO
00055-00058314/2022-06	GUILHERME SANTANA DO VALE	SA02794999	NEGAR PROVIMENTO
00055-00035020/2023-89	GUSTAVO VIEIRA VILAR GARCIA	SA02936599	NEGAR PROVIMENTO
00055-00028656/2019-98	GYORGIA MARIA SILVEIRA MOREIRA NUNES	S002973681	NÃO CONHECER
00055-00024023/2023-97	HEBER DA SILVA FIGUEIRA	S003218478	NEGAR PROVIMENTO
00055-00126121/2023-68	HEMERSON ANGELO DE MEDEIROS	SA03601093	NEGAR PROVIMENTO
00055-00123812/2023-18	HERLINTON MASSON	SA03744712	NEGAR PROVIMENTO
00055-00007806/2025-78	HUILDER MAGNO DE SOUZA	INTEMPESTIVO	NÃO CONHECER
00055-00082712/2023-16	IRINA DE CARVALHO MARINHO LUTZ	SA03577380	NEGAR PROVIMENTO
00055-00070889/2019-93	ISADORA FERREIRA DE ALMEIDA	S003198147	NÃO CONHECER
00055-00040637/2025-88	JACILENO JOSÉ DELGADO CORREIA	SA03171726	NEGAR PROVIMENTO
00113-00036550/2019-17	JARDEILSON DE SOUZA SANTANA	Y001526284	NEGAR PROVIMENTO
00055-00068680/2020-01	JEZUALDO SANTIAGO FONSECA DE JESUS	S003538006	NEGAR PROVIMENTO

00055-00033038/2023-46	JOABE ALMEIDA RIOS	KK00116365	NEGAR PROVIMENTO
00055-00011755/2025-89	JOÃO DE FREITAS VALENTIM NETO	INTEMPESTIVO	NÃO CONHECER
00055-00039550/2023-04	JONATHAN SOARES DE CARVALHO	KK00190435	NEGAR PROVIMENTO
00055-00065644/2023-21	JORDANA MARIA DOS SANTOS	S002528888	NEGAR PROVIMENTO
00055-00078623/2023-75	JORGE MIGUEL CADDADH JUNIOR	SA03581545	DILIGÊNCIA
00055-00016542/2026-24	JOSE PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	INTEMPESTIVO	NÃO CONHECER
00055-00067383/2023-83	JUAREZ JASON MENEZES ARAÚJO SEGUNDO	SA03098960	NÃO CONHECER
00055-00079322/2023-69	JULIA LOUZEIRO DE SOUZA	FT00617960	NÃO CONHECER
00055-00072907/2024-39	JULLIANE DE ALENCAR FEITOSA	SA03887955	NEGAR PROVIMENTO
00055-00067412/2022-26	KARINE SANTOS DA ROCHA	SA03149161	NEGAR PROVIMENTO
00055-00054585/2022-84	LAUANE PEREIRA DOS ANJOS	S002901097	NEGAR PROVIMENTO
00055-00009676/2024-27	LAURO ITALO MUNIZ DE CASTRO GOMES	SA03836462	NEGAR PROVIMENTO
00055-00081257/2021-70	LUCAS HENRIQUE MARCOLINO ALVES	SA02780962	NEGAR PROVIMENTO
00055-00078735/2023-26	LUCCAS DE SOUZA ARAÚJO PESSOA	SA03302561	NEGAR PROVIMENTO
00055-00047231/2025-26	LUIZ FERNANDO CORREIA DA SILVA	INTEMPESTIVO	NÃO CONHECER
00055-00129006/2023-45	LUIZ HENRIQUE NUNEZ DE OLIVEIRA	SA03351127	NEGAR PROVIMENTO
00055-00042050/2024-22	MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES	SA03987080	NEGAR PROVIMENTO
00055-00058148/2022-30	MARCELO VICTOR BARBOSA DA SILVA	SA03051670	NEGAR PROVIMENTO
00055-00125319/2023-24	MARCIA REGINA LOPES CARAM	SA03741446	NEGAR PROVIMENTO
00055-00069602/2022-88	MARCIO GOMES SILVA	SA03171868	NEGAR PROVIMENTO
00055-00022016/2026-01	MARCIO RICARDO PARRA	INTEMPESTIVO	NÃO CONHECER
00113-00020681/2024-40	MARCO AURELIO FERREIRA XAVIER	YE02351006	NÃO CONHECER

00055-00044542/2019-95	MARCO AURELIO ROCHA ASSUNÇÃO	SA01881971	NEGAR PROVIMENTO
00113-00035611/2019-29	MARCOS ANDRÉ ALVES DE BARROS	YE01575978	NEGAR PROVIMENTO
00055-00020967/2026-38	MARCOS AURELIO ALVES SANTOS	INTEMPESTIVO	NÃO CONHECER
00055-00071817/2019-63	MARCUS VINICIUS DE MATOS OLIVEIRA	S003538094	DILIGÊNCIA
00055-00055572/2022-22	MARIA ROCHA DE MORAIS DORNELLES	S003330663	NEGAR PROVIMENTO
00055-00055893/2022-27	MARTEVAL ALVES RIBEIRO	FT00299487	NÃO CONHECER
00113-00004162/2024-34	MATEUS BISPO DE SOUZA MONTALVAO	FC00512108	NÃO CONHECER
00055-00003382/2023-19	MATHEUS DA CRUZ DO NASCIMENTO SOARES	SA03103917	NÃO CONHECER
00113-00021126/2024-35	MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	FC00648668	NEGAR PROVIMENTO
00055-00081087/2023-95	MAYRA BENELLI DE ARAUJO SIMOES	SA03359241	NEGAR PROVIMENTO
00055-00084254/2023-50	MILTON MENEZES MACHADO	SA03269610	NEGAR PROVIMENTO
00055-00049226/2024-77	MONICA AMORIM LOBO	FT00739536	NEGAR PROVIMENTO
00055-00000703/2020-72	NAZARENO ALVES DE ANDRADE	ST00968257	NEGAR PROVIMENTO
00113-00020410/2024-94	NICCOLO PETRUCCI	CJ03850219	NÃO CONHECER
00055-00081990/2025-18	NICOLAS CHAVES PARREIRA	INTEMPESTIVO	NÃO CONHECER
00055-00089272/2023-28	NIVEA BRITO DA SILVA	KK00317896	RESTITUÍDO
00055-00079140/2024-79	PAULO HENRIQUE ALVES ALBANO CAVALCANTE	INTEMPESTIVO	NÃO CONHECER
00055-00027753/2023-40	PAULO HENRIQUE GOMES RIBEIRO PIRES	SA03233316	DILIGÊNCIA
00055-00128328/2025-39	RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	JUNTA MÉDICA ESPECIAL	DAR PROVIMENTO
00055-00067169/2023-27	RENATO ANDRÉ PORTES COPPOLA ALVES	SA03358017	NEGAR PROVIMENTO
00055-00061865/2022-49	RIBAMAR CEZAR RAMBOURG JUNIOR	SA02966061	NEGAR PROVIMENTO
00055-00114343/2025-08	RICARDO FENELON DAS NEVES JUNIOR	KK02007519	NEGAR PROVIMENTO
00055-00124419/2023-33	RONIERE DE PAULA LOPES	SA03545633	NEGAR PROVIMENTO
00055-00099108/2024-18	ROSA TANIRA BARBARA D'ALBERTO	KK01528319	NEGAR PROVIMENTO
00055-00082199/2024-44	SANDRA MARIA DIAS EWERTON	CC00408580	DILIGÊNCIA
00055-00048077/2024-29	TÂNIA APARECIDA DE SOUZA PANTOJA	KK01091822	NEGAR PROVIMENTO
00055-00048094/2024-66	TÂNIA APARECIDA DE SOUZA PANTOJA	KK01095238	NEGAR PROVIMENTO
00055-00048106/2024-52	TÂNIA APARECIDA DE SOUZA PANTOJA	KK01123312	NEGAR PROVIMENTO
00055-00083211/2023-57	TERCIO MONTEIRO PINHEIRO BASTOS	SA02967256	DILIGÊNCIA
00055-00095994/2023-11	THIAGO FRANCISCO DE SOUZA	SA03346791	NEGAR PROVIMENTO
00055-00075794/2019-66	TIAGO SERAFIM DA SILVA	S003199579	NEGAR PROVIMENTO
00055-00035573/2021-70	VALDETE MEDRADO DOMIENSE	INTEMPESTIVO	NÃO CONHECER
00055-00075129/2019-72	VANESSA FERREIRA GOMES	SA02018539	NEGAR PROVIMENTO
00055-00124298/2023-20	VICTOR ALBANEZI DE FIGUEIREDO MESQUITA	SA03552313	NEGAR PROVIMENTO
00055-00010088/2024-36	VILMA APARECIDA PESSOA NOBRE	KK00500129	DILIGÊNCIA
00055-00085871/2023-72	VILMA LÚCIA DA SILVA BORGES	S003694228	NEGAR PROVIMENTO
00055-00055792/2023-37	VILMONDES MONTEIRO DA SILVA	SA03525827	NEGAR PROVIMENTO
00113-00002240/2025-47	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DF	YE02401873	DAR PROVIMENTO
00113-00007096/2025-35	WALLACE ALVES PEREIRA	CJ04083228	NEGAR PROVIMENTO
00113-00007097/2025-80	WALLACE ALVES PEREIRA	CJ04083905	NEGAR PROVIMENTO

00113-00021430/2024-82	WELINGTON CARLOS PEREIRA	FC00684199	NEGAR PROVIMENTO
00113-00021431/2024-27	WELINGTON CARLOS PEREIRA	FC00684050	NEGAR PROVIMENTO
00113-00026541/2024-85	WELINGTON CARLOS PEREIRA	FC00682926	NEGAR PROVIMENTO
00055-00066964/2023-06	WELLINGTON SANDAE PINHEIRO MENDES	KK00039250	NÃO CONHECER
00055-00066965/2023-42	WELLINGTON SANDAE PINHEIRO MENDES	KK00059320	NÃO CONHECER
00113-00022279/2024-08	WILLIAN CAETANO CAMPOS	YE02347841	NÃO CONHECER
00113-00022400/2024-93	WILLIAN CAETANO CAMPOS	YE02347844	NÃO CONHECER
00113-00022401/2024-38	WILLIAN CAETANO CAMPOS	YE02347843	NÃO CONHECER
00113-00022404/2024-71	WILLIAN CAETANO CAMPOS	YE02347842	NÃO CONHECER
00055-00039797/2023-12	ZELMA LUIZ DA SILVA	SA03310715	NEGAR PROVIMENTO
00055-00076597/2023-41	ZILMA ANTUNES DOS PASSOS	SA03347308	NÃO CONHECER

6. Encaminhamentos deliberados.

6.1. Ficaram registrados os seguintes encaminhamentos:

6.1.1. Encaminhamento ao Conselheiro Marcus do número do processo relativo à regulamentação de vagas destinadas a gestantes para análise e esclarecimentos;

6.1.2. Assinatura da memória da reunião realizada com o Secretário Executivo de Segurança Pública e acompanhamento dos encaminhamentos dela decorrentes;

6.1.3. Conclusão do parecer conjunto sobre prescrição e decadência e apresentação ao colegiado na próxima reunião.

9. Encerramento.

9.1. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião.

9.2. Eu, FRANCISCO OLIVEIRA MELO, Secretário Administrativo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, lavrei a presente Ata, com base na gravação e transcrição integral da reunião realizada por videoconferência, que, após lida e aprovada, será juntada aos autos e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

THIAGO GOMES NASCIMENTO
Presidente do CONTRANDIFE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE
Em 04 de setembro de 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI nº: 00054-00146500/2025-64. Interessado: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal – DSAP / Departamento de Logística e Finanças – DLF. Referência: Pregão Eletrônico nº 90009/2026 – Contrato nº 62/2026. Assunto: Assunção do custeio pelo DLF – manutenção do sistema central de climatização do Centro Médico da PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 402/2026 – PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF nº 213365336), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. 2. RATIFICO, para fins de aproveitamento processual, os atos regularmente praticados no âmbito do DSAP no curso do Processo SEI nº 00054-00146500/2025-64, mantidos o objeto, as condições do certame, a adjudicação, a homologação e a proposta vencedora. 3. AUTORIZO a assunção, pelo Departamento de Logística e Finanças, do custeio da contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2026, com recursos próprios do DLF, bem como o aproveitamento dos atos regularmente praticados no âmbito do DSAP. 4. À DALF, para adoção das providências necessárias à adequação orçamentária, emissão da respectiva Nota de Empenho e posterior formalização do Contrato nº 62/2026, observadas as demais exigências legais e contratuais. 5. Publique-se.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 04 de setembro de 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência:00054-00139398/2025-41. Assunto: Retificação de cálculo de multa com suspensão de cobrança. 1. Aprovo o Parecer Técnico n. 399/2026 (213085401) do Chefe da ATJ por seus fundamentos de fato e de direito. 2. ACOLHO PARCIALMENTE a manifestação apresentada pela empresa BERINA RESTAURANTE LTDA. (SEI nº 212980579), exclusivamente quanto à quantificação da multa, considerando que a Informação Técnica nº 17/2026 – PMDF/DLF/DICC (SEI nº 198308855) utilizou base de cálculo diversa daquela expressamente estabelecida no ato sancionador (SEI nº 187319558), que fixou a penalidade em 10% (dez por cento) sobre o valor total anualizado do Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 001/2024. 3. DETERMINO à DICC a elaboração de nova memória de cálculo observando o critério acima indicado e as atualizações regularmente incorporadas ao instrumento, com posterior emissão de novo Documento de Arrecadação – DAR. 4. Após a definição do valor correto, proceda-se à retificação do registro da multa no SICAF, mantendo-se suspensa a cobrança do débito atualmente constituído até a emissão do novo DAR. 5. Publique-se e notifique-se a permissionária.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 15 de setembro de 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência:00054-00127397/2026-34. Assunto: Irregularidade contratual - Contrato nº 35/2022-PMDF (94802226). Interessado(s): CESAR AUGUSTO KIEKOW, CNPJ nº 03.333.999/0001-89. 1. Concorde com o Relatório do Encarregado de Processo Administrativo (94802226) e aprovo o Parecer Técnico nº 411/2026 - PMDF/DLF/ATJ (214121973) e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Considerando que, após ser notificada em 21/07/2026, a contratada apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – CPEN em 24/07/2026, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis concedido pela Administração, e que a referida certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, não restou caracterizado descumprimento contratual material. 3. Assim, diante da ausência de elementos suficientes para caracterizar infração contratual passível de sanção administrativa, determino o arquivamento do presente Processo Administrativo, em razão da improcedência da imputação atribuída à empresa CESAR AUGUSTO KIEKOW. 4. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para as providências necessárias.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 75, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 142, inciso I, do Regimento Interno do CBMDF e em cumprimento à Decisão nº 2.868/2026, do TCDF, resolve:

REVER a Portaria nº 11, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 115, 22 de junho de 2020, PARA INCLUIR na fundamentação legal a alínea 'd', do inciso I, do art. 7º, da Lei nº 3.765/1960 e o art. 31, da MP nº 2.215/2001. E para RETIFICAR o nome da beneficiária para Joyce Lorrane Martins Linhares de Sousa. Processo SEI nº 00053-00250012/2023-17 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 76, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 142, inciso I, do Regimento Interno do CBMDF e em cumprimento à Decisão nº 2.934/2026, do TCDF, resolve:

REVER a Portaria nº 45, de 06 de junho de 2024, publicada no DODF nº 108, 10 de junho de 2024, PARA INCLUIR na fundamentação legal o art. 36, §3º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, com redação dada pela Lei nº 10.556/2002 e o inciso III, do art. 24-B, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019. E RETIFICAR o número do Processo SEI para número: 00053-00086755/2024-16 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 77, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 142, inciso I, do Regimento Interno do CBMDF e em cumprimento à Decisão nº 2937/2026, do TCDF, resolve:

REVER a Portaria de 17 de junho de 2020, publicada no DODF nº 108, 10 de junho de 2020, para EXCLUIR da fundamentação legal o art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002 e INCLUIR o art. 7º, inciso I, alíneas “a” e “d”, da Lei nº 3.765/1960, c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019. Processo SEI nº: 00053-00019810/2020-21 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 877, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320,

de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo nº 00400-00049633/2025-05, instaurada pela Portaria nº 682, de 17 de julho de 2026, publicada no DODF nº 132, 21 de julho de 2026.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 878, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00036316/2025-11, reconduzida pela Portaria nº 691, de 21 de julho de 2026, publicado no DODF nº 134, de 23 de julho de 2026.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso IX, do DECRETO Nº 48.239, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, em conformidade com a Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021 - CGDF, e considerando os autos do Processo nº 00113-00013318/2026-30, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo de Investigação Preliminar - COMPIP, constituída pela Ordem de Serviço nº 38, de 06 de maio de 2026, publicada no DODF nº 083, de 08 de maio de 2026, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, proceda à conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria Conjunta nº 1, de 1º de setembro de 2026, que institui Grupo Executivo com a finalidade de prestar apoio técnico à instrução e à condução de processos administrativos de chamamento público para a seleção de Organização de Sociedade Civil (OSC) com a finalidade de prestar serviços de acolhimento no âmbito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, o SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, interino, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente e pelos respectivos regimentos, resolvem:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 1, de 1º de setembro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I -

II -

III -

IV - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL, representada por Everton Barbosa Gonçalves. (NR)

§ 1º A coordenação do Grupo Executivo será exercida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. (NR)

§ 2º Eventuais alterações dos representantes dos órgãos indicados nos incisos I a IV deste artigo poderão ser formalizadas pelos respectivos órgãos mediante ofício encaminhado à Sedes por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). (NR)"
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal substituto

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal interino

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

RENATO JUNQUEIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

GABINETE

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nas competências delegadas por meio do art. 5º, inciso II, alínea “e”, da Portaria/SEDES-DF nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria/SEDES-DF nº 10, de 30 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os Processos Administrativos de Responsabilização (P.A.R.) SEI nºs:

I - 00431-00000200/2025-11;

II - 00431-00000658/2025-62;

III - 00431-00001391/2025-21;

IV - 00431-00002457/2025-08;

V - 00431-00011162/2025-14.

Art. 2º Na data da reinstauração prevista no art. 1º, ficam reconduzidas as comissões de que tratam os respectivos processos, mantidas as funções e os servidores que atualmente as integram, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos respectivos fatos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos porventura praticados pelas Comissões no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 59, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa n.º 04, de 03 de maio de 2021, e de acordo com art. 217, § 1º, da Lei Complementar n.º 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de setembro de 2026, o prazo estabelecido pela Instrução nº 45, de 16 de julho de 2026 (209136561), publicada no DODF nº 133, pág. 18, de 22 de julho de 2026, para que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apresente o relatório conclusivo dos trabalhos relativos ao Processo Sigiloso n.º 00094-00003680/2025-41, considerando à solicitação constante do Memorando n.º 38/2026 - SLU/PRESI/COPAD-INST-09 (214237230).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL

E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3963ª; Realizada em: 16/09/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-000271/1992; Interessado: CRISTIANE TAVARES DE OLIVEIRA ME - Decisão nº: 763/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do

relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária CRISTIANE TAVARES DE OLIVEIRA ME - CNPJ nº 03.***.***/*-73 referente ao imóvel nº 209779-6, denominado Lote 13, Conjunto "J", QE 40, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 67,07% (sessenta e sete vírgula zero sete por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 41/2026, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3963ª; Realizada em: 16/09/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-000311/1992; Interessado: LUCIANA ALVES DE ALMEIDA - Decisão nº: 761/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa LUCIANA ALVES DE ALMEIDA - CNPJ nº 18.***.***/*-39, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 209206-9, denominado Lote 03, Conjunto "L", QE 40, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 180/2026 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação com transferência de benefício econômico à empresa recebente, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, e nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3963ª; Realizada em: 16/09/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-001415/1990; Interessado: OLIVEIRA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - Decisão nº: 764/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária OLIVEIRA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ nº 00.***.***/*-02, referente ao imóvel nº 448931-4, denominado Lote 08, Conjunto "D", Quadra de Oficinas - Candangolândia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 62,47% (sessenta e dois vírgula quarenta e sete por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 60/2026, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3963ª; Realizada em: 16/09/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-001811/1999; Interessado: TRANSBABY TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA - Decisão nº: 762/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária TRANSBABY TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA - CNPJ nº 38.***.***/*-62 referente ao imóvel nº 493551-9, denominado Lote 25, Conjunto "E", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 57/2026 - Retificado, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

SEÇÃO II

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 390, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JANEIRA LACERDA PERALTA, matrícula 1.689.264-X, Chefe, símbolo CNE-02, da Assessoria Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governadora, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LORENA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula 1.689.246-1, Chefe Executiva, símbolo CNE-01, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governadora, no período de 19 a 21/08/2026, 24/08/2026 a 13/09/2026, 04 a 12/10/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR RAFAEL MARQUES LIMA, matrícula 1.693.736-8, Assessor Especial, símbolo CNE-03, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LORENA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula 1.689.246-1, Chefe Executiva, símbolo CNE-01, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governadora, no período de 14/09/2026 a 03/10/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 391, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no art. 7º, §3º e art. 117, da Lei nº 14.133, de 2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598, de 2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330, de 2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALEXANDRE MORAES GOMES, matrícula nº 1.732.853-8, para atuar como gestor da contratação; JOSCIANE JEANE CARDOSO, matrícula nº 1.731.619-7 para atuar como gestora substituta; ANA CARLA DE OLIVEIRA VIDIGAL SIMÕES, matrícula nº 1.732.579-X, para atuar como fiscal técnico; RAFAEL OLIVEIRA BRAGA DE GOES e matrícula nº 1.732.591-9, para atuar como fiscal técnico substituto, no âmbito do Contrato contrato Nº 051265/2024 - 61/2024(original) (137167098), com a empresa Neoenergia Distribuição Brasília CNPJ.: 07.522.669/0001-92. Esse contrato tem por objeto tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo CONSUMIDOR para a UNIDADE CONSUMIDORA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO, segundo as características contratuais definidas neste CONTRATO, além de regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação à conexão das instalações do CONSUMIDOR ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO por meio do PONTO DE ENTREGA, à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal na Residência Oficial de Águas Claras.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensinar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 232 de 16 de Junho de 2026.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 392, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no art. 7º, §3º e art. 117, da Lei nº 14.133, de 2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598, de 2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330, de 2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar BRENO HENRIQUE BARBOSA PAZ, matrícula nº 1.727.194-0, como Gestor da Contratação; PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 1.28.166-0, como Gestor Substituto; MATHEUS MARLON LOBO SILVEIRA, matrícula nº 1726844-3, para atuar como fiscal técnico; e FLÁVIO HENRIQUE BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 1726866-4, para atuar como fiscal técnico substituto, no âmbito do Contrato 57980/2026 - SEPAN/CACI (212388654), firmado com a empresa PEGADA ANIMAL PET SHOP LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.537.610/0002-94, que tem por objeto a contratação de serviços comuns referentes ao credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários, compreendendo clínicas e hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e implantação de microchip de identificação eletrônica em cães e gatos, de ambos os sexos e de diversos portes, conforme autorizado pelo art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo SEI nº 00002-00006966/2026-41.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - a a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensinar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Fica desde já, revogada a Ordem de Serviço de nº 355 de 27 de Agosto de 2026.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 393, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no art. 7º, §3º e art. 117, da Lei nº 14.133, de 2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598, de 2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330, de 2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar MAYARA ESTELA DE JESUS, matrícula nº 0.285.118-0, para atuar como gestora da contratação; LETICIA FERREIRA DOS SANTOS VITORINO, matrícula nº nº 0.285.236-5, para atuar como gestora substituta; FLÁVIO HENRIQUE BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 1.726.866-4, como fiscal técnico; e MATHEUS MARLON LOBO SILVEIRA, matrícula nº 1.726.844-3, como fiscal técnico substituto, no âmbito do Contrato 57967/2026 - SEPAN/CACI (212280604), firmado com a empresa RODRIGO G FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ nº 28.988.336/0001-23, que tem por objeto a contratação de serviços comuns referentes ao credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários, compreendendo clínicas e hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e implantação de microchip de identificação eletrônica em cães e gatos, de ambos os sexos e de diversos portes, conforme autorizado pelo art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo SEI nº 00002-00006968/2026-31.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - a a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensinar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Fica desde já revogada a ordem de serviço nº 352 de 27 de Agosto de 2026.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 15 DE AGOSTO DE 2025 e solicitação por meio do Ofício Circular nº 1/2026 - SEEC/SEFIN/CONTDF/UGP/DIPAM 213413902, resolve:

Art. 1º Designar JURANDI GUIMARÃES CAXIAS, matrícula 37.128-9, ELEN BARBOSA DA SILVA, matrícula 17072115, DAYELLEN MARIA DIAS DA COSTA, matrícula 17197236, ALEXANDRE SEGATTO CORREA, matrícula 17203899, EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS, matrícula 0174738X, RICARDO ANCILON DE ARAUJO PEREIRA, matrícula 17265169 e ANDRE VINICIUS GOMES ROSA, matrícula 16909674, para comporem a Comissão Inventariante a fim de realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Administração Regional da Ceilândia do Distrito Federal, referente ao exercício de 2026, subdividida com a seguinte composição:

I - Subcomissão de Inventário de Bens-Móveis: ELEN BARBOSA DA SILVA, JURANDI GUIMARÃES CAXIAS e RICARDO ANCILON DE ARAUJO PEREIRA, sob a coordenação da primeira.

II - Subcomissão de inventário de Bens-Imóveis: ANDRE VINICIUS GOMES ROSA e EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS, sob a coordenação do primeiro.

III - Subcomissão Administrativa: ALEXANDRE SEGATTO CORREA e DAYELLEN MARIA DIAS DA COSTA, sob a coordenação do primeiro.

Parágrafo Único: Os membros poderão ser realocados entre as subcomissões pelo presidente, de acordo com a necessidade, desde que justificado no Processo nº04044-00054357/2026-81.

Art. 2º Fica designado o servidor ALEXANDRE SEGATTO CORREA como presidente titular e a servidora DAYELLEN MARIA DIAS DA COSTA como suplente nas ausências e afastamentos do titular.

Art. 3º A documentação referente ao Inventário Patrimonial deverá ser concluída conforme os termos do Ofício Circular nº 1/2026 - SEEC/SEFIN/CONTDF/UGP/DIPAM 213413902 e encaminhada ao Agente Setorial de Patrimônio, por intermédio do Processo nº04044-00054357/2026-81) para envio à Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário – SEEC/SEFIN/CONTDF/UGP/DIPAM.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o § 3º do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ROSILDA SIQUEIRA DE LUCENA, matrícula 1.690.225-4, Assessora, da Gerência de Gestão de Territórios, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, para substituir o Gerente, da Gerência de Gestão de Territórios, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, nos períodos de 1º de setembro de 2026 a 30 de outubro de 2026 e de 3 de novembro de 2026 a 22 de novembro de 2026, em razão de licença e férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUCIENE DE AGUIAR REIS, matrícula 43.127-3, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais (214337223).

Art. 2º Designar ANIELLE DARCIA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 1.720.271-X, Assessor Técnico, da Gerência de Esporte e Lazer, para substituir o Gerente da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, no período de 9 de setembro de 2026 a 21 de setembro de 2026.

Art. 3º Designar JULIANA ALINE ROSA DE JESUS HONORATO, matrícula 172200-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais (214337504).

Art. 4º Designar MARIA EDUARDA MOREIRA SILVA, matrícula 171265-3, Diretora da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Ceilândia, no período de 9 de setembro de 2026 a 13 de setembro de 2026, e no período de 21 de setembro a 5 de outubro de 2026, em razão do afastamento do titular do cargo (213825199).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com os Termos da Instrução Normativa nº 12, de 31 de agosto de 2026, e pelo que consta no processo SEI 04044-00054358/2026-26, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Designar os servidores MYTON GODOI DOS SANTOS, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, matrícula 1.718.035-X; JOSÉ RICARDO DA COSTA FIGUEIRA, Assessor, matrícula 1.727.376-5; JANAISLE DE FARIAS CABRAL DA SILVA, Assessora, matrícula 1.728.589-5, e STEVES DE OLIVEIRA, Assessor, matrícula 1.725.672-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar o servidor JOSÉ RICARDO DA COSTA FIGUEIRA, para atuar como Presidente Substituto da Comissão, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º A data para a conclusão dos trabalhos deverá ser seguida pelo encerramento do exercício 2026, a ser publicado pela Senhora Governadora, que estabelecerá o prazo limite para entrega do Inventário Patrimonial Anual em questão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e considerando o disposto na Instrução Normativa 12 - CONTDF/SEFIN/SEEC (213016865) de 1º de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Administração Regional referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão instituída no art. 1º:

I - IGOR MIQUEIAS OLIVEIRA DE SANTANA, matrícula nº 1.719.082-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

II - ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 017.2855-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

III - WESLEY SANDEY DE ALMEIDA, matrícula nº 1.716.841-4, Assessor da Diretoria de Obras da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

IV - JOSE ROBERTO NOBRE DE LIMA, matrícula nº 1.732.229-4, Assessor da Gerência de Políticas Sociais da Coordenação de Desenvolvimento;

V - VINICIUS MOREIRA DA ROCHA, matrícula nº 1.710.872-1, Assessor da Diretoria de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor designado no inciso I, que será substituído, nos seus impedimentos legais e eventuais, pelo servidor designado no inciso V e o servidor designado no inciso II, todos do art. 2º, exercerá a suplência.

Art. 4º A documentação referente ao Inventário Patrimonial deverá ser anexada ao Processo SEI 04044-00054361/2026-40 e enviada ao Órgão Central do Subsistema de Patrimônio até o dia 15 de janeiro de 2027 nos termos do Ofício Circular Nº 1/2026 - SEEC/SEFIN/CONTDF/UGP/DIPAM (213016945).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, como também no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ROSILENE MARIA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.565-4, para substituir o Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenador de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019 e nos termos do Processo 00144-00001812/2026-11, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) para a implantação da Gestão de Riscos nos Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da Administração Regional de São Sebastião (RA-XIV), aprovados pelo seu Comitê Interno de Governança Pública por meio da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CIG/RA-XIV/2026 (cópia no Doc. SEI nº 203922130, processo nº 00144-00001067/2026-19), instituído pela Ordem de Serviço nº 33, de 26 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 98, de 29 de maio de 2026, p. 36.

Art. 2º Dispensar CHAYENNI LÚCIA BRAGA FURTADO DOS SANTOS, Matrícula nº 1.719.143-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do referido Grupo de Trabalho (GT) para a implantação da Gestão de Riscos nos Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da Administração Regional de São Sebastião (RA-XIV).

Art. 3º Ficam inalterados os demais membros, restando assim, a composição atual do Grupo de Trabalho (GT) para a implantação da Gestão de Riscos nos Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da Administração Regional de São Sebastião (RA-XIV):

I - LUTHERO DA SILVEIRA FILHO, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula 174.745-2;

II - ROSILENE MARIA FERREIRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.565-4;

III - NEY LEITE ROMÃO, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, matrícula 091.384-7;

IV - KÁSSIA EVELYN COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.720.880-7;

V - EDUARDO FERREIRA GUEDES, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.714.784-0; e

VI - THAMIRES VARANDA RODRIGUES, Assessora Técnica, matrícula 1.723.610-X."

Art. 4º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de setembro de 2026, o prazo estipulado no art. 6º da referida Ordem de Serviço nº 33, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 98, de 29 de maio de 2026, p. 36.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas através do Art. 42º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 38.094 de 28 de março de 2017 e da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores NEEMIAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1712303-8, Gerente de Administração e RITA DE CASSIA PENA CARVALHO, matrícula 0175355-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para Gestor/Fiscal, Titular e Suplente, respectivamente, do contrato de prestação de serviço, distribuição e fornecimento de energia elétrica, para atender a Sede da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal e seus próprios, em BAIXA TENSÃO, pela Neoenergia Distribuição Brasília, Processo nº 00300-00000572/2024-35 (Contrato SIGGO 051795);

Art. 2º O Gestor/Fiscal, a quem caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, bem como atestar as Notas Fiscais e prestar toda e qualquer informação ao Ordenador de Despesa do Órgão, conforme Decreto nº 44.330/2023, artigos nº 23, nº 24 e nº 25 e Decreto nº 32.598/2010, artigo 41, inciso II e incisos do §5º;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições como Ordenador de Despesas, em conformidade com os termos do Decreto nº 16.109/1994, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal, e dá outras providências, e da Instrução Normativa nº 12, de 31/08/2026, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual das Unidades Gestoras da Administração Direta e órgãos especializados e autônomos do Governo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Inventariante de Bens Patrimoniais, responsável pela realização do inventário físico dos bens patrimoniais móveis, semoventes e imóveis da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Inventariante os seguintes servidores:

I - REBECA LOUISE FERREIRA LOBATO, matrícula 1730540-3 — Presidente;

II - VICTOR GOMIDE SANTOS ARAÚJO, matrícula 1733434-9 — Membro e substituto do Presidente;

III - ANDRÉ VASCONCELOS DE LARA RESENDE, matrícula 1730548-9 — Membro;

IV - GEOVANA MOURA BRAGA, matrícula 1730512-8 — Membro.

Art. 3º Os responsáveis pelas unidades administrativas deverão assegurar à Comissão acesso às dependências onde se encontrem bens a serem inventariados.

Art. 4º Suspender qualquer movimentação de bens patrimoniais durante o período do inventário, exceto a determinada pela Comissão.

Art. 5º Os relatórios de inventário deverão ser encaminhados ao órgão central do Subsistema de Patrimônio até o dia 15 de janeiro de 2027, data a ser formalizada no decreto de encerramento do exercício financeiro, publicado anualmente no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Toda a documentação referente ao Inventário Patrimonial deverá ser anexada ao Processo nº 04044-00054421/2026-24, conforme determina o art. 25 da supracitada Instrução Normativa.

Art. 7º Os servidores designados deverão cumprir as diretrizes de condução dos trabalhos descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 8º A Comissão terá até o dia 31 de dezembro do corrente exercício para finalizar seus trabalhos.

Art. 9º A Comissão será extinta de pleno direito com a entrega dos relatórios finais.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 692, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito dos contratos celebrados entre o Distrito Federal e a empresa especificada, cujo objeto é prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017; no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015088/2025-57	54089/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEJUS/Conselho Tutelar de São Sebastião	GLEICE FERREIRA DA COSTA	1.730.107-6	NATHAN DENIS PORTELA DE SÁ DOS SANTOS	1.727.248-3
CODHAB/Posto de Atendimento São Sebastião	EDNA GOMES DO CARMO	10308	STEPHANE PEREIRA DE JESUS OLIVEIRA	14826

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015087/2025-11	54088/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEJUS/Na Hora Riacho Fundo	FRANCISCO WESLEY LUZ BARROS	118.625-6	DEYBSON PATRICK ALVES SOUSA	1.732.366-5
SEDET/Agência do Trabalhador, Riacho Fundo.	BAIRON NUNES DA SILVA NETO	278.105-0	MARCOS PAULO GOMES VALE	286.846-6

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015083/2025-24	54082/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
RA I BRASÍLIA/Sede	KATIA DE CASTRO SILVA	275.633-1	MARIANA DE BARROS CRUZ DOS SANTOS	1.698.142-1

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015090/2025-26	54091/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
RA XXII SUDOESTE/Parque Urbano Sudoeste	RAFAELA MEDEIROS BONFIM	1.727.347-1	SABRINA MOLINARI DE MEDEIROS PRADO	1.730.531-4

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00006700/2026-81	56816/2026-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
RA XXII SUDOESTE/SEDE	RAFAELA MEDEIROS BONFIM	1.727.347-1	SABRINA MOLINARI DE MEDEIROS PRADO	1.730.531-4
CODHAB/Sede	EDNA GOMES DO CARMO	10308	STEPHANE PEREIRA DE JESUS OLIVEIRA	14826

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015086/2025-68	54087/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEL/Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina	SIRLENE SOUSA LOPES	288.166-7	ANNA LUIZA DE ALENCAR RODRIGUES	282.245-8
SEJUS/Conselho Tutelar do Itapoã	VANDERLON PEREIRA DE SOUZA	280.361-4	EDNILSON ALVES DA SILVA	240.387-0
CODHAB/Posto de Atendimento Itapoã	EDNA GOMES DO CARMO	10308	STEPHANE PEREIRA DE JESUS OLIVEIRA	14826

PORTARIA Nº 695, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa especificada, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo minivan e van, sem motorista, a fim de atender às demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04044-00003981/2024-59	51436/2024		LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON	LARISSA LEMOS DE JESUS	392.677-X	Nathan Blayny Rodrigues Lustoza	392.678-8
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA- XIV	ELLEN LARYSSA RIBEIRO DE SOUSA	1.732.547-1	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA SOBRINHO MOTA	1.727.434-6
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA RA- XXXIV	FLÁVIO DIAS AMARAL	1.732.997-3	ITALO DE CARVALHO SILVA ROCHA	1.715.126-0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO RA- XXVII	HÉLIO DE ARAÚJO FREITAS	1733032-7	EDILENE DE SOUZA BRITO	1726191-0

PORTARIA Nº 696, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do Contrato Administrativo nº 56.718/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec/DF) e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos automotores dos tipos picape leve e picape média, zero-quilômetro, sem motorista, sem combustível, com rastreador por GPS, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenções corretivas e preventivas sem ônus para o contratante, a ser executada de forma contínua, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04044-00004418/2026-60	56.718/2026		CS BRASIL FROTAS S.A.	
ÓRGÃO/UNIDADE	FISCAL SETORIAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SETORIAL SUPLENTE	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO RA-XXVII	HÉLIO DE ARAÚJO FREITAS	1733032-7	EDILENE DE SOUZA BRITO	1726191-0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE RA-XXXV	PAULO AVELINO DOS SANTOS	1733314-8	CARLOS ANTÔNIO MELO PEREIRA	1715177-5

PORTARIA Nº 697, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa especificada, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada para avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, a fim de atender às demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA:	
04044-00029284/2024-28	52.478/2024		Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	
ÓRGÃO/UNIDADE	FISCAL SETORIAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SETORIAL SUPLENTE	MATRÍCULA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	IRAMAR ARUANDA ALVES GOUVÊA	02773708	ELENILSON PEREIRA DA SILVA	02880016
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO GDF	DIOGO COELHO DE MAGALHÃES FARIAS	02835118	RAFAELA LOPES BARBOSA	2882027

PORTARIA Nº 698, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 269-A, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e no art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo para atuarem no âmbito do contrato celebrado entre esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec/DF) e a empresa VOBYS GESTAO DE PESSOAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.848.102/0001-85, para aquisição de subscrição de software para mensageria digital referente aos dados do eSocial e EFD-Reinf, bem como serviços de capacitação, suporte técnico e consultoria, para atender às demandas de todos os entes da administração pública direta e indireta do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria atuarão na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução do Contrato nº 52013/2024 – SEEC (146685158), e devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

I - CLEITON VIEIRA TORRES, matrícula nº 283.913-X, que atuará como Gestor do Contrato;

II - ANDREIA VIAL CORREA, matrícula nº 265.396-6, que atuará como Fiscal Técnico do Contrato titular;

III - BRUNO ROLIM VIEIRA MACIEL, matrícula nº 285.470-8, que atuará como Fiscal Técnico do Contrato suplente;

IV - CLARISSA BARBOSA COCCHIERI LEITE CHAVES, matrícula nº 286.979-9, que atuará como Fiscal Requisitante do Contrato (EFD-Reinf);

V - ARLINDO VIEIRA MENDES matrícula nº 284.991-7, que atuará como Fiscal Requisitante do Contrato (eSocial - RH);

VI - PEDRO HENRIQUE DA SILVA COSTA, matrícula nº 283.353-0;

VII - MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula nº 279.520-5, que atuará como Fiscal Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de setembro de 2026

PROCESSO: 00090-00012605/2026-65. INTERESSADO: RODRIGO LEANDRO FELIX. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor RODRIGO LEANDRO FELIX, matrícula 159.331-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEMOB, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de setembro de 2026

PROCESSO: 00480-00004316/2026-44. INTERESSADA: ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO. ASSUNTO: CONVERSÃO DE DISPOSIÇÃO EM CESSÃO.

1) Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula 1.430.550-X, ocupante do Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Qualidade em Ouvidoria, da Diretoria de Gestão da Qualidade em Ouvidoria, da Coordenação de Qualidade e Conformidade, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) REVOGO, a contar da entrada em exercício no cargo comissionado, a disposição da referida servidora ao mesmo órgão cessionário, publicada no DODF nº 124, de 09/07/2026, pág. 36.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à CGDF, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 da, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021; bem como a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial nos autos do Processo SEI nº 04044-00058564/2026-13, sob o Rito Ordinário, em atendimento a determinação prevista no item III, alínea "b" da Decisão nº 2.795/2026, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal relacionado ao Processo originário nº 04033-00028553/2023-13, com relação ao possível prejuízo ocasionado ao erário do Distrito Federal em virtude de supostas irregularidades constatadas na execução das obras de reforma do 16º andar do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti.

Art. 2º Designar VANSLEY TAVARES ROCHA, matrícula nº 287.401-6 (Presidente); LÚCIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula nº 283.815-X (1º Membro); HELIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO, matrícula nº 42.728-4 (2º Membro); e ANTÔNIO CLÁUDIO PIMENTEL MOTA, matrícula nº 39.753-9 (Suplente); para, sob a presidência do primeiro, comporem a presente Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE DE FÁTIMA DE ALMEIDA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021; bem como a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial nos autos do Processo SEI nº 04044-00059039/2026-15, sob o Rito Sumaríssimo, em atendimento a determinação prevista no item II, da Decisão nº 2401/2026, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal relacionado ao processo originário nº 00600-00009920/2026-62, com relação ao possível prejuízo ocasionado ao erário do Distrito Federal decorrentes da execução dos Contratos de Prestação de Serviços nº 037/2008 e nº 039/2008 – SEPLAG, precedidos pelo Pregão Presencial nº 092/2007 – CECOM/SUPRI/SEPLAG, os quais foram ajustados entre a então Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal e as sociedades empresárias Hora H Treinamento e Informática Ltda. e Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda., respectivamente, cujo objeto foi a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática com assistência técnica e suporte.

Art. 2º Designar ANTÔNIO CLÁUDIO PIMENTEL MOTA, matrícula nº 39.753-9 (Presidente); HELIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO, matrícula nº 42.728-4 (1º Membro); VANSLEY TAVARES ROCHA, matrícula nº 287.401-6 (2º Membro); e LÚCIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula nº 283.815-X (Suplente); para, sob a presidência do primeiro, comporem a presente Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE DE FÁTIMA DE ALMEIDA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12, e ainda o que consta nos autos 004044-00057885/2026-92, resolve:

DECLARAR VAGO o Cargo Efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe I, Padrão IV, ocupado pela ex-servidora EDUARDO CASSINO TEIXEIRA, matrícula nº 110.205-2, com lotação na Coordenação de Impostos de Transmissão, da Subsecretaria de Tributos Diretos, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em decorrência de seu falecimento, com data de registro em 09 de setembro de 2026.

ELAINE DE FÁTIMA DE ALMEIDA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00054823/2026-29, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 371, de 16 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 270, de 18/12/2013, pág. 42, a qual averbou o tempo de serviço do servidor DEMOSTENES RIOS DA COSTA, matrícula nº 109.035-6, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 3.114 (três mil cento e quatorze) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor DEMOSTENES RIOS DA COSTA, matrícula nº 109.035-6, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 14/04/1986 a 17/09/1986, para Flumar Transp Fluviais e Marit S.A.; de 30/01/1987 a 25/04/1987, para Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; de 05/05/1987 a 05/05/1993, para Canopus Empreendimentos S.A.; de 09/02/1994 a 01/08/1994, para Aliança S.A. - Indústria Naval e Empresa de Navegação; e de 15/02/1995 a 04/07/1996, para Astromarítima Navegação S.A., conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE DE FÁTIMA DE ALMEIDA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 16 de setembro de 2026

PROCESSO: 00010-00001422/2026-11. INTERESSADO: MARCUS AURÉLIO KEMPER DE MELO. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) Considerando a requisição realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição do servidor MARCUS AURÉLIO KEMPER DE MELO, matrícula 141.324-4, ocupante do Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde

do Distrito Federal (SES), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 18ª Zona Eleitoral. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 20 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 16 de setembro de 2026

PROCESSO: 00010-00001423/2026-57. INTERESSADA: PATRÍCIA DAMASCENO BARROSO FACCENDA. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) Considerando a requisição realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora PATRÍCIA DAMASCENO BARROSO FACCENDA, matrícula 243.213-7, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 21ª Zona Eleitoral. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 20 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 16 de setembro de 2026

PROCESSO: 04030-00002440/2026-15. INTERESSADA: KARLA DOS REIS VERDADE. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora KARLA DOS REIS VERDADE, matrícula 203.375-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UNDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Prefeitura, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE à UNDF, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 de setembro de 2026

PROCESSO: 00010-00001194/2024-17. INTERESSADA: DINALDA FALCÃO VIANA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da requisição da servidora DINALDA FALCÃO VIANA, matrícula 141.990-0, ocupante do Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 182, de 25/09/2025, pág. 25, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 10/11/2027. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 20 do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada, a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 de setembro de 2026

PROCESSO: 00060-00328953/2019-34. INTERESSADA: IVETE GOMES DE SOUZA. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO E DISPOSIÇÃO DE PESSOAL. Considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, bem como os termos do Despacho - SEEC/SEALOG/SUAG/COGEP/CAS (209032378), de 21/07/2026, decido, para fins de regularização funcional e em caráter excepcional:

1) REVOGAR, a contar de 15/04/2016, a disposição da servidora IVETE GOMES DE SOUZA, matrícula 129.529-2, ocupante do Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para a então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), atual Secretaria de Estado de Economia (SEEC), autorizada no DODF nº 34, de 22/02/2016, pág. 30.2) TORNAR SEM EFEITO os Despachos do Secretário Executivo, publicados no DODF nº 188, de 02/10/2019, pág. 14, e no DODF nº 36, de 21/02/2022, pág. 25.

3) AUTORIZAR, com fundamento nos arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com ônus para o órgão cedente, abrangendo os cargos em comissão ocupados em decorrência de exonerações seguidas de nomeações para outro cargo, sem interrupção, no período de 15/04/2016 a 31/12/2018.

4) AUTORIZAR, com fundamento no art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; nos arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora para ter exercício na Subsecretaria de Saúde e Segurança no Trabalho, desta Secretaria de Estado, no período de 1º/01/2019 a 10/02/2019, com ônus para o órgão cedente.

5) AUTORIZAR, com fundamento nos arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 parágrafo único, e 20, § 1º e 2º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Economia, abrangendo os cargos em comissão ocupados em decorrência de exonerações seguidas de nomeações para outro cargo, sem interrupção, a contar de 11/02/2019, com ônus para o órgão cedente.

6) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SES, para ciência e registros funcionais pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 de setembro de 2026

PROCESSO: 00400-00055216/2021-60. INTERESSADO: OSNI AMARO JUNIOR. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor OSNI AMARO JÚNIOR, matrícula 159.009-X, ocupante do Cargo de Médico Pediatra, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), publicada no DODF nº 137, de 24/07/2025, pág. 34, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Saúde Sudoeste, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à SEJUS, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao processo SEI 04031-00001652/2025-76, resolve:

Art. 1º Designar ANA MARIA DE PAULA RAMOS, matrícula 2703-0, para substituir provisoriamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000236, da Gerência de Documentação Administrativa, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, no período de 14 de setembro de 2026 a 03 de outubro de 2026, por motivo de gozo de férias do(a) titular, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 615, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 08, de 07 de Janeiro de 2026 publicada no DODF nº 237, sexta-feira, 09 de janeiro de 2026, página 38, que designou ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA, matrícula nº 1.694.990-0, Farmacêutica, para substituir a Subsecretária, símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Serviços Complementares e Contratações Assistenciais, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 20 de julho de 2026.

Art. 2º Designar a servidora FABIANA CHRISTINA OLIMPIA ROCHA, matrícula nº 1.687.621-0, ocupante do cargo de Diretora da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência - DAQUA para substituir a Subsecretária, símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Serviços Complementares e Contratações Assistenciais da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 20 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

PORTARIA Nº 780, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, com fundamento nos arts. 169, 170 e 172 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta do Processo SEI nº 00060-00427307/2022-54, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 216/2023, resolve:

Art. 1º Conhecer do Pedido de Reconsideração (209564782), apresentado pelo servidor JOSIAS LEITE DE FREITAS JUNIOR, matrícula nº 136497-9, em face da Decisão nº 356/2025 – SES/GAB (178216000), por estarem preenchidos os pressupostos de admissibilidade.

Art. 2º Negar provimento ao Pedido de Reconsideração, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica nº 656/2026 – SES/AJL (210146013), aprovada pela Cota de Aprovação nº 591/SES/GAB/AJL (211279037), mantendo-se a Decisão nº 356/2025 – SES/GAB (178216000), bem como a penalidade de suspensão de 36 (trinta e seis) dias, convertida em multa, formalizada pela Portaria nº 381, de 15 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 9 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo art. 4º, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, Regimento Interno de Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Decreto nº 47.546, de 07 de agosto de 2025, e;

Considerando as disposições da Portaria nº 460, de 02 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ORONIDES URBANO FILHO, matrícula 189.932-5, Médico, 40h, da função de Médico Supervisor da Comissão Especial de Médicos Supervisores, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 2º Designar a servidora ALEXANDRA LORDES SALIBA, matrícula 1.675.328-3, Médica, 40h, para exercer a função de Médica Supervisora da Comissão Especial de Médicos Supervisores, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 3º Dispensar a servidora SILVIA BRAGA DE MELO BLIUJUS, matrícula nº 1.688.971-1, 40h, Fisioterapeuta, da função de Analista de Qualidade da Comissão Especial de Qualidade e Padronização Processual, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência;

Art. 4º AMPLIAR a carga horária do servidor MARCELO JOSÉ DA SILVA MOURA, matrícula 1.661.436-4, Técnico de Enfermagem, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, para exercer a função de Analista de Qualidade da Comissão Especial de Qualidade e Padronização Processual, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência;

Art. 5º Dispensar a servidora IASMINE LORRAINE SOUZA LIMA, matrícula 1.659.471-1, Enfermeira, 4h, da função de Fiscal Local do Hospital Regional Leste (Paranoá), da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Anestesiologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 6º Designar a servidora CAMILA MOREIRA SPINDOLA DA COSTA ALVES, matrícula 1.718.299-9, Enfermeira, 4h, para exercer a função de Fiscal Local do Hospital Regional Leste (Paranoá), da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Anestesiologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 7º Dispensar a servidora SHIRLEI GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 151.730-9, Técnica de Enfermagem, 20h, da função de Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos de Atenção Domiciliar, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 8º Dispensar a servidora DANIELLE ALVES DE ALMEIDA, matrícula 1.438.654-2, Nutricionista, 20h, da função de Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos de Atenção Domiciliar, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 9º Designar a servidora ANA CAROLINA PIRES GONTIJO, matrícula nº 1.672.282-5, Nutricionista, 20h, para exercer a função de Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos de Atenção Domiciliar, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 10. Dispensar a servidora TALITA LEITE BRINGEL, matrícula 1.671.386-9, Médica, 40h, da função de Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Pediatria e Neonatologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 11. Designar a servidora SILVIA BRAGA DE MELO BLIUJUS, matrícula nº 1.688.971-1, Fisioterapeuta, 40h, para função de Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Pediatria e Neonatologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 12. Dispensar a servidora MISLEIR DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula 142.898-5, Técnica em Enfermagem, 20h, da função de Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de UTI, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 13. Dispensar a servidora JÉSSICA LEITE RODRIGUES DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 1.707.270-0, Enfermeira, 10h, das funções de Gestora Substituta e Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Internações Compulsórias, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 14. Designar a servidora CAROLINE SANTOS REIS FERNANDES, matrícula 1.675.337-2, Médica, 15h, para exercer as funções de Gestora Substituta e Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Internações Compulsórias, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 15. Dispensar a servidora IVANETE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.003-5, Técnica de Enfermagem, 40h, da função de Gestora Substituta da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Nefrologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 16. Designar a servidora ERICA BATISTA QUEIROZ RODRIGUES, matrícula 0.159.174-6, Enfermeira, 26h, para exercer a função de Gestora Substituta da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Nefrologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 17. Designar a servidora MARCELLA DA NÓBREGA SANTIAGO, matrícula 1.719.004-5, Médica, 18h, para exercer a função de Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Cirurgias Eletivas, exceto Oftalmologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 18. Designar o servidor ORONIDES URBANO FILHO, matrícula 189.932-5, Médico, 40h, para exercer a função de Fiscal Técnico da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Cirurgias Eletivas, exceto Oftalmologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 19. Designar a servidora TALITA LEITE BRINGEL, matrícula 1.671.386-9, Médica, 40h, para exercer a função de Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Cirurgias Eletivas, exceto Oftalmologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 20. Designar a servidora DAISY BRITO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula 0190470-1, Médica, 15h, para exercer a função de Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Oftalmologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 21. Designar a servidora MISLEIR DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula 142.898-5, Técnica em Enfermagem, 20h, para exercer a função de Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Oftalmologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 22. Designar a servidora SHIRLEI GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 151.730-9, Técnica de Enfermagem, 20h, para exercer a função de Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Oftalmologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 23. Dissolver a Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Radioterapia e Oncologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares, para fins de reorganização das atividades de fiscalização em duas Subcomissões distintas, uma destinada à Radioterapia e outra à Oncologia.

Art. 24. Dispensar, em decorrência da dissolução prevista no artigo anterior, os servidores ADLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.659.536-X; LETÍCIA BORGES ANTONIALLI CHILON, matrícula nº 180.465-0; LUIZA HELENA ASSUMPÇÃO ALENCAR, matrícula nº 154.314-8; MARCELO JOSÉ DA SILVA MOURA, matrícula nº 1.661.436-4; RITA DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 1.440.337-4; VITOR FONSECA XAVIER, matrícula nº 1.678.152-X; e ÉRICA BATISTA QUEIROZ RODRIGUES, matrícula nº 1.438.832-4, das respectivas funções exercidas na Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Radioterapia e Oncologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 25. Designar a servidora ERICA BATISTA QUEIROZ RODRIGUES, matrícula 0.159.174-6, Enfermeira, 14h, para exercer a função de Gestora da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Radioterapia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 26. Designar a servidora ERICA BATISTA QUEIROZ RODRIGUES, matrícula 1.438.832-4, Enfermeira, 10h, para exercer a função de Gestora da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Radioterapia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 27. Designar a servidora LUIZA HELENA ASSUMPÇÃO ALENCAR, matrícula 154.314-8, Médica, 16h, para exercer as funções de Fiscal Técnica e Gestora Substitua da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Radioterapia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 28. Designar a servidora RITA DE ALMEIDA COSTA, matrícula 1.440.337-4, Enfermeira, 10h, para exercer a função de Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Radioterapia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 29. Designar a servidora LETÍCIA BORGES ANTONIALLI CHILON, matrícula nº 180.465-0, Terapeuta Ocupacional, 40h, para exercer a função de Gestora da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Oncologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 30. Designar a servidora ADLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.659.536-X, Enfermeira, 20h, para exercer as funções de Fiscal Técnica e Gestora Substitua da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Oncologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 31. Designar o servidor VITOR FONSECA XAVIER, matrícula nº 1.678.152-X, Médico, 20h, para exercer a função de Fiscal Técnico da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Oncologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 32. Reduzir a carga horária da servidora JÉSSICA GUIMARÃES RODRIGUES DE ROURE, matrícula nº 1.682.775-9, Enfermeira, de 40 horas semanais, para 20 horas semanais, na função de Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Nefrologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 33. Tornar sem Efeito o Art.15, da Ordem de Serviço nº 12, de 16 de julho de 2026, que trata da dispensa da servidora CAMILLA TAKAHASHI VALADÃO, matrícula nº 1441482-1, Médica, 20h, das funções de Gestora Substituta e Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Oftalmologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 34. Dispensar a servidora CAMILLA TAKAHASHI VALADÃO, matrícula 1.441.482-1, Médica, 20h, das funções de Gestora Substituta e Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Oftalmologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 35. Designar a servidora MILA DENISE DE SOUSA MORAIS REGES, matrícula nº 1.671.460-1, Técnica de enfermagem, 40h, para exercer a função de Gestora Substituta da Comissão Especial de Análise de Contas, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 36. Dispensar o servidor THYAGO HITALO CAVALCANTE ALENCAR ARRAIS, matrícula 1.441.389-2, Farmacêutico, 25h, da função de Presidente da Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares, vinculada à Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 37. Dispensar a servidora CASSIA BEZERRA VELOSO, matrícula 1.709.855-6, Administradora, 20h, da função de Presidente da Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares, vinculada à Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 38. Dispensar a servidora AMANDA TAVARES SILVA, matrícula 1.681.113-5, Técnica de Enfermagem, 20h, da função de Presidente Substituta, e manter a função de Secretária da Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares, vinculada à Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 39. Dispensar a servidora KELLY TAVARES SILVA DE MORAES, matrícula 1.443.443-1, Técnica Administrativa, 20h, da função de Presidente Substituta da Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares, vinculada à Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 40. Designar a servidora ALANA LEITE DA COSTA, matrícula 1.709.293-0, Administradora, 40h, para exercer a função de Presidente da Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares, vinculada à Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 41. Designar o servidor ANTONIO CLÁUDIO REIS DE MORAES, matrícula 1.432.947-6, Técnico administrativo, 40h, para exercer a função de Presidente Substituto da Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares, vinculada à Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 42. Designar a servidora CASSIA BEZERRA VELOSO, matrícula 1.709.855-6, Administradora, 20h, da função de Secretária da Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares, vinculada à Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 43. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

INSTITUI o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da linha de cuidado da pessoa com hanseníase, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo art. 4º, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, Regimento Interno de Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Decreto nº 47.546, de 07 de agosto de 2025, e;

Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na SES-DF;

Considerando que a hanseníase permanece como um desafio relevante para a saúde pública, por ser uma doença socialmente determinada, com impactos na qualidade de vida e com possibilidade de desenvolvimento de incapacidades e sequelas, especialmente quando não há detecção precoce e tratamento oportuno, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de elaborar a linha de cuidado da pessoa com hanseníase, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

Titular: MARIA STELLA COCHRANE FEITOSA, matrícula 1719087-8, SES/SRSCE/DIRASE/CEDIN;
Titular: CARLOS AUGUSTO FELIPE DE SOUSA, matrícula 1439179-1, SES/SEAS/SVS/LACEN/GBM/NBAC;
Titular: IZABELLA ARAUJO MORAIS, matrícula 1672187-x, SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESAMB;
Titular: JANAINA FIGUEIREDO DO AMORIM BARBARESCO, matrícula 142161-1, SES/SEAS/SVS/DIVEP/GVDT;
Titular: STÉFANI MONTEIRO DE MENEZES, matrícula 1707137-2, SES/SEAS/SVS/DIVEP/GVDT;
Titular: ALESSANDRA SOUZA DE CARVALHO DO VALE, matrícula 1718171-2, SES/SEAS/SVS/DIVEP/GVDT;
Titular: CLARISSE DONÁ SOL ARAÚJO, matrícula 0179641-0, SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESSF;
Titular: MARINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula 1709498-4, SES/SULOG/DOASF/GCBAF;
Titular: MARIA DAIANE RODRIGUES FACUNDO, matrícula 1711636-8, SES/SEAS/SAIS/COAPS/DAAEP;
Titular: LORENA NATÁLIA DOS SANTOS MOTA, matrícula 1687067-0, SES/SEAS/SAIS/DASIS/GESS;
Titular: ANA PAULA LUZ CAIXETA CALDEIRA, matrícula 147232-1, SES/SRSCE/DIRASE/CEDIN;
Titular: MARIA MARTINS ALESSIO, matrícula 1675426-3, SES/SRSCE/DIRAPS/NVEPI;
Titular: ROSANE DE MELO COSTA, matrícula 173547-0, SES/SRSCS/DIRAPS/NVEPI;
Titular: MARIANA ALVES RODRIGUES, matrícula 1712059-4, SES/SRSCS/DIRAPS/GAPAPS;
Titular: JOSE LEANDRO DE ANDRADE, matrícula 1435640-6, SES/SRSSU/DIRAPS/NVEPI;
Titular: MARIA JOSÉ NEIVA SILVEIRA E LEITE, matrícula 130244-2, SES/SRSSO/DIRAPS/GAPAPS;
Titular: MARIANA CRISTINA SOTÉRIO DE OLIVEIRA, matrícula 145526-5, SES/SRSSO/DIRAPS/GAPAPS;
Titular: EDIENE RAMOS AMADEU DE MACEDO, matrícula 0173878-X, SES/SRSSO/DIRAPS/GAPAPS;
Titular: LAURA LEÃO FIGUEIREDO BRITTO, matrícula 1439616-5, SES/SRSLE/DIRAPS/NVEPI;
Titular: LENIELA AFRA MEDEIROS JARDIM BERGAMO, matrícula 1701085-3, SES/SRSLE/DIRAPS/GAPAPS;
Titular: MARIA DE LOURDES TEIXEIRA MASUKAWA, matrícula 1697082-9, SES/SRSNO/DIRAPS/NVEPI;
Titular: NATHÁLIA SOARES MVOGO DOS SANTOS, matrícula 1709266-3, SES/SRSOE/DIRAPS/NVEPI;
Titular: ANDREIA ALVES MENDONÇA, matrícula 183576-9, SES/SRSOE/DIRAPS/GAPAPS;
Titular: Thiago Blanco Vieira, matrícula 1435991-X, SES/SEAS/SUSAM;
Titular: JULIANA MOURA DA SILVA, matrícula 1685456-X, SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF;
Titular: GABRIEL GONÇALVES OKAMOTO, matrícula 1711478-0, SES/SEGEA/SULOG/DIASF/GAFAP;
Titular: DENISE PERES DE MENDONÇA, matrícula 1698280-0, SES/SEAS/SAIS/CATES/DSINT;
Titular: ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula 1676605-9, SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GEDIAG;
Titular: MARIANE PIRES VAZ DE MELLO, matrícula 1718198-4, SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GASFURE;
Titular: DANIELA MARQUES DE SOUSA, matrícula 1711865-4, SES/SEAS/SAIS/COASIS/DASIS/GEO.

§ 1º. O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Maria Stella Cochrane Feitosa, matrícula 1719087-8, que será substituída em suas ausências e impedimentos pela servidora Janaina Figueiredo do Amorim Barbareco, matrícula 142161-1, sendo responsável por convocar reuniões, garantir a elaboração da Linha de Cuidado, documentar as atas das reuniões e as conclusões do grupo de trabalho.

§ 2º. O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores que se fizerem necessários para as reuniões e para contribuições às atividades do GT.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – elaborar linha de cuidado para o cuidado integral à pessoa com hanseníase no Distrito Federal;

II – definir fluxos assistenciais, de diagnóstico, acompanhamento e de vigilância;

III – propor estratégias de monitoramento;

IV – articular a integração entre vigilância epidemiológica, atenção primária, atenção secundária, serviços especializados e apoio diagnóstico

Art. 4º Este GT deverá se reunir periodicamente, preferencialmente em intervalos semanais ou quinzenais durante a sua vigência, e, extraordinariamente, sempre que necessário ao desenvolvimento dos trabalhos de elaboração da Linha de Cuidado.

Art. 5º As atividades do Grupo de Trabalho terão duração de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta ordem de serviço, podendo ser prorrogadas por igual período, caso necessário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 16, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das competências regimentais que lhes são conferidas pelos arts. 4º e 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e pelo Decreto nº 47.546, de 07 de agosto de 2025, e Considerando os requisitos da Portaria SES/DF nº 446, de 23 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 183, de 24 de setembro de 2024, que disciplina a formação e a atuação das Comissões de Avaliação (CAC), relativas à fiscalização dos Contratos de Gestão, de Resultados e de Instrumentos Contratuais e dá outras providências;

Considerando a Portaria SES/DF nº 751, de 10 de setembro de 2026, que instituiu a Comissão de Avaliação - CAC/Agora Tem Especialistas, destinada à avaliação das ações executadas no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas;

Considerando o disposto no Processo SEI nº 00060-00445062/2026-71, que trata da substituição de membro da Comissão de Avaliação - CAC/Agora Tem Especialistas; resolvem:

Art. 1º Dispensar a servidora ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula nº 1686928-1, Farmacêutica Bioquímica - Laboratório, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS, da Comissão de Avaliação - CAC/Agora Tem Especialistas.

Art. 2º Designar o servidor OSWALDO GRACIE NETO, matrícula nº 0135728-X, Nutricionista, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS, para compor, como membro, a Comissão de Avaliação - CAC/Agora Tem Especialistas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

Secretário Executivo de Assistência à Saúde

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Administrativa

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12; Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria Nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria Nº 1272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora AMABEL GOMES DE BRITO OLIVEIRA, matrícula 1.442.310-3, cargo de Médica - Medicina Intensiva Adulto, como Referência Técnica Distrital (RTD) colaboradora de Medicina de Emergência, na Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergências (SES/SEAS/SAIS/DUAEC/GASFURE), com disponibilização de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 639, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso I, alínea "g" da Portaria nº 489/2025, resolve:

DESIGNAR ANIELE CAVALCANTE DE CARVALHO, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, matrícula 1436244-9, para substituir Ana Carolina Carvalho do Carmo, matrícula 170521-4, Símbolo CC-08, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva da Mesa de Negociação do SUS-DF, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar do dia 08/09/2026.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 642, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial, com liberação de 15 (quinze) horas semanais, do servidor PEDRO CAPELA CARDOSO, matrícula nº 1.696.840-9, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD), da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), a contar da publicação até 10/03/2027, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00323182/2026-18.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 643, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial, com liberação de 16 (dezesesseis) horas semanais, da servidora MCHILANNY BUSSINGUER DE MENEZES, matrícula SES-DF nº 179.765-4, para participação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Ciências e Tecnologias em Saúde, da Universidade de Brasília - UnB, do período compreendida da data da publicação da presente Ordem de Serviço até 30/06/2027, com base no art. 161, §2º, inciso II, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00390326/2026-41.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 999, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso IV, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) RENATO DINIZ LINS, matrícula 0169877X, Cargo MEDICO - CIRURGIA GERAL, lotado (a) na GERENCIA DE EMERGENCIA - IGESDF/DIASE/SUPHB/GEAS/GEREM, para participar do TRAUMA BRASIL 2026 - XVIII CONGRESSO BRASILEIRO SBAIT - I FÓRUM NACIONAL SBAIT DE APH, no período de 07 a 11 de outubro de 2026, em Porto Alegre - RS, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00104523/2026-53.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.000, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) JOANA FERNANDA DE FRANÇA SOUSA, Administradora - Especialista em Saúde, matrícula nº 1709248-5, lotado (a) na SES/SEGEA/SUAG/DILP, para participar do ENLA 2026 - Pacto Latino-Americano pela Administração: Regulação, Inovação e Mercado, no período de 09 a 11 de setembro de 2026, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº.00060-00451307/2026-07.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) TANIA MARCIA GOMES TRINDADE, matrícula: 0137899-6, na carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 0064-000227/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) HELGA MOURA KEHRLE, matrícula: 0137515-6, na carreira Médica, no cargo de Médico Otorrinolaringologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 04016-00115314/2026-35.

CONVERTER EM PECÚNIA 4 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) DELSON GILBERTO MANZONI DE OLIVEIRA, matrícula: 0142301-0, na carreira Médica, no cargo de Médico Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00419569/2026-79.

CONVERTER EM PECÚNIA 1 (um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) DANIELY CORREIA ARAUJO, matrícula: 1663217-6, na carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00309621/2026-80. WATSON LACERDA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 570, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:
DESIGNAR a servidora MICHELLE ARAÚJO MAIA BARRETO, matrícula 1434338-X, para exercer a função de substituto(a) legal do(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e/ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.517, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:
CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 155.349-6, VANESSA PEREIRA SILVA NETO, 4º - 26 de junho de 2021 a 24 de junho de 2026, 00060-00364687/2026-32; 155.500-6, SIMONE DE SIQUEIRA ALVES COSTA, 4º - 05 de julho de 2021 a 03 de julho de 2026, 00060-00364676/2026-52; 155.501-4, ENOQUE DE SOUSA BARROS JUNIOR, 4º - 27 de junho de 2021 a 25 de junho de 2026, 00060-00364516/2026-11; 155.502-2, PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES, 4º - 09 de julho de 2021 a 07 de julho de 2026, 00060-00364654/2026-92; 155.504-9, MARIA IDOVANIA FERNANDES BENTO, 4º - 23 de julho de 2021 a 21 de julho de 2026, 00060-00364612/2026-51; 155.534-0, FRANCO FICHER FERREIRA DE SOUSA, 4º - 29 de junho de 2021 a 27 de junho de 2026, 00060-00364536/2026-84; 155.535-9, ELENICE LEMOS MATOS, 4º - 11 de julho de 2021 a 11 de julho de 2026, 00060-00364494/2026-81; 155.779-3, RENATA OLIVEIRA DA SILVA, 4º - 06 de julho de 2021 a 04 de agosto de 2026, 00060-00454967/2026-31; 155.801-3, RENATA ALVES VIEIRA, 4º - 01 de julho de 2021 a 29 de junho de 2026, 00060-00364667/2026-61; 155.637-1, HUMBERTO RODRIGUES TAVARES, 4º - 08 de julho de 2021 a 06 de julho de 2026, 00060-00364547/2026-64; 1.434.860-8, MIRIAN DO NASCIMENTO NOGUEIRA, 3º - 07 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2026, 00060-00364645/2026-00; 1.434.938-8, MARIA JOSE DA SILVA, 3º - 07 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2026, 00060-00364633/2026-77; 1.435.009-2, DORIEDISON RODRIGUES PEREIRA, 3º - 09 de agosto de 2021 a 07 de agosto de 2026, 00060-00364705/2026-86.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.518, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:
CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 155.799-8, KAROLINE TELES COSTA, 3º - 30 de junho de 2016 a 28 de junho de 2021; 4º - 29 de junho de 2021 a 30 de julho de 2026, 00060-00455933/2026-64.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a): RAFAEL ERICK AUGUSTO, 14350114, Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 08/08/2016 a 06/08/2021, 00060-00441007/2019-82.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a) ALEKSANDRA ARAUJO DOS SANTOS, 01830007, Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 08/11/2019 a 08/11/2024, 00060-00382616/2025-31; IVANEIDE RAMOS DOS SANTOS SOUSA, 01241427, Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 30/01/2020 a 06/02/2025, 00060-00110279/2026-62. RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 255, de 13 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 150, de 14 de agosto de 2026, página 35, o ato que concedeu licença servidor a MADAIR ANGELICA DE MELLO OLIVEIRA, 01566369, Enfermeiro, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio, 09/08/2021 a 07/08/2026...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, 09/08/2021 28/08/2026...", ficando ratificados os demais dados.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 887, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 489/2025, e conforme Processo SEI nº 00060-00410340/2026-79, resolve:
Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) HOSANA ROSA VIDAL, matrícula nº 0189498-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico(a) em Enfermagem, para a participação no 15º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, a ser realizado no período de 30/09/2026 a 02/10/2026, em Santo Amaro-SP, sendo o período de afastamento pretendido de 29/09/2026 a 03/10/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 898, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 489/2025, e conforme Processo SEI nº 00060-00396114/2026-78, resolve:
Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) JEANNE FROTA ALECRIM, matrícula nº 1423304, ocupante do cargo efetivo de MEDICO PEDIATRA, para a participação no 53 CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA, a ser realizado no período de 12/11/2026 a 14/11/2026, em FOZ DE IGUAÇU-PA, sendo o período de afastamento pretendido de 11/11/2026 a 15/11/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 903, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 8º, da Portaria/SES-DF nº 127/2022, conforme processo SEI nº 00060-00287070/2022-62, resolve:

Considerando a posse dos membros para Comissão de Ética de Enfermagem da Atenção Primária à Saúde da Região Sul realizada no dia 26/09/2025 para o mandato 2025-2028 conforme processo SEI nº 00060-00287070/2022-62, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros da COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA à Saúde da Região Sul.(CEENF/APS-SUL) os servidores:

I- PRESIDENTE: ALCINDOR TEODORO DE REZENDE, enfermeiro, matrícula: 14364093, COREN-DF: 148979;

II - VICE PRESIDENTE: GRACIMONE ALVES DE JESUS VASCONCELOS, enfermeira, matrícula 16825365, COREN-DF: 194752;

III- MEMBROS: NÚBIA BELOTI TEOFILO DA VITÓRIA, enfermeira, matrícula: 17090350, COREN-DF: 628378; MARÍLIA MIRIAM MEIRELES, técnico de enfermagem, matrícula: 16582446, COREN-DF 851330; Claudiane Leal de Oliveira, técnico de enfermagem, matrícula: 01470108, COREN-DF: 250474; GISELE PEREIRA MIZAL, técnico de enfermagem, matrícula: 14354144, COREN-DF 158907, LUIZ ANTÔNIO RORIZ BUENO, matrícula 16594304, enfermeiro, COREN-DF: 337198.

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço Nº 973, de 28 de novembro 2025 publicada no Diário Oficial Nº229, em 04 de dezembro de 2025, pág: 38.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 905, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 489/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00008035/2026-11, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de outubro de 2010 a publicação do DODF nº 198 de 15 de outubro de 2010, pág. 51, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA AUGUSTA MENEZES SILVA matrícula nº 01822098, TECNICO DE HIGIENE DENTAL, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 4.788 dias, ou seja, 13 anos, 1 mês e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, ..." LEIA-SE: "...4.783 dias, ou seja, 13 anos, 1 mês e 08 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. Retificada a fim de corrigir quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0275-000795/2010.

RETIFICAR a publicação do DODF nº 58 de 24 de março de 2000, pág. 33, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora GENIVAN SILVA MORAES, matrícula nº 01327313, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 2.165 dias, ou seja, 05 anos, 11 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de maio de 1987 a 06 de abril de 1993..." LEIA-SE: "...2.158 dias, ou seja, 05 anos, 11 meses e 03 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. Retificada a fim de corrigir quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-002715/2000.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOÃO ANTÔNIO FONSECA GONÇALVES DIAS, matrícula 01373110, no cargo de CIRURGIAO DENTISTA, Classe/Padrão CD-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 25/03/2026, conforme processo 00060-00423168/2025-32;

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA DA CONCEICAO DE PAULA ROCHA, matrícula 01387472, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 05/02/2026, conforme processo 00060-00394629/2020-48;

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ZENAIR DE JESUS VEIGA, matrícula 01383760, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 17/04/2026, conforme processo 00060-00392148/2025-11;

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora FERNANDA HELENA LUSTOSA ELÓI VIEIRA DE FREITAS, matrícula 01390767, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 15/03/2026, conforme processo 00060-00180414/2025-56;

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ELISANGELA AUXILIADORA DE SOUZA, matrícula 01388479, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 09/02/2026, conforme processo 00060-00318712/2025-25;

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES, matrícula 01387022, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em

atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 17/03/2026, conforme processo 00060-00137807/2025-40;

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora NOEMIA DE SOUZA E SILVA DE ARAUJO, matrícula 01396382, no cargo de AOSD SERVICOS GERAIS, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 02/09/2026, conforme processo 00060-00427009/2026-98.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora JULISTER MAIA DE MORAIS, matrícula 01452967, no cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 29/03/2025, conforme processo 00060-00076437/2025-67.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 112, de 24 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 159, quinta-feira, 27 de agosto de 2026, páginas 53 e 54, o ato que autorizou a concessão do ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor WANDER PREUSSE REIS JUNIOR, matrícula 0135406X, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ONDE SE LÊ: "...a contar de 20/07/2026, LEIA-SE: "... a contar de 21/07/2026..."

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 139º da Lei Complementar - nº 840/2011, LICENÇA SERVIDOR aos servidores: IVANDETE SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO, MATRÍCULA: 14358360, CARGO EFETIVO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, PROCESSO 00060-00448345/2026-74, 3º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 08/09/2021 a 06/09/2026; LUIZ CARLOS COSSAO DE SOUZA, MATRÍCULA: 14355795, CARGO EFETIVO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, PROCESSO 00060-00441344/2026-07, 3º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 09/09/2021 a 07/09/2026; PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 01542370, CARGO EFETIVO: MEDICO - PSQUIIATRIA, PROCESSO 00060-00448420/2026-05, 4º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 02/04/2021 31/03/2026.

EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 265, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor(a) RENATA VERNAY LOPES, Analista de Atividades do Hemocentro, matrícula nº 1.401.940-X, para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular 2026 (Hemo 2026), no Rio de Janeiro/Brasil, promovido pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH), de 27/10/2026 a 31/10/2026. PROCESSO 00063-00004143/2026-30.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 266, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) CARLA REGINA DA SILVA PRADO, Analista de Atividades do Hemocentro, matrícula nº 1401955-8, para participar do 26º Congresso de Qualidade de Vida no Trabalho, em São Paulo / Brasil, promovido pela Associação Brasileira de Qualidade de Vida - ABQV, de 29/09/2026 a 02/10/2026. PROCESSO 00063-00004036/2026-10.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 267, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) ANNA KAROLYNE CARVALHO FERNANDES, Analista de Atividades do Hemocentro, matrícula nº 16822293, para participar do II Encontro de Hemofilia da Região Centro-Oeste, em Goiânia/Brasil, promovido pela Hemocentro Coordenador Estadual Prof. Nion Albernaz - HEMOGO, de 25/09/2026 a 26/09/202. PROCESSO 00063-00004183/2026-81.

GLEICY ARAÚJO MARTINS PIMENTA

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao processo administrativo nº 00063-00004181/2026-92, com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários à aquisição de insumos para exames de prova cruzada entre doadores e receptores de órgãos.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) HUGO MENDONÇA MUNDIM, matrícula 1402290-7, e ANA CECÍLIA SZEWINSK SOUSA, matrícula 1697747-5, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º Os integrantes desta Equipe de Planejamento da Contratação deverão executar todas as atividades da etapa de planejamento da contratação, podendo ser requisitados para diligências e esclarecimentos sobre os estudos e documentos produzidos, bem como acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 4º A equipe de planejamento será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MEIRA GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria 367, de 21/7/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/7/2008, a HANNA DE OLIVEIRA PAULO XAVIER, matrícula 240.497-4, para participar do XXV Congresso Internacional e do XXXI Seminário Nacional do Instituto Nacional de Educação de Surdos, a serem realizados no do Rio de Janeiro/RJ, no período de 23 a 25/9/2026. Processo 00080-00295086/2026-06.

AUTORIZAR afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/7/2008, a KAROLINE SANTOS RODRIGUES, matrícula 258.423-9, para participar do XXV Congresso Internacional e do XXXI Seminário Nacional do Instituto Nacional de Educação de Surdos, a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 23 a 25/9/2026. Processo 00080-00295075/2026-18.

AUTORIZAR afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/7/2008, a ALINE DE SOUZA SILVA, matrícula 239.428-6, para participar do curso Conhecendo a Trissomia do 21- Síndrome de Down, promovido pela Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, nos dias 18 e 25/08/2026; 8, 15, 22 e 29/9/2026; 6, 13, 20 e 27/10/2026; 3, 10, 17 e 24/11/2026 e 1/12/2026, no turno vespertino. Processo 00080-00278499/2026-18.

AUTORIZAR afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/7/2008, a ANDRÉ RICARTE COSTA DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula 240.742-6, para participar, na condição de membro, das Comissões Assessoras de Área de Avaliação da Formação Docente, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, em Brasília/DF, no período de 19 a 23/10/2026. Processo 00080-00312562/2026-52.

AUTORIZAR afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/7/2008, a CAROLINE RODRIGUES CARDOSO, matrícula 202.936-7, para participar do VII Congresso de Psicanálise de Brasília, no período de 17 a 19/9/2026. Processo 00080-00270436/2026-13.

AUTORIZAR afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/7/2008, a LUIZA PAULA ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 244.7819, para participar do XI Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)Biográfica, em Belo Horizonte/MG, no período de 21 a 24/9/2026. Processo 00080-00290190/2026-04.

AUTORIZAR afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/7/2008, a GABRIEL HENRIQUE CARVALHO RIBEIRO, matrícula 257.406-3, para participar do curso Orçamento público- da teoria à prática, em Brasília, no período de 14 a 23/9/2026, turno vespertino. Processo 00080-00318662/2026-92.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/7/2008, a FLAVIA FERNANDES KOSHINO SOUSA, matrícula 220.663-3, para participar do 2º Workshop de Arquitetura Escolar - Região Centro-Oeste: Arquiteturas do Cerrado, em Brasília/DF, no dia 13/8/2026. Processo 00080-00315022/2026-21.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/7/2008, a JOANA APARECIDA DA CRUZ FONSECA, matrícula 252.593-3, para participar do curso Plataforma Parcerias MROSC - Módulo 3: Execução, em Brasília, nos dias 14 a 15/9/2026, turno matutino. Processo 00080-00318578/2026-79.

BRUNO DA SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria 367, de 21/07/2021, resolve:

AUTORIZAR Licença para Tratar de Interesses Particulares a FLÁVIA LUCAS RODRIGUES, matrícula 249.803-0, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, pelo período de 1º/10/2026 a 30/9/2027. Processo 00080-00310539/2026-23.

AUTORIZAR Licença para Tratar de Interesses Particulares a MAURIDES MACEDO DE SOUZA, matrícula 249.943-6, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar 840, pelo período de 30/9/2026 a 30/6/2027, conforme Processo 00080-00309014/2026-45.

BRUNO DA SILVA XAVIER

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 209, de 29 de maio de 2026, publicada no DODF nº 99, de 01 de junho de 2026, que autorizou afastamento a CARLOS AUGUSTO AMARAL VALIM, ONDE SE LÊ: “... no período de 16/09/2026 a 20/09/2026,...” LEIA-SE: “... no período de 16/09/2026 a 19/09/2026...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 64, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 12, de 14 de fevereiro de 2025, que designa os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Distrital de Segurança Pública para o biênio 2025-2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, considerando o que dispõem o art. 4º, § 2º, e o art. 5º, § 5º, da Lei distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 12, de 14 de fevereiro de 2025, do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

....."

IX - Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil - SEPDEC/SSP/DF:

.....

b) suplente: Maj QOBM/Comb. LUIS RICARDO FERNANDES JALES, matrícula nº 1.726.018-3.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor RAPHAEL DO NASCIMENTO PINTO, matrícula 1.719.751-1, Assessor, da Subsecretaria de Inteligência, para participar da 42ª Edição do Curso de Inteligência Cibernética, de 22 a 24 de outubro de 2026, em Goiânia/GO, conforme solicitação da Secretaria Nacional de Segurança Pública, via processo SEI/MJ n.º 08020.008763/2026-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor RAPHAEL DO NASCIMENTO PINTO, matrícula 1.719.751-1, Assessor, da Subsecretaria de Inteligência, para participar da 41ª Edição do Curso de Inteligência Cibernética, de 24 a 26 de setembro de 2026, em Porto Alegre/RS, conforme solicitação da Secretaria Nacional de Segurança Pública, via processo SEI/MJ nº 08020.010385/2026-34.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.063, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 00054-00154007/2026-07, resolve:

CONCEDER ao ST PM RR AILTON JOSE RIBEIRO, matrícula 21.391-8, Isenção do Imposto de Renda, em tutela de urgência, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0783655-95.2026.8.07.0016, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.065, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo SEI GDF nº 0054-001-767/2012, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 12 de fevereiro de 2025, o ST PM RR ISAIAS DE SOUZA, matrícula 07.500/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR- CEL QOPM

PORTARIA Nº 1.066, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo SEI GDF nº 0054-001-346/2015, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 22 de abril de 2024, o 1º SGT PM RR JOÃO BATISTA DE FARIA, matrícula 12.415/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR- CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 79, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO Nº 00054-00120400/2026-99

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Aditar a PORTARIA DLF Nº 61, de 13 de julho de 2026, que instaurou Processo Administrativo em face da empresa EDUSOFT TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.462.204/0001-68, no âmbito do Processo SEI nº 00054-00120400/2026-99, para ampliar o objeto da apuração, incluindo os seguintes fatos relacionados à execução do Contrato nº 52/2023-PMDF: I – possíveis falhas na integração entre os sistemas Mentor e Moodle; II – possível descumprimento dos prazos estabelecidos para suporte técnico; III – possível execução incompleta das obrigações relativas à capacitação técnica, funcional e gerencial dos servidores da Contratante; e IV – possíveis ocorrências relacionadas ao cumprimento do cronograma de implantação da solução.

Art. 2º Restituir os autos ao encarregado o CAP QOPMA JADSON ALVES BAIAO SOUSA, matrícula 23.670/5, nomeado conforme Doc SEI nº 212631813, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento desta portaria e a continuidade dos trabalhos.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 80, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

(PROCESSO SEI nº 00054-00154054/2026-42)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., CNPJ nº 04.238.297/0004-21, para apuração de possível inexecução parcial do Contrato Administrativo FUSPDF nº 58/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90015/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 31/2025, especificamente quanto ao fornecimento do hardware (1º Empenho), em razão da entrega de equipamento com capacidade líquida de armazenamento inferior à mínima exigida no Termo de Referência, conforme relatado no Memorando nº 53/2026 – SSP/SEGI/SMT/CINF(213152142) e no Ofício nº 63/2026 – SSP/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEATA (213152466), no âmbito do Processo SEI-GDF nº 00050-00016726/2026-25.

Art. 2º Designar a 1º TEN QOPMA Jucelia Ramos Dos Santos, matrícula 73188/9, encarregada deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, a encarregada DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver. § 1º Em caso afirmativo, a encarregada DEVERÁ oficiar à SEGURADORA, comunicando a existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice. § 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada. § 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º A encarregada DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório. § 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito à contratada. § 2º Quando a apuração for referente a atrasos, a encarregada deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como o número de dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço. § 3º Em qualquer dos casos, a encarregada poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º A encarregada deverá dar vista dos autos à contratada e promover sua notificação por meio digital e por Aviso de Recebimento - AR/ECT, dirigida ao representante legal, para que exerça o contraditório e a ampla defesa acerca dos fatos imputados, observado o prazo previsto na legislação de regência e nas normas aplicáveis ao caso. Restando infrutíferas as tentativas de notificação, deverá encaminhar à Assessoria Técnica Jurídica o texto da notificação para fins de publicação por edital no DODF.

Art. 6º A encarregada DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos os documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, a encarregada DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 44.330/2023 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, a encarregada DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. A encarregada DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, a encarregada DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo. §1º OBRIGATORIAMENTE, a encarregada DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever da encarregada zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

(PROCESSO SEI nº 00054-00156368/2026-80)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo visando ao possível reconhecimento de dívida em favor da empresa TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.561.118/0001-14, referente às despesas de abastecimento e fornecimento de insumos realizadas no exercício de 2025, no âmbito do Contrato nº 41/2025, conforme documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00068486/2026-31.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMA MARIO DE SOUSA CARNEIRO, matrícula: 21.740/9, como encarregado do presente processo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, o recebimento desta Portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º O encarregado deverá juntar aos autos o contrato, os respectivos termos aditivos, os documentos comprobatórios do valor do débito devido à contratada e todos os demais documentos indispensáveis à elaboração do relatório conclusivo, podendo, para a adequada instrução do feito, ouvir pessoas, realizar diligências e adotar as demais providências necessárias à apuração dos fatos.

Art. 4º O encarregado deverá dar vista dos autos e notificar a contratada, por meio eletrônico e por Aviso de Recebimento (AR), por intermédio de seu representante legal, para que apresente manifestação e os documentos que entender pertinentes acerca do crédito objeto do reconhecimento de dívida, observado o prazo previsto na legislação de regência e nas demais normas aplicáveis ao caso.

Art. 5º O encarregado deverá incluir e autenticar, no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos os documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes para a instrução do processo.

Art. 6º Ao final da instrução, o encarregado deverá elaborar relatório conclusivo contendo a identificação completa da contratada, com razão social e CNPJ; seu juízo de valor acerca dos fatos apurados; a indicação expressa dos valores eventualmente devidos; as notas fiscais ou documentos equivalentes que deram origem à dívida; e a declaração da contratada de que não ajuizou nem ajuizará ação judicial para reaver os créditos objeto da apuração, nos termos do art. 86, § 1º, inciso III, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ressalvados os casos de arquivamento.

Art. 7º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração ou de seus agentes, decorrente de negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado deverá consignar tal circunstância no relatório conclusivo, para fins de posterior apuração por meio do procedimento administrativo cabível.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento desta Portaria.

Art. 9º O encarregado deverá observar a legislação aplicável ao Processo Administrativo, especialmente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e suas alterações, bem como as demais normas pertinentes ao caso concreto.

Art. 10. Havendo necessidade de prorrogação do prazo para conclusão do processo administrativo, o encarregado deverá encaminhar a respectiva solicitação ao Chefe deste Departamento, com antecedência mínima de 7 (sete) dias do término do prazo originalmente fixado, obrigatoriamente acompanhada de justificativa fundamentada, contendo a indicação da data de início dos trabalhos, das diligências já realizadas, das pendências existentes e do prazo adicional pretendido, observando-se tempo hábil para análise e deliberação pela autoridade competente.

Art. 11. O descumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria poderá ensejar a instauração do procedimento administrativo disciplinar cabível.

Art. 12. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações e dos documentos constantes dos autos, nos termos da legislação aplicável.

Art. 13. O processo deverá tramitar exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 14. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 439, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 62/2026 (), conforme indicado no Memorando nº 2440/2026 - PMDF/DSAP/GAB (213362702): I - 1º SGT QPPMC CLÁUDIO LEVI DE OLIVEIRA LUSTOSA, matrícula. 73.632-5, para a função de Gestor do Contrato; II - 1º SGT QPPMC ANDRÉ SOARES BARBOZA, matrícula. 74.258-9, para a função de Fiscal Técnico; III - 1º SGT QPPMC ANTONIO LIMA MOTA JUNIOR, matrícula. 199.258-4, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o 1º SGT QPPMC CLÁUDIO LEVI DE OLIVEIRA LUSTOSA, matrícula. 73.632-5, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato nº 62/2026 (213348805), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, nos autos do Processo SEI nº 00054-00146500/2025-64.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 458, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando nº 245/2026 - PMDF/CPME/SPOI/SSPROJ (214198950) os policiais abaixo relacionados da Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços nº 44/2026 - SENASP (213671884), conforme indicado no Memorando nº 95/2026 - PMDF/BOPE/SOI/SSPROJ (212442865): I - 1º TEN QOPM JACKSON ALCÂNTRA CONDE DA SILVA, matrícula 195.926-3, para a função de Gestor da ARP; II - 2º SGT QPPMC KAYO YASUCHICO YAMADA, matrícula 195.989-1, para a função de Gestor Substituto da ARP; e III - 3º SGT QPPMC SAULO RICARDO DIAS DE SOUZA, matrícula 732.950-4, para a função de membro da ARP.

Art. 2º Designar os policiais abaixo relacionados para a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços nº 44/2026 - SENASP (213671884), conforme indicado no Memorando nº 245/2026 - PMDF/CPME/SPOI/SSPROJ (214198950): I - CAP QOPM THALES YURY CAVALCANTE SANTOS, matrícula 734.903-3, para a função de Gestor da ARP; II - 1º SGT QPPMC DAVID CLAITON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 23.559-8, para a função de Gestor Substituto da ARP; e III - SD QPPMC MAURÍCIO SINICIO MOLINA, matrícula 736.958-1, para a função de membro da ARP.

Art. 3º A comissão passa a ser composta pelos seguintes policiais: CAP QOPM THALES YURY CAVALCANTE SANTOS, matrícula 734.903-3, na função de Gestor da ARP; 1º SGT QPPMC DAVID CLAITON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 23.559-8, na função de Gestor Substituto da ARP e o SD QPPMC MAURÍCIO SINICIO MOLINA, matrícula 736.958-1, na função de membro da ARP, nos autos do Processo SEI nº 00054-00134413/2025-64.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 459, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução da Nota de Empenho nº 2026NE000901 (214157685): I - 2º SGT QPPMC LUCIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula. 196.885-8, para a função de Gestor do Contrato; II - 3º SGT QPPMC CÁSSIO ADRIANO GOMIDES RODRIGUES, matrícula. 733.214-9, para a função de Fiscal Técnico; III - 3º SGT QPPMC BRUNO ÁLASSE MENDES JARDIM, matrícula. 733.043-X, para a função de Fiscal Administrativo. Art. 2º DESIGNAR o 2º SGT QPPMC LUCIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula. 196.885-8, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto da Nota de Empenho nº 2026NE000901 (214157685), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, nos autos do Processo SEI nº 00054-00152021/2026-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

APOSTILAMENTO DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta dos Processos nº 0053-001758/2008- CBMDF, resolve:

Conceder o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao Terceiro Sargento BM Ref. JOAQUIM GOMES PEREIRA, matrícula nº 1401199, a contar de 05 de maio de 2026, conforme o artigo 26, II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

MOISÉS ALVES BARCELOS

APOSTILAMENTO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do Processo nº 0053-001221/2008, resolve:

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio invalidez ao Primeiro Sargento BM Ref. MANOEL PEREIRA TIAGO, matrícula 1400817, a contar de 16 de abril de 2026, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486/2002.

MOISÉS ALVES BARCELOS

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 63, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20

novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00097876/2026-47, resolve:

CONCEDER ao Major BM RRm. CLAUDIMAR DA SILVA VIRGINIO - matr. n.º 1402433, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 163/2026, de 03/09/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 64, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00088815/2026-99, resolve:

CONCEDER ao Tenente-Coronel BM RRm. ARIOSVALDO ALVES COSTA FILHO - matr. n.º 1399948, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 165/2026, de 08/09/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00080785/2026-72, resolve:

CONCEDER ao Ten-Cel BM Ref. JÚLIO CÉSAR DO AMARAL - matr. 1399966, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 165/2026, de 08/09/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 66, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00096380/2026-56, resolve:

CONCEDER à Subtenente BM RRm. FLAVIA BRAGA ALVES LIMA, matr. 1405496, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 161/2026, de 01/09/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 162, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentadas nos termos do Processo SEI nº 04026-00043442/2025-51, resolve:

SUSPENDER, a contar de 03 de setembro de 2026, por necessidade do serviço, as férias da servidora RENATA PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 17065917, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao segundo período do exercício de 2026, marcadas para 26/08/2026 a 04/09/2026, restando-lhe, deste período, 02 (dois) dias a serem usufruídos de 13/10/2026 a 14/10/2026.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 95, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso I, alínea “j”, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, e considerando o disposto no art. 61, inciso III e §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER horário especial por motivo de estudo ao servidor ALCEU FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Policial Penal, matrícula nº 1925296, lotado na Gerência de Análise Jurídica do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, com cumprimento da jornada de trabalho, de segunda a quinta-feira, das 12h às 19h, e na sexta-feira, das 09h às 16h, enquanto perdurar a incompatibilidade entre o horário escolar e o horário regular de trabalho, mantido o cumprimento integral do regime semanal de trabalho e observada a obrigatoriedade de comprovação mensal da frequência escolar. Processo SEI nº 04026-00037129/2026-65.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DIRETORIA DE CONTRATOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 204, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS SOUSA MARIGO, matrícula nº 1.716.451-6, para compor, como Fiscal Técnico, a equipe responsável pela fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 16/2026, assinado em 18/06/2026, em favor da empresa JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00041662/2025-41, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda, de manutenção predial corretiva, por sistema de registro de preços, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI – nas edificações, equipamentos e instalações prediais utilizados pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º O servidor designado no artigo supra deverá observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Fiquem convalidados os atos praticados pelo fiscal ora designado até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 205, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Substituto, Fiscais Setoriais e Fiscais Setoriais Substitutos das Notas de Empenho 2026NE00873, em favor da empresa MATHEUS FERNANDES PROFETA (FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA), Processo SEI nº 04026-00013630/2026-36, que tem por objeto a aquisição de 16 (dezesesseis) TESOURA FACA ELÉTRICA. ITEM EXCLUSIVO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA. MARCA: WORKER. ITEM 14. CONVÊNIO 891.351/2019, conforme Autorização de Despesa e Empenho:

NARELI ALVES FERREIRA, matrícula 1.689.151-1, como Gestora;

PAULA NERY RIBEIRO, matrícula 182.128-8, como Gestora Substituta;

ADONIS VELOSO DA SILVA, matrícula nº 1.693.087-8, como Fiscal Setorial da PDF I;

DIOGO VIANA DA SILVA, matrícula nº 197.746-6, como Fiscal Setorial Substituto da PDF I;

DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 1.682.460-1, como Fiscal Setorial da PDF II;

WALNEY DA SILVA XAVIER, matrícula nº 180.258-5, como Fiscal Setorial Substituto da PDF II;

LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 179.476-0, como Fiscal Setorial da PDF IV;

GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula nº 178.360-2, como Fiscal Setorial Substituto da PDF IV;

WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula nº 1.687.188-X, como Fiscal Setorial do CDP;

HIGOR ROCHA MONTEIRO LOPES, matrícula: 1.716.194-0, como Fiscal Setorial Substituto do CDP;

GABRIEL BATISTA CORREA PARENTE, matrícula nº 1.682.585-3, como Fiscal Setorial do CIR;

EZEQUIEL CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 1.722.381.4, como Fiscal Setorial Substituto do CIR;
ANTÔNIO GONÇALVES DE FREITAS NETO ALVES, matrícula nº 176.496-9, como Fiscal Setorial do CPP;
PATRICIA SANTANA RODRIGUES, matrícula nº 176.094-7, como Fiscal Setorial Substituto do CPP;
BRUNO MONTALVAO, matrícula nº 1.686.179-5, como Fiscal Setorial da PPDF;
LUCAS ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 197.749-0, como Fiscal Setorial Substituto da PPDF;
GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA, matrícula nº 193.738-3, como Fiscal Setorial da DPOE;
ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, matrícula nº 196.627-8, como Fiscal Setorial Substituto da DPOE.
Art. 2º Os Gestores e fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES

CASA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de setembro de 2016

Processo nº 00053-00035550/2026-26. Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Assunto: Autorização para afastamento para o exterior de bombeiro militar.
No uso da competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, em conformidade com o Decreto Distrital nº 25.507, de 14 de janeiro de 2005, e com os arts. 3º, 11 e 12 da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, além do disposto na Informação Técnica nº 356/2026 - CM/AJL (214445175) e no Despacho - CM/AJL (214445234), resolvo:
AUTORIZAR o afastamento para o exterior do Cel. QOBM/Comb. FÁBIO ANDRADE RIBEIRO, matr. 1400114, para participação no Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED) 2026, no período de 04 a 10 de outubro de 2026, a ser realizado na República do Peru, com ônus para o CBMDF, preservada a remuneração do militar em moeda nacional.
PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de setembro de 2026

Processo nº 00054-00043595/2026-46. Interessado: TC QOPM CLEOMIR COSTA DE SOUZA, Mat. GDF 17324092 e Mat. PMDF 50.826/8. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAL MILITAR.
No uso da competência prevista no inciso V do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, de acordo com o Decreto nº 29.290/2008 e em conformidade com a Informação Técnica nº 357/2025 - CM/AJL (214602083) e sua cota de aprovação (214607234), resolvo:
AUTORIZAR o afastamento para o exterior do TC QOPM CLEOMIR COSTA DE SOUZA, Mat. GDF 17324092 e Mat. PMDF 50.826/8, lotado na Casa Militar do Distrito Federal, com destino à cidade de Madri, Espanha, no período de 19 a 27 de setembro de 2026, para participar do evento "Jornadas planificación grandes dispositivos para jefes de unidade de mantenimiento del orden", mediante dispensa de ponto e com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Subchefia de Gestão Administrativa da Casa Militar.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 879, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
DESIGNAR JONAS LOUZADA DA COSTA, matrícula nº 02382482, ocupante do cargo de Chefe, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, código SIGHN nº 02803064, da Gerência de Segurança, da Unidade de Interação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 16/09/2026 a 30/09/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 880, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
DESIGNAR RAYLLA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 01952536, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHN nº 02803020, da Gerência de Segurança, da Unidade de Interação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 14/09/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 881, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
SUSPENDER o gozo de férias do servidor DANIEL FERNANDES SILVA FELIX, matrícula SEJUS: 0173113- 0, lotado na Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 08/09/2026 a 17/09/2026, a contar de 09/09/2026, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 882, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
DESIGNAR ELVIS CAETANO DE MOURA, matrícula nº 02451573, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SIGHN nº 02803005, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Interação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão de Medida Socioeducativa de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nos períodos de 22/06/2026 a 23/06/2026 e 12/08/2026 a 21/08/2026, por motivo de abonos de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 883, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
DESIGNAR GLEICIMARA GOMES ALVES, matrícula nº 01981250, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGHN nº 02803816, da Gerência Administrativa, da Unidade de Interação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 11/09/2026, por motivo de abono de ponto aniversário.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 885, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
DESIGNAR ANDRE DE ARAUJO SA, matrícula nº 01730959, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SIGHN nº 02802999, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Interação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 21/09/2026 e nos períodos de 24/09/2026 a 25/09/2026 e 26/09/2026 a 05/10/2026, por motivo de abonos de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 886, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANA DA SILVA GENU, matrícula nº 01726072, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02802941, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 15/09/2026 a 24/09/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 887, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FERNANDO ALVES DE SOUZA CASSIANO, matrícula nº 01975552, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802972, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 21/08/2026, por motivo de abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 888, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, bem como o contido no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANA IRIS MORAIS PESSOA, matrícula n. 249.676-3, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Educadora Social, para atuar como defensora dativa, nos autos do Processo Disciplinar n.º 00400-00043633/2026-74 nos termos do art. 238, §4.º, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 271, de 09 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 213, de 10 de outubro de 2014, página 47, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CRISTIANE MENDES LINS, matrícula nº 193.851-7, ONDE SE LÊ: "...3.524 (três mil, quinhentos e vinte e quatro) dias..." LEIA-SE: "...3.517 (três mil, quinhentos e dezessete) dias..."

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo mandamento do art. 10 do Decreto nº 34.320/2013, e

Considerando os ritos administrativos tratados no Processo Administrativo nº 08190.053732/16-73, em reunião ocorrida em 27 de outubro de 2016;

Considerando ainda, o que apregoa o inciso I do art. 20 do Decreto nº 40.569/2020, resolve: Art. 1º Designar os servidores ANA PAULA MARQUES SOUZA, matrícula 1730160-2; FLÁVIO ALBERTO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 1732692-3; REGINALDO MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula nº 255.356-2; e WELINTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 256.797-0, como representantes da Subsecretaria de Assuntos Funerários/Sejus para supervisionar a execução dos trabalhos de exumação no Cemitério São Francisco de Assis de Taguatinga/DF, dos corpos inumados nas sepulturas relacionadas no art. 3º desta Ordem de Serviço, conforme comunicado publicado por meio do Jornal de Brasília, em 26/08/2026, de publicidade da Concessionária Campo da Esperança Serviços Ltda., e a publicação efetuada no Diário Oficial do DF n.º 158, quarta-feira, de 26/08/2026, Seção III, páginas 62 e 63.

Art. 2º O escopo do trabalho consiste em verificar o fiel cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Plano de Operacionalização apresentado no Processo Administrativo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios sob o número 08190.053732/16-73,

inseridos nos autos do processo nº 400.000.717/2014, às folhas 527 a 529, bem como os procedimentos inseridos às fls. 155 e 156 do processo nº 400.000.505/2017, e fls. 174 e 175 do processo nº 400.000.504/2017.

Art. 3º Os corpos a serem exumados estão sepultados no Setor A, Quadra 46, do Cemitério de Planaltina/DF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILCE SANT'ANNA TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARILDA SOUZA PEREIRA, matrícula 43.125-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir DJALMA ALVES DA CRUZ, matrícula 43.528-7, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Fiscalização e Operações Especiais, da Unidade de Fiscalização e Operações Especiais, da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 16/09/2026 a 15/10/2026, por motivo de licença servidor do titular.

DESIGNAR EVA MARIA TOMÉ ÂNGELO, matrícula 43.372-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir ROBSON GODOI DO NASCIMENTO, matrícula 24.955-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Operacional 01, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 1º/09/2026 a 15/09/2026, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 41.167-1, Gerente, para substituir FRANCISCA MARIA DE ARAUJO BOUDENS, matrícula 40.609-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no dia 21/09/2026, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR ANA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA AYRES, matrícula 91.632-3, Gerente, para substituir FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 91.531-9, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no dia 04/09/2026 e nos períodos de 08/09/2026 a 09/09/2026 e 14/09/2026 a 23/09/2026, por motivo de abonos de ponto e férias do titular, respectivamente.

DESIGNAR WENDELL RODRIGUES FELICIANO, matrícula 41.190-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir RÔMULO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 46.988-2, Ouvidor, Símbolo CPE-06, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 23/08/2026 a 1º/09/2026, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR VILMONDES GERALDO BORGES, matrícula 283.617-9, Chefe, para substituir ARILZA CRISTIANA SILVA CAVALCANTE, matrícula 283.656-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Bens Apreendidos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 31/08/2026 a 13/09/2026, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 43.147-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES, matrícula 42.701-2, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 14/09/2026 a 13/10/2026, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL, matrícula 91.284-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, matrícula 46.209-8, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Administrativa e Processual, da Subsecretaria Administrativa de Recursos Fiscais da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 08/09/2026 a 27/09/2026, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FRANCISCO ALVES QUIRINO, matrícula 285.866-5, Gerente, para substituir JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 41.193-0, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Receita Fiscal, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 31/07/2026 a 14/08/2026, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR IVONILDO ANTONIO LIRA DE MEDEIROS DA SILVA, matrícula 282.788-3, Assessor Especial, para substituir MATHEUS GARZON ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula 282.563-5, Chefe, Símbolo CNE-04, da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 13/10/2026 a 26/10/2026, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR IRENILZA GOMES DE ALCANTARA, matrícula 83.058-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir LUIS CLAUDIO BORGES FERREIRA, matrícula 286.534-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no dia 08/09/2026, por motivo de abono de aniversário do titular.

DESIGNAR JOAQUIM CLENILTON DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 42.716-0, Gerente, para substituir CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA, matrícula 43.649-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 14/10/2026 a 23/10/2026, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ERLON REGES DA SILVA, matrícula 41.148-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir RAYANNE FERNANDES PEREIRA BRITO, matrícula 285.008-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Recursos, da Subsecretaria de Receita Fiscal da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no dia 04/09/2026 e no período de 08/09/2026 a 07/10/2026, por motivo de abono de ponto e licença servidor do titular, respectivamente.

DESIGNAR FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 43.334-9, Coordenador, para substituir FLAVIO DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 41.185- X, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Fiscalização e Operações Especiais, da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 03/09/2026 a 12/09/2026, por motivo de licença médica do titular.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 55, de 14 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 151, de 17 de agosto de 2026, p. 45, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO, matrícula 40.813-1, (...), para substituir MAURO NOGUEIRA MOTA, matrícula 40.684-8, Diretor,(...), no período de 03/08/2026 a 12/08/2026, por motivo de férias do titular...", LEIA-SE: "...DESIGNAR ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO, matrícula 40.813-1, (...), para substituir MAURO NOGUEIRA MOTA, matrícula 40.684-8, Diretor,(...), nos períodos de 03/08/2026 a 12/08/2026 e 13/08/2026 a 22/08/2026, por motivo de atestado médico e férias do titular, respectivamente."

Na Portaria nº 55, de 14 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 151, de 17 de agosto de 2026, p. 46, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR WELLINGTON RESENDE DE SANTANA, matrícula 46.270-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas...", LEIA-SE: "...DESIGNAR WELLINGTON JOSE DE SANTANA, matrícula 91.656-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “F”, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº. 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, ao servidor DAVID AQUINO DOS SANTOS, matrícula nº. 41.278-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, integrante da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, da Especialidade de Obras, Edificações, e Urbanismo, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00033151/2026-45, com vigência a contar de 12 de setembro de 2026.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 58, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEEC nº 606, de 06 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar ANGELA AMORIM DE SOUSA, matrícula nº 219804-5 e/ou GIOVANNA VIDIGAL MANFRIM, matrícula nº 286030-9, Servidoras da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Fiscais do Contrato nº 014/2026 - SODF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de infraestrutura para requalificação do entorno do Túnel Rodoviário e Boulevard da Avenida Central de Taguatinga, localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA-III. Este projeto visa à implantação das medidas mitigadoras/compensatórias, conforme apresentadas no Certificado de Viabilidade de Vizinhança - CVV 01/2023, em uma poligonal de área aproximada de 610.865,14 m². A contratação compreende os seguintes serviços essenciais: Plano de Trabalho, serviços preliminares, estudos preliminares, projeto básico, projeto executivo, planejamento de obras e manual de manutenção, uso e operação do patrimônio, que devem ser desenvolvidos conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações expressos no

Termo de Referência, Anexo I ao Edital, consoante especifica o Edital de Licitação - Concorrência nº 90009/2025 - SODF, Proposta de Preços e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo no Processo 00110-00002136/2024-56.

Art. 2º As Servidoras relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do fiscal e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executiva, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERINALDO PEREIRA DA SILVA SALES

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 120, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 33/2022 - SEPLAD, resolve:

DESIGNAR CAROLINA GONTIJO RIBEIRO, matrícula 283.232-1, para substituir SIMONE SILVA BARROS, matrícula 286.492-4, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Promoção das Mulheres Rurais, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 03/09/2026 a 02/10/2026, por motivo de férias da titular, conforme Processo SEI nº 04011-00004549/2025-52.

DESIGNAR LEONALDO MANDIGA SOBRAL JUNIOR, matrícula 282.473-6, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, nos afastamentos, nas férias e nas demais ausências ou impedimentos legais do titular, conforme Processo SEI nº 04011-00002340/2025-54.

DESIGNAR LUIZ FILIPI DA SILVA GALVAO, matrícula 285.511-9, para substituir MARCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula 277.621-9, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Gestão de Projetos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 26/08/2026 a 04/09/2026, por motivo de férias da titular, conforme Processo SEI nº 04011-00008342/2024-76.

DESIGNAR MAYARA BARRETO DE SANTANA, matrícula 283.262-3, para substituir MÔNICA PERES DA LUZ, matrícula 282.481-7, Diretora, Símbolo CNE07, da Diretoria de Formalização, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 24/07/2026, por motivo de abono de ponto da titular, conforme Processo SEI nº 04011-00002623/2024-15.

DESIGNAR STELLA GOMES TREZZI, matrícula 281.609-1, para substituir MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA, matrícula 274.614-X, Secretária Executiva, Símbolo CNE-07, do Conselho de Direitos da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 23/09/2026 a 01/10/2026, por motivo de férias da titular, conforme Processo SEI nº 04011-00007900/2025-67.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 343, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS FERNANDES, matrícula 17196256, Assessor da Diretoria de Mecanização Agrícola, para substituir VÉLSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 16604296, Diretor da Diretoria de Mecanização Agrícola, símbolo CPE-07, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006896/2019-06.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

PORTARIA Nº 344, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, conforme instruções contidas nos autos do Processo nº 00070-00008928/2025-48, resolve:

Art. 1º Dispensar LUANA CHANTIN MOREL GATTO LAPA DA ROCHA, matrícula nº 1406591-6, da Comissão de Processo Administrativo Sancionador.

Art. 2º Designar FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula 186.174-3, para compor, na condição de presidente, a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, instituída pela Portaria nº 180/2026 de 28 de maio de 2026, publicada no DODF nº 102, de 08 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor GILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 189.045-X, referente ao 1º quinquênio, no período de 28/09/2026 a 27/10/2026. Processo SEI nº 00070-00005467/2025-51.

MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores CARLOS RONES DA SILVA - Matrícula: 1.661.401-1 e MÁRIO BATISTA GOMES JÚNIOR - Matrícula: 0.101.171-5, das funções de membros da Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2022, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. Processo SEI-GDF nº 00070-00005569/2022-24.

Art. 2º Designar os servidores RAYLLON SUAN ALVES DA SILVA, matrícula 1.722.103-X e SAMUEL GOMES FONTENELI, matrícula 1.723.463-8, para sob a coordenação do primeiro, atuarem na Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2022, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. Processo SEI-GDF nº 00070-00005569/2022-24.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I do artigo 166 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 4º A Gerência de Contratos/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 272, de 14 de setembro de 2026, publicada no DODF Nº 173, de 17/09/2026, p. 50, o ato de concessão de licença-servidor ao servidor ERENILTON PEDREIRA LOPES, matrícula 101.100-6, para ONDE SE LÊ: "...no período de 30/08/2021 a 28/08/2026...", LEIA-SE: "...no período de 25/08/2021 a 23/08/2026...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 121, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189 de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos art. 10, IV e XXII Do Decreto 43.190/2022, do Regimento Interno; e Considerando o elevado volume e a urgência das demandas de trabalho nas diversas Unidades desta Fundação; bem como a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade das atividades institucionais e adequação da força de trabalho às necessidades do serviço, resolve:

Art. 1º Ficam designados, em exercício temporário, pelo prazo de 180 dias, ou até a conclusão da reestruturação interna da FAPDF, os servidores constantes do Anexo Único, da unidade de origem para a unidade de exercício nele indicada.

§1º A designação não implica alteração de cargo, jornada ou remuneração.

§2º Compete à chefia da unidade de exercício temporário supervisionar as atividades, definir metas e atestar frequência e autorizar eventuais movimentações funcionais durante o período da designação.

Art. 2º A Unidade de Gestão de Pessoas providenciará o registro necessário e a publicidade no diário oficial do Distrito Federal.

Art. 3º A designação poderá ser revogada a qualquer tempo por interesse da gestão da FAPDF.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 119, de 10 de setembro de 2026, publicada no DODF nº 169, de 11 de setembro de 2026, à página 49.

Nome	Cargo e Lotação Atual	Código SGRH	Lotação Temporária
ALISSON FERNANDES DA SILVA	Assessor, CC-08 - Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação	19000115	Coordenação Tecnológica e de Inovação, Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
FÁTIMA DOS REIS DE PAULA	Assessor, CPC-08 - Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação	19000059	Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
ISEQUIEL PIRES MEDEIROS	Gerente, CC-08 - da Gerência de Eventos Científicos e Tecnológicos, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação	19000062	Gerência de Prestação de Contas, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
LUCAS NASCIMENTO DE FARIAS	Assessor, CC-08, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação	19000143	Coordenação Tecnológica e de Inovação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
LUANA FONSECA DA COSTA	Assessor Especial, CNE-06 - Unidade de Governança e Gestão, da Presidência	00002026	Gabinete, da Presidência.
VERIDIANNE RODRIGUES MOREIRA NERY	Gerente, CC-08 - da Gerência de Programas de Bolsas, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação	19000060	Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
GABRIELLE SILVA ANDRADE FLORES	Assessor, CC-07 da Gerência de Prestação de Contas (GEPREC)	19000135	Coordenação Tecnológica e de Inovação, Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO	Assessor CC-08, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação,	19000109	Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 122, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Estatuto Social da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, e com fundamento no art. 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, considerando o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 10 e 21 a 29 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e no art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de gestão e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2026, constante do Processo SEI-GDF nº 00193-00000232/2026-59:

I – LUANA FONSECA DA COSTA, matrícula nº 1.700.482-9, como Gestora do Contrato;

II – JOSÉ EDUARDO BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 1.731.952-8, como Fiscal Administrativo do Contrato; e

III – PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.680.660-3, como Fiscal Técnica do Contrato.

Art. 2º Designar KARLA KATIÚSCIA DE ALMEIDA PRADO, matrícula nº 1.726.279-8, como substituta da Gestora, do Fiscal Administrativo e da Fiscal Técnica designados no art. 1º, para atuação nos respectivos afastamentos e impedimentos legais, observadas, em cada hipótese de substituição, as atribuições correspondentes à função substituída e o princípio da segregação de funções.

Parágrafo único. A substituição prevista no caput não autoriza o exercício simultâneo, pela servidora substituta, das funções de gestão, fiscalização administrativa e fiscalização técnica do contrato, devendo eventual coincidência de afastamentos ou impedimentos que demande o exercício concomitante de funções distintas ser submetida à autoridade competente para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização deverão ser exercidas de forma preventiva, rotineira e sistemática, observada a distinção entre as respectivas funções, nos termos do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 4º Compete aos servidores designados no art. 1º exercer as atribuições previstas no Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, observada a seguinte distribuição:

I – à Gestora do Contrato, as atribuições previstas no art. 23;

II – à Fiscal Técnica do Contrato, as atribuições previstas no art. 24; e

III – ao Fiscal Administrativo do Contrato, as atribuições previstas no art. 25.
Parágrafo único. Os servidores designados deverão observar, ainda, as demais atribuições e procedimentos relacionados à gestão e à fiscalização contratual estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no instrumento contratual e nas demais normas aplicáveis.

Art. 5º As ocorrências relacionadas à execução contratual deverão ser devidamente registradas no respectivo Processo SEI-GDF, observadas as competências de cada agente, devendo as situações que ultrapassem a competência dos fiscais ser submetidas tempestivamente à Gestora do Contrato e, quando ultrapasarem a competência desta, à autoridade competente.

Art. 6º A designação prevista nesta Instrução não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução do objeto, inclusive perante terceiros, nem implica corresponsabilidade da Administração por eventuais irregularidades praticadas na execução contratual.

Art. 7º Fica revogada a Instrução nº 111, de 19 de agosto de 2026.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 556, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 250, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 107, de 10 de Junho de 2025, pág. 43.

Art. 2º Designar TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, Matrícula nº 1747584, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como substituta eventual do cargo de Gerente de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 15 de setembro de 2025, em seus afastamentos, vacância, licenças, demais ausências, impedimentos legais ou regulamentares do titular, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e Processo 00150-00006641/2025-10 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DA SILVA LINO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 284, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00020312/2026-61, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade à servidora AMANDA CASTELO BRANCO DUARTE AZEVEDO, matrícula 191.684-X, dependente Alan Castelo Branco Duarte Azevedo, nascido em 24 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUZA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 58, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA SOUSA DA SILVA BRITO, matrícula 286.779-6 e PRISCILA OLIVEIRA ROSA, matrícula 276.865-8, para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 58.117/2026, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa STNT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.620.529/0001-67, tendo como objeto a contratação de serviço especializado na prestação de serviços de manutenção de sistemas, incluindo suporte básico ao Sistema DSPACE para a Biblioteca Digital do Cerrado – BDC, e serviços de hospedagem, manutenção, atualização de software e suporte básico ao sistema SEER/OJS, para atender às demandas da Revista Heringeriana do Jardim Botânico de Brasília, conforme processo nº 00195-00000065/2026-90.

Art. 2º Às servidoras designadas nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023, e em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos; e a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades estratégicas desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDREZA MARTINS DE BARROS, Matrícula 285.794-4, Assessora Especial da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo (Sufem), para exercer suas atividades, por necessidade do serviço, no Gabinete.

Art. 2º Revoga-se o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 167, de 21 de agosto de 2025, publicado no DODF nº 159, de 25 de agosto de 2025, página 60.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 53, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho nº 2026NE00573, celebrada entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FITTFORM TECNOLOGIA MODA FEMININA LTDA, CNPJ 37.184.585/0001-57, que tem por objeto a aquisição de calças de brim, confeccionadas em brim pesado, 100% algodão, com gramatura mínima de 250 g/m², destinadas aos programas executados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, de acordo com as condições e especificações constantes do Ato Autorizativo, da Nota de Empenho nº 2026NE00573 e da Ata de Registro de Preços nº 28/2026.

Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00006020/2026-77, a saber:

I – KALEB DE MENEZES JANSEM, matrícula nº 285.201-2 – FISCAL TITULAR;

II – EDSON JOSÉ FEITOSA RIBEIRO, matrícula nº 276.058-4 – FISCAL SUPLENTE.

Art. 2º Compete aos fiscais:

a) cumprir as disposições constantes no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e art. 166 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; bem como na Portaria nº 137/SEDET, observando integralmente os deveres e responsabilidades previstos nesses normativos;

b) atestar as notas fiscais e/ou faturas relativas à prestação dos serviços;

c) controlar e fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução dos serviços;

d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber, as diretrizes da Apostila de Gestão e Fiscalização de Contratos;

e) compete a todos os servidores designados no art. 1º a assinatura dos documentos inerentes à gestão e fiscalização da Nota de Empenho, observadas as atribuições que lhes forem conferidas.

Art. 3º Nos afastamentos legais dos fiscais, a despesa deverá ser atestada pela chefia imediata.

Art. 4º Os fiscais, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como fiscais.

Art. 6º Publique-se no DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, republicada no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2024, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária ao servidor JOÃO LUIS SANDES DE SOUSA Matrícula nº 91.983-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, nos termos do 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769/2008 e combinado com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 08 de agosto de 2026, conforme Processo SEI nº 00055-00052471/2026-23.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 160, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00004562/2025-96, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANA TAVARES DA SILVA, matrícula: 02833964, Assessora da Diretoria de Registro Empresarial, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA, matrícula: 02836351, símbolo CNE 08 Gerente de Análise V, da Diretoria de Registro Empresarial, no período de 16/09/2026 a 25/09/2026, por motivo de Férias do titular da unidade, conforme consta no Processo SEI nº 04019-00002227/2026-34.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 320, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Reintegração de cargo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n. 00020-00059562/2026-32, resolve:

Art. 1º Reintegrar, no cargo de Policial Penal, o servidor DIOGO ERNESTO DE JESUS, matrícula nº 176.437-3, aos quadros da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos da ação judicial n. 0708555-31.2026.8.07.0018.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Institui Equipe de Planejamento.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00004191/2026-52, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste em contratação de empresa para realização de palestra presencial na 2ª Semana Internacional de Controle e Combate à Corrupção.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante: MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 279.468-3.

II - Integrante técnico: LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula nº 079.230-6.

III - Integrante administrativo: JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 287.706-6.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Institui Equipe de Planejamento.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do

Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00004629/2026-01, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste em contratação de empresa para realização de palestra presencial na 2ª Semana Internacional de Controle e Combate à Corrupção.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante: MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 279.468-3.

II - Integrante técnico: LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula nº 079.230-6.

III - Integrante administrativo: JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 287.706-6.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Substituto

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO RICARDO RODRIGUES, matrícula nº 286.299-9, em substituição a MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALENTIM, para atuar como SUPLENTE da Portaria Conjunta nº 1/2022, celebrada entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) e a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência (SEPD), cujo objeto é estabelecer parceria visando a articulação de esforços e a implementação de ações para incorporar a acessibilidade em sentido amplo, de forma transversal e inerente à cultura de atendimento ao cidadão e aos servidores, tornando-se um valor primário e elemento de humanização, especialmente nos atendimentos relacionados ao Sistema de Gestão de Ouvidorias do Distrito Federal - SIGO-DF, conforme consta no processo 00480-00001079/2022-36.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de sua função.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Gestor e Fiscais

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE FERNANDES FRANÇA, matrícula nº 284.562-8, para atuar como GESTOR, LIDHYA GREISSE MIRANDA ALVES, matrícula nº 286.188-7 para atuar como FISCAL TÉCNICO, e LÍDIA VENTURA DE MELO LIMA, matrícula nº 280.066-7, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato nº 05/2026, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF e a empresa OLIVER COZINHA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee break, sob demanda, a fim de atender as necessidades da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), conforme consta no Processo nº 00480-00003872/2026-01.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº 44.330/23 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 347, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 281, de 10 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 154, de 16/08/2022, páginas 58 e 59, o ato que designou SONIA MARIA SOUZA CARVALHO FARIA, matrícula nº 80.158-5, como substituta eventual do Chefe do Núcleo Administrativo, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR HUMBERTO OLIVEIRA LOIOLA, matrícula nº 11935, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo CCDPDF-12, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

REINALDO ROSSANO ALVES

SEÇÃO III

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO NOTA DE EMPENHO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00603. UNIDADE GESTORA: 090101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. GESTÃO: 00001 - TESOURO. NÚMERO DO PROCESSO: 00002-00004026/2026-18. DATA DE EMISSÃO: 06/08/2026. LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. CREDOR: 14.396.046-0001/86 - GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS. MODALIDADE: ORDINÁRIO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.9699. FONTE: 1500.100000000. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 133,20 (cento e trinta e três reais e vinte centavos). GESTOR ADMINISTRATIVO: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO. CHEFE SOF: ELISÂNGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00604. UNIDADE GESTORA: 090101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. GESTÃO: 00001 - TESOURO. NÚMERO DO PROCESSO: 00002-00004026/2026-18. DATA DE EMISSÃO: 06/08/2026. LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. CREDOR: 07.048.323/0001-02 - RC RAMOS COMERCIO LTDA. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS. MODALIDADE: ORDINÁRIO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.9699. FONTE: 1500.100000000. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 2.622,82 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). GESTOR ADMINISTRATIVO: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO. CHEFE SOF: ELISÂNGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00605. UNIDADE GESTORA: 090101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. GESTÃO: 00001 - TESOURO. NÚMERO DO PROCESSO: 00002-00004026/2026-18. DATA DE EMISSÃO: 06/08/2026. LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. CREDOR: 52526659000180 - BLUE TECH COMÉRCIO DE ELETRÔ LTDA. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS. MODALIDADE: ORDINÁRIO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.9699. FONTE: 1500.100000000. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 482,30 (quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). GESTOR ADMINISTRATIVO: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO. CHEFE SOF: ELISÂNGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00606. UNIDADE GESTORA: 090101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. GESTÃO: 00001 - TESOURO. NÚMERO DO PROCESSO: 00002-00004026/2026-18. DATA DE EMISSÃO: 06/08/2026. LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. CREDOR: 50378977000115 - JLG COMERCIAL LTDA. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS. MODALIDADE: ORDINÁRIO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.9699. FONTE: 1500.100000000. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 912,08 (novecentos e doze reais e oito centavos). GESTOR ADMINISTRATIVO: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO. CHEFE SOF: ELISÂNGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00607. UNIDADE GESTORA: 090101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. GESTÃO: 00001 - TESOURO. NÚMERO DO PROCESSO: 00002-00004026/2026-18. DATA DE EMISSÃO: 06/08/2026. LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. CREDOR: 49465331000196 - JOSEMAR WELLINGTON LOURENÇO LTDA. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS. MODALIDADE: ORDINÁRIO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.9699. FONTE: 1500.100000000. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 1.044,88 (um mil quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). GESTOR ADMINISTRATIVO: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO. CHEFE SOF: ELISÂNGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00609. UNIDADE GESTORA: 090101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. GESTÃO: 00001 - TESOURO. NÚMERO DO PROCESSO: 00002-00004026/2026-18. DATA DE EMISSÃO: 07/08/2026. LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. CREDOR: 10867306000101 - BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS. MODALIDADE: ORDINÁRIO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 PROGRAMA

DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.9699. FONTE: 1500.100000000. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. OBJETO: VALOR TOTAL: R\$1.964,80 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). GESTOR ADMINISTRATIVO: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO. CHEFE SOF: ELISÂNGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00610. UNIDADE GESTORA: 090101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. GESTÃO: 00001 - TESOURO. NÚMERO DO PROCESSO: 00002-00004026/2026-18. DATA DE EMISSÃO: 07/08/2026. LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. CREDOR: 10867306000101 - BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS. MODALIDADE: ORDINÁRIO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.9699. FONTE: 1501.120000000. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52. OBJETO: VALOR TOTAL: R\$624,80 (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). GESTOR ADMINISTRATIVO: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO. CHEFE SOF: ELISÂNGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00611. UNIDADE GESTORA: 090101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. GESTÃO: 00001 - TESOURO. NÚMERO DO PROCESSO: 00002-00006504/2026-24. DATA DE EMISSÃO: 11/08/2026. LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. CREDOR: 46.310.289/0001-46 - LUBE PACK COMERCIAL LTDA. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS. MODALIDADE: ORDINÁRIO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.9699. FONTE: 100. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 1.233,10 (um mil duzentos e trinta e três reais e dez centavos). GESTOR ADMINISTRATIVO: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO. CHEFE SOF: ELISÂNGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00628. UNIDADE GESTORA: 090101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. GESTÃO: 00001 - TESOURO. NÚMERO DO PROCESSO: 00002-00006151/2026-62. DATA DE EMISSÃO: 12/08/2026. LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. CREDOR: 20.240.470/0001-30 - R.A.C. CUNHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA . PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS. MODALIDADE: ORDINÁRIO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.9699. FONTE: 100. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 20.275,09 (vinte mil duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos). GESTOR ADMINISTRATIVO: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO. CHEFE SOF: ELISÂNGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00629. UNIDADE GESTORA: 090101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. GESTÃO: 00001 - TESOURO. NÚMERO DO PROCESSO: 00002-00006151/2026-62. DATA DE EMISSÃO: 12/08/2026. LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. CREDOR: 20.240.470/0001-30 - R.A.C. CUNHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA . PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS. MODALIDADE: ORDINÁRIO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.9699. FONTE: 100. NATUREZA DA DESPESA: 449052. OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais). GESTOR ADMINISTRATIVO: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO. CHEFE SOF: ELISÂNGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00630. UNIDADE GESTORA: 090101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. GESTÃO: 00001 - TESOURO. NÚMERO DO PROCESSO: 00002-00006151/2026-62. DATA DE EMISSÃO: 12/08/2026. LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. CREDOR: 20.240.470/0001-30 - R.A.C. CUNHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA . PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS. MODALIDADE: ORDINÁRIO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.9699. FONTE: 100. NATUREZA DA DESPESA: 339030. OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais).GESTOR ADMINISTRATIVO: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO. CHEFE SOF: ELISÂNGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

AVISO
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve TORNAR SEM EFEITO o Edital de Convocação nº 5/2026, publicado no DODF Nº 173, de 17 de setembro de 2026, página 55.

ANTÔNIO DE MELO MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTOPREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90109/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora do Lote II do referido Pregão, a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, no valor total de R\$ 6.834.825,69. Processo 00060-00235132/2024-12. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2026
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026– UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 011/2026 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de material de limpeza e produção de higienização (balde, saco para lixo, esponja de limpeza, vassoura, entre outros similares), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 1.722.565,53. Tipo de Licitação: menor preço. Total de itens licitados: 30. Elemento de despesa: 33.90.30. Critério de Julgamento: menor preço. Modo de disputa: aberto Abertura das propostas dia 30/09/2026, às 9h30. Processo nº: 04044-00010356/2026-25. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2026
CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTOPREGÃO
ELETRÔNICO Nº 020/2026 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa AAZ Comercial Ltda-EPP, no valor total de R\$249.798,00. Processo 04044-00057545/2025-81. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2026
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 01/2026

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 01/2026 - celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF CODEPLAN e o Distrito Federal, por Intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – PGDF, inscrito no CNPJ /sob o nº 00.394.643/0001-67. Processo nº 04031-00000931/2026-01 Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão temporária de uso, sem transferência de domínio, de 05 (cinco) estações de trabalho com 3 (três) lugares cada, totalizando 15 (quinze) postos, identificadas pelos tombamentos nº 14200.002475 a 14200.002.479, exclusivamente para acomodação da Gerencia de Apoio Científicos em Contabilidade - GECON nas dependências do Edifício – Sede da PGDF, observadas as condições deste Termo e de seu anexo patrimonial. Este Termo terá vigência até o dia 15 de dezembro de 2026, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação através de Termo Aditivo, mediante manifestação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração, em alinhamento às tratativas pactuadas entre as partes. Data da Assinatura: 15/09/2026. Assinam pela Cedente: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Diretor-Presidente e MARCOS DA SILVA AMARO, Diretor de Administração Geral. Pela Cessionária: SARAH GUIMARÃES MATOS, Secretaria-Geral.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

CONTRATO Nº 007/2026

Concedente: INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CNPJ nº 02.174.279/0001-55; Conveniente: ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 07.188.195/0001-94. Objeto: parceria estratégica para a realização do evento NAU Fest – Edição 2026. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: de 16/09/2026 até 31/12/2026. Signatário pelo Instituto BRB: Adjânio da Costa Santos, e pela Associação Junior Achievement do Distrito Federal: Júnior Baruffi.

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Transporte, Guarda e Processamento de Valores para atendimento das unidades do BRB no DF e Entorno, compreendendo os Estados de Goiás e Minas Gerais – MG, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, excetuados os municípios de Unai-MG e Cristalina-GO, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 13/10/2026, às 11h (onze horas - horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 322/2026.

LEIDIANA A. BRUN
Pregoeira

DIRETORIA EXECUTIVA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brbnovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

(*) Republicado por ter saído com erro de grade, publicado no DODF nº 172, de 16 de setembro de 2026, página 77.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 112/2026 - UASG 926119

O Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº 00060-00199657/2026-49), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA - CNPJ: 09.077.954/0001-77, 01 (R\$ 22.879.113,9887). Valor total anual da Dispensa foi de R\$ 22.879.113,9887.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 113/2026 - UASG 926119

A Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº 00060-00199613/2026-19), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA - CNPJ: 09.077.954/0001-77, 01 (R\$ 13.689.531,8151). Valor total anual da Dispensa foi de R\$ 13.689.531,8151.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 121/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00117784/2026-38), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): REDENTOR HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 35.720.401/0001-09: 01 (R\$ 3,2900), 02 (R\$ 3,4700), 03 (R\$ 3,0700), 04 (R\$ 3,3700), 05 (R\$ 3,0700), 06 (R\$ 3,4700), 10 (R\$ 3,0700), 11 (R\$ 187,0000), 12 (R\$ 4,8700) e 13 (R\$ 3,1700); FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 51.516.837/0001-29: 07 (R\$ 3,3000), 08 (R\$ 3,2500), 09 (R\$ 3,3000). 152.048,6400.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 181/2026 - UASG 926119
Objeto: Processo para aquisição regular de insumos odontológicos - PONTAS DE BORRACHA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00264306/2026-16. Total de 21 itens (AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA DE 25% A ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 321.913,87. Cadastro das Propostas: a partir de 18/09/2026. Abertura das Propostas 30/09/2026, às 8h00, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Compras.gov.br)
O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>
Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000378/2026.
CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 182/2026 - UASG 926119
OBJETO: Aquisição regular de medicamento VANCOMICINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO - AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00210338/2026-00. Total de 6 itens (AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA DE 25% A ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 11.557.144,8247. Cadastro das Propostas: a partir de 18/09/2026. Abertura das Propostas 30/09/2026, às 8h30, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas - Compras.gov.br
O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>
Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000379/2026
CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 183/2026 - UASG 926119
OBJETO: Aquisição regular de medicamentos padronizados, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00224709/2026-22. Total de 12 itens (Ampla Concorrência e Cota reservada de 25% às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 4.643.484,3178. Cadastro das Propostas: a partir de 18/09/2026. Abertura das Propostas 30/09/2026, às 8h30, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas - Compras.gov.br
O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>
Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000381/2026
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 184/2026 - UASG 926119
OBJETO: Aquisição potencial de insumos à saúde FIOS DE SUTURA e outros, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00164717/2026-11. Total de 18 itens (AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA DE 25% A ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 795.757,3869. Cadastro das Propostas: a partir de 18/09/2026. Abertura das Propostas 30/09/2026, às 09:00h, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas - Compras.gov.br.
O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>
Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000380/2026
POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90/2026 - UASG 926119
O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00184088/2026-37), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): C.B.S. MÉDICO CIENTIFICA LTDA - CNPJ: 48.791.685/0001-68, 01 (R\$ 6,4800); BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.216.859/0001-56 , 03 (R\$ 0,4800), 04 (R\$ 0,4400), 05 (R\$ 0,4300), 07 (R\$ 0,4300); MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES E DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ: 05.150.338/0001-43, 06 (R\$ 0,4250), 08 (R\$ 0,4250); DE PAULI COM. REPRESENTAÇÃO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.951.140/0001-33, 10 (R\$ 7,2600), 11 (R\$ 7,2600), 12 (R\$ 7,2600). Os itens 02 e 09 foram assumidos pelo vencedor do item vinculado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 308.675,1700.
POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DO EDITAL NORMATIVO
Nº 1 – RM-1/SES/DF/2027, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), no uso de suas atribuições regimentais; e em conformidade com a Portaria SES/DF nº 20, de 22/01/2024, publicada no DODF nº 016, de 23/1/2024, alterada pela Portaria SES nº 492, de 18 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 202, de 21 de outubro de 2024, pág. 14; tendo em vista o disposto na Lei nº 6.932/1981 e alterações posteriores; Decreto 11.999, de 17 de abril de 2024, alterado pelo Decreto 12.062, de 14/06/2024; na Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.087, de 1º/9/2011; Portaria Interministerial MEC/MS 8.895, de 28/11/2025; na Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) nº 4, de 23/10/2007; na Resolução CNRM/MEC nº 5, de 20/7/2010; na Resolução CNRM/MEC nº 7, de 20/10/2010; na Resolução CNRM/MEC nº 4, de 30/9/2011; na Resolução CNRM/MEC nº 2, de 27/8/2015; na Resolução CNRM/MEC nº 1, de 3/1/2018; na Resolução CNRM/MEC nº 35, de 9/1/2018; na Resolução CNRM/MEC nº 17 de 21/12/2022, alterada pela Resolução CNRM/MEC nº 02, de 10/02/2026 e Resolução CNRM/MEC nº 4, de 25/05/2026; na Resolução CNRM/MEC nº 01, de 10/02/2026; na Portaria SES/DF nº 493, de 8/7/2020, publicada no DODF nº 184, de 28/09/2020; na Portaria SES/DF nº 488, de 17 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2024, pág. 14 e Lei Distrital nº 4.949/2012, alterada pela Lei nº 7.586, de 28/11/2024, no que tange à reserva de vagas; TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DESENVOLVIDOS EM HOSPITAIS, ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS CENÁRIOS DE PRÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES/DF) – ANO 2027, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme a seguir:
1. Do Processo Seletivo Público: destina-se única e exclusivamente à seleção de candidatos visando à concessão de bolsa-residência para cursos de pós-graduação, modalidade residência médica, ofertando um total de 570 vagas. 2. Da Reserva de Vagas: do total de vagas, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do na forma art. 8º-A da Lei Distrital nº 4.949/2012, alterada pela Lei nº 7586/2024, sendo vagas reservadas às pessoas com deficiência, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do art. 8º-C da Lei Distrital nº 4.949/2012, alterada pela Lei nº 7586/2024, sendo reservadas às pessoas negras, sempre que estas forem iguais ou superiores a 3 (três) e 10% (dez por cento) serão providas na forma do art. 8º-L da Lei Distrital nº 4.949/2012 alterada pela Lei nº 7.586/2024, sendo reservadas aos comprovadamente hipossuficientes, sempre que este total for igual ou superior a 10 (dez). 3. Das Fases: o preenchimento das vagas de que trata o Edital será compreendido em 2 (duas) fases, sendo a 1ª (primeira) fase composta por prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e a 2ª (segunda) fase é definida pela escolha da COREME (cenário de ensino) para a realização da maior parte da carga horária das atividades do programa de residência médica. 4. Da Inscrição: As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no período entre às 9h do dia 01º de outubro de 2026 e às 23h59 do dia 18 de novembro de 2026. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 07, de 20/10/2010, poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição. O Edital na íntegra, bem como as datas, os requisitos, o quadro de vagas, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.
VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS
Diretora Executiva

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º: 48/2025
Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 48/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI, CNPJ nº 06.153.182/0001-17. Objeto: prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços n.º: 048/2025, mantendo os quantitativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei n.º: 14.133/2021, nos termos da solicitação da área demandante e anuência da empresa, com termo inicial em 08 de outubro de 2026 e termo final em 08 de outubro de 2027. Valor total registrado: R\$34.430,40. Processos nº 00063-00004568/2025-68 e 00063-00005034/2024-78. Assinado em 15/09/2026 pelas partes: GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA, Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília Substituto LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI, Representante Legal do Fornecedor.

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Chefe do Núcleo de Recrutamento e Seleção, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do edital de processo seletivo a seguir:

- Enfermeiro Urgência e Emergência - Edital Nº 100/2026

A data de inscrição dos processos seletivos supracitados será do dia 18/09/2026 até 27/09/2026.

Para se inscrever e verificar todas as etapas, prazos e conteúdo programático do processo seletivo, acesse: <https://processoseletivo.igesdf.org.br/>

FRANCISCA DAS CHAGAS DA CUNHA BARBOSA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000832

PROCESSO SEI n.º 00054-00140408/2026-71 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000832, emitida em 18/08/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.32. Contratada: JORGE WILTON BARNABE COELHO. CNPJ: 17.698.346/0001-08, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). OBJETO: PASTA PORTA DIPLOMA. Demais especificações conforme edital Pregão Eletrônico n.º 90024/2025. Ata de Registro de Preços n.º 07/2026. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90024/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços n.º 07/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000843

PROCESSO SEI n.º 00054-00123510/2026 -11 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000843, emitida em 24/08/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA. CNPJ: 51.073.622/0001- 80, no valor de R\$ 863,97 (oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). Objeto: Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde (20 pessoas). Realização da solenidade de encerramento do 13º Curso Operacional de ROTAM (COR/2026). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000844

PROCESSO SEI n.º 00054-00123510/2026-11 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000844, emitida em 24/08/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA. CNPJ: 51.073.622/0001- 80, no valor de R\$ 863,97 (oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). Objeto: Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde (20 pessoas). Realização da solenidade de formatura do XII Curso de Especialização em Policiamento Ostensivo Escolar (CEPOE/2026). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000845

PROCESSO SEI n.º 00054-00123510/2026-11 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000845, emitida em 24/08/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA. CNPJ: 51.073.622/0001- 80, no valor de R\$ 863,97 (oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). Objeto: Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde (20 pessoas). Realização da solenidade de encerramento do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO/2026). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000846

PROCESSO SEI n.º 00054-00123510/2026-11 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000846, emitida em 24/08/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA. CNPJ: 51.073.622/0001- 80, no valor de R\$ 863,97 (oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). Objeto: Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde (20 pessoas). Realização da solenidade de encerramento da 9ª Edição do Curso de especialização em Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica (PROVID). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000848

PROCESSO SEI n.º 00054-00123510/2026-11 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000848, emitida em 24/08/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA. CNPJ: 51.073.622/0001- 80, no valor de R\$ 1.439,95 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). Objeto: Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde (20 pessoas). Realização da formatura em alusão aos 30 anos do Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTRAN). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000850

PROCESSO SEI n.º 00054-00123510/2026-11 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000850, emitida em 24/08/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA. CNPJ: 51.073.622/0001- 80, no valor de R\$ 575,98 (quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Objeto: Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde (20 pessoas). Realização da visita técnica da Inspeção-geral das Polícias Militares e do Comandante Militar do Planalto (CMP). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000851

PROCESSO SEI n.º 00054-00123510/2026-11 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000851, emitida em 24/08/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA. CNPJ: 51.073.622/0001- 80, no valor de R\$ 1.439,95 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). Objeto: Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde (20 pessoas). Realização do Seminário de Combate ao Crime Organizado do Batalhão de ROTAM/2026. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000855

PROCESSO SEI n.º 00054-00123510/2026-11 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000855, emitida em 24/08/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA. CNPJ: 51.073.622/0001- 80, no valor de R\$ 863,97 (oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). Objeto: Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde (20 pessoas). Realização da solenidade de encerramento do I Curso de Operações de Apoio a Informação (COAI/2026). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000856

PROCESSO SEI n.º 00054-00123510/2026-11 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000856, emitida em 24/08/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA. CNPJ: 51.073.622/0001- 80, no valor de R\$ 1.439,95 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). Objeto: Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde (20 pessoas). Realização da passagem de comando do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000864

PROCESSO SEI n.º 00054-00123534/2026-61 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2025NE000864, emitida em 26/08/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CR MULTI VAREJISTA E EVENTOS LTDA. CNPJ: 57.977.103/0001-23, no valor de R\$ 1.885,05 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). OBJETO: BUFFET tipo coquetel (50 pessoas) para a Solenidade dos Promovidos de Agosto de 2026. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços n.º 21/2025. SIGNATÁRIOS Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000865

PROCESSO SEI n.º 00054-00123534/2026-61 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2025NE000865, emitida em 26/08/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CR MULTI VAREJISTA E EVENTOS LTDA. CNPJ: 57.977.103/0001-23, no valor de R\$ 1.885,05 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). OBJETO: BUFFET tipo coquetel (50 pessoas) para a Solenidade dos Promovidos de Agosto de 2026. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços n.º 21/2025. SIGNATÁRIOS. Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000879
PROCESSO SEI n.º 00054-00123528/2026-12 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000879, emitida em 01/09/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA. CNPJ: 13.542.814/0001-08, no valor de R\$ 329,91 (trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos). OBJETO: Estrutura para BACKDROP - acréscimo de 7 metros de estrutura para realização da solenidade de encerramento do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO/2026). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF e Ata de Registro de Preços n.º 20/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000885
PROCESSO SEI n.º 00054-00123510/2026-11 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000885, emitida em 03/09/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA. CNPJ: 51.073.622/0001-80, no valor de R\$ 863,97 (oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). Objeto: Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde (20 pessoas). Formatura do II Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP II/2026). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000901
PROCESSO SEI n.º 00054-00152021/2026-68 – Nota de Empenho Ordinário n.º 2026NE000901, emitida em 11/09/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ: 26.976.381/0001-32, no valor de R\$ 23.979,80. OBJETO: Aquisição de 1.196 (unidades), PAPEL SULFITE A4, Descrição: formato 210x297mm, gramatura de 75g/m², cor branca, produzido com 100% de fibras provenientes de florestas renováveis, com certificação FSC, Cerflor ou equivalente. Unidade de fornecimento: resma com 500 folhas. - Unidade: Resma. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90040/2026 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços n.º 66/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026
PROCESSO SEI Nº 00054-00146500/2025-64. PARTES: DF/PMDF x TAFSA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: execução de serviços contínuos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e preditiva do Sistema Central de Climatização de Expansão Indireta, do tipo Resfriado a Ar (Água Gelada) do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, incluindo Chillers, Unidades de Tratamento de Ar (UTAs), Fancoils, sistema de automação e rede de dutos, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 90009/2026 e seus anexos (204893483), no Termo de Referência 14, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90009/2026 (202913150), na Proposta da Contratada (207244435), no Nada Consta SICAF (213887255) e Nada Consta Consolidado TCU (213887373). VALOR MENSAL: até R\$ 32.587,20 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). VALOR ANUAL: até R\$ 391.046,40 (trezentos e noventa e um mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2026NE000903; UG EMITENTE: 170393; FONTE DE RECURSO: 100000000; PTRES: 89302; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: DINFRA/294. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n.º 90009/2026 e seus anexos (204893483), com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital n.º 44.330/2023. ASSINATURA: 16/09/2026. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MARCOS DENES DA SILVA NEIVA, Sócio-Diretor.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PMDF/DLF/ATJ
Em 15 de setembro de 2026
Referência: Processo SEI n.º 00054-00174507/2024-95, Informação Técnica 52 (212599522). Assunto: Processo Administrativo - Descumprimento contratual - Contrato n.º 4/2023 (158556231). Interessado(s): IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA, CNPJ n.º 05.208.211/0001-38 e PMDF. 1. Termo de Homologação de Sanção Administrativa Pecuniária. 1. Tendo em vista o trânsito em julgado administrativo da decisão que aplicou a penalidade de multa, conforme Decisão n.º 63/2026 do CMT Geral (210382303), e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o CEL QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, autoridade competente, HOMOLOGA e torna definitivo, na esfera administrativa, o valor da multa aplicada à empresa IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA, CNPJ n.º 05.208.211/0001-38. 2. Consigno o montante atualizado dos cálculos relativos à multa (212599522), aplicada no percentual de 1% (um por cento) incidente sobre o Contrato n.º 4/2023, em razão da irregularidade contratual consistente na apresentação de orçamentos com sobrepreço para a execução de serviços de manutenção corretiva do sistema de refrigeração do Centro Médico (CHILLER). Assim, o valor atualizado da multa é de R\$ 166.397,21 (cento e sessenta e

seis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos). 3. Nesse sentido, cumpridas as formalidades legais e esaurida a fase recursal, fica a empresa sancionada nos termos do art. 87, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993, c/c o art. 4.º, inciso V, do Decreto Distrital n.º 26.851/2006, em razão da violação das cláusulas sancionatórias contratuais. 4. Restituo os autos à ATJ/DLF para a formal notificação da interessada, a fim de que se manifeste acerca da disposição em efetuar o pagamento, visando à composição na esfera administrativa. 5. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 77/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, SEM EFEITO o Edital n.º 63/2026, de 14 de julho de 2026, referente à CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF – SUB JUDICE, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 129, de 16 de julho de 2026, que convocou o candidato MATHEUS EMIDIO DOS SANTOS para a realização do Teste de Aptidão Física.

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA – CEL BM QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
NÚCLEO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
DE LICITANTES E CONTRATADOS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Núcleo de Apuração de Responsabilidade do Licitante e Contratados - NRLC/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, diante de diversas tentativas frustradas de comunicação com a investigada na apuração de supostas irregularidades ocorridas na execução do Contrato n.º 19/2021-PCDF, por meio do presente edital, CITA a empresa AVANTSEC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.625.177/0001-86, acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionatório n.º 00052-00026022/2026-12 (Processo SEI) por se encontrar em local incerto e não sabido e a INTIMA para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 87, §2º da Lei n.º 8.666/1993 e do regimento editalício aplicável, contados da publicação deste edital, apresentar Defesa Prévia, sob pena de continuar a tramitação processual sem a sua presença. A Defesa Prévia poderá ser encaminhada ao e-mail: nrlc@pcdf.df.gov.br ou diretamente para as dependências do NRLC, no endereço situado no Setor Policial - SPO, Lote 23, Conjunto A, Bloco D, Terceiro Andar - Edifício Sede, Brasília/DF, CEP: 70.610-907, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00. Telefones (61) 3207-4115 e (61) 3207-4117, local onde o inteiro teor do processo poderá ser consultado. As peças processuais poderão ser encaminhadas por meio eletrônico, desde que haja solicitação no e-mail: nrlc@pcdf.df.gov.br.

RENATO PEREIRA MAURER
Chefe

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 108/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB REAL LTDA, CNPJ n.º 18.825.606/0001-21. Processo SEI n.º 00055-00074405/2023-61. Objeto: rescindir o Termo de Credenciamento de CFC n.º 108/2024. Data da assinatura: 14/09/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e VALTENO RODRIGUES NERES, sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 180/2026

Partes: DETRAN-DF e GROSCON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. CNPJ n.º 26.228.270/0001-48. Processo n.º 00055-0006906/2024-04. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 14/09/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Sr. TELMO JOSÉ BARBOSA, Procurador

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 183/2026

Partes: DETRAN-DF e COOPERATIVA DE CREDITO DOS MAGISTRADOS, SERVIDORES DA JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS E EMPREGADOS DA CELG LTDA (SICOOB JURISCRED), CNPJ n.º 09.552.111/0001-85. Processo SEI n.º 00055-00063778/2026-50. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da

assinatura: 14/09/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Luís Henrique Pinheiro, Diretor.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 186/2026

Partes: DETRAN-DF e COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE DA REGIAO DA ALTA MOGIANA - SICOOB CREDIMOGIANA (SICOOB CREDIMOGIANA), CNPJ nº 69.346.856/0001-10. Processo Sei nº 00055-00073917/2026-53. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 14/09/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e MAURÍCIO CHAVES BARTOCCI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLA Nº 30/2026
Partes: DETRAN-DF e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB PONTUAL LTDA (AUTO ESCOLA PONTUAL), CNPJ nº 18.403.830/0001-25. Processo Sei nº 00055-00072745/2023-58. Objeto: o credenciamento da empresa supracitada como Autoescola. Data da assinatura: 16/09/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 01/07/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e CLAUDINEI GONÇALVES PEREIRA, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLA Nº 31/2026
Partes: DETRAN-DF e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A/B GLOBO LTDA (CFC A/B GLOBO LTDA), CNPJ nº 02.013.662/0002-02. Processo Sei nº 00055-00071892/2023-19. Objeto: o credenciamento da empresa supracitada como Autoescola. Data da assinatura: 16/09/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 01/07/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Raquel Silva Oliveira, Sócia.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00873
PROCESSO: 04026-00013630/2026-36. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MATHEUS FERNANDES PROFETA (FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA), CNPJ 63.855.461/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES – PROCAP, CONVÊNIO N.º 891351/2019, COMPREENDENDO MAQUINÁRIOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE SERRALHERIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE BANCADA E APOIO, BEM COMO MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONFECÇÃO (TESOURA FACA ELÉTRICA), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme Edital de Licitação 90020/2025 SEAPE-DF. TESOURA FACA ELÉTRICA. ITEM 14. Quantidades: 16 unidades. Valor total: R\$ 12.944,00 (doze mil novecentos e quarenta e quatro reais). Valor unitário: R\$ 809,00 (oitocentos e nove reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 332; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 15/09/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 00090-00028278/2021-59. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 047.280/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A, CNPJ N.º 07.171.299/0001-96. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no fornecimento de solução tecnológica integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação com Inteligência Artificial Integrada, integração de serviços administrativos e automação de processos. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/09/2026 a 12/09/2027. VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.606.279,86. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.126.6216.1471.0085, Natureza de Despesa 33.90.40, Subitem 21, Fonte de Recursos 100, Nota de Empenho 2026NE00984 emitida em 10/09/2026. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 033/2021. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, SANDRA MARIA HOLANDA DE FRANÇA, Secretária de Estado; pela Contratada, CARLOS ALBERTO FREITAS, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO
DOS TRÂMITES PROCESSUAIS: INDEFERIMENTO
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). ANALIA DE SOUZA BARROS 388XXXXXX87 ALBERTINO DA SILVA PEREIRA 607XXXXXX15 ANTONIA SOLANGE FROTA PEREIRA 449XXXXXX53 ANTONIO BENICIO DOS SANTOS 222XXXXXX53 ANTONIO PEREIRA JURITI 520XXXXXX53 ARTUR RIBEIRO DA SILVEIRA 006XXXXXX63 CLAUDIO RODRIGUES DE ASSIS 125XXXXXX04 DAMIÃO CAMPOS DA SILVA 399XXXXXX53 DELFINA XAVIER PINHEIRO 611XXXXXX06 DOMINGAS RAMOS DA SILVA LANA 114XXXXXX72 DOMINGOS CONRADO DE SOUZA 176XXXXXX49 EDVALDO RODRIGUES PEREIRA 225XXXXXX53 ELIANE ROCHA MELO 333XXXXXX49 ENIVALDO GOMES DA SILVA 112XXXXXX34 ESPEDITO RODRIGUES DE AMORIM FILHO 281XXXXXX15 FLORACI ALVES DA SILVA 259XXXXXX53 FRANCISCA GONCALVES DO NASCIMENTO 722XXXXXX87 FRANCISCA MARIA CARDOSO FILHA 450XXXXXX04 FRANCISCO VICENTE DA SILVA 410XXXXXX68 GORGONHO CLEMENTINO DA SILVA 504XXXXXX44 HELENA PEREIRA DE SOUZA 564XXXXXX91 ILSON JOSE DOS SANTOS 152XXXXXX00 JOSE LUIZ DE SOUSA AMORIM 386XXXXXX49 JOSEFA PAZ DOS SANTOS 602XXXXXX49 JOSEFA ZUILA SOARES FREITAS 366XXXXXX68 JOSELENE DE CARVALHO SANTOS 247XXXXXX68 LENA MARCIA SILVA DE CARVALHO 505XXXXXX04 LINDALVA DE NASARE COSTA SOUSA 271XXXXXX68 LUIZ ALVES NASCIMENTO 145XXXXXX97 MANOEL MARCELINO DA SILVA 101XXXXXX00 MANOEL MESSIAS RIBEIRO FREITAS 013XXXXXX29 MARIA BUENO SALES NASCIMENTO 287XXXXXX04 MARIA CARVALHO SOARES 039XXXXXX24 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS 279XXXXXX72 MARIA DE FREITAS GONCALVES 122XXXXXX34 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES 186XXXXXX68 MARIA DO SOCORRO SOUSA SALOMÃO PEREIRA 160XXXXXX87 MARIA GILENE ALVES 044XXXXXX10 MARIA GLORIA DE JESUS 665XXXXXX15 MARIA IVONE DE OLIVEIRA 05XXXXXX20 MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE 590XXXXXX20 MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA 319XXXXXX49 MARIA ROSA DE OLIVEIRA 297XXXXXX00 MARIA ZULEIDE ARAUJO 214XXXXXX49 MARLENE MACEDO 097XXXXXX04 MIRTIS MARIA DA SILVA 351XXXXXX49 MOACIR GONÇALVES DE SOUSA 248XXXXXX34 NILCE DO CARMO QUEIROZ CORDEIRO 455XXXXXX00 NOEMIA JOSEFA DA SILVA 064XXXXXX50 ORLANDO SUZART 242XXXXXX59 PAULO DA CONCEICAO LOPES 185XXXXXX91 RAILON CARVALHO DA SILVA 399XXXXXX87 RAIMUNDA FERREIRA DUARTE SOUSA 316XXXXXX20 RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS 648XXXXXX49 SONIA REGINA ALVES SANTOS 659XXXXXX72.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 24, inciso III, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no Processo nº 00400-00037685/2026-10, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), para execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/DF, nos termos do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e do Decreto Distrital nº 42.543, de 28 de setembro de 2021, e de acordo com convênio a ser celebrado entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal, considerando sua experiência no desenvolvimento e implementação de programas de

proteção em geral, especificamente no PPCAAM, possuindo reconhecida trajetória na defesa e promoção dos direitos humanos e experiência específica e consolidada na execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM. A escolha do GAJOP, portanto, não decorre exclusivamente de sua condição de executora anterior do Programa, mas do conjunto de elementos que caracterizam sua aptidão para o desenvolvimento do objeto, especialmente a experiência específica, o conhecimento acumulado da metodologia, a capacidade técnica e operacional e as condições necessárias à continuidade e à adequada execução da política pública. Nos termos do § 2º do art. 26 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE BENS

E MERCADORIAS APREENDIDAS Nº 15/2026 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos no período de 23/06/2026 a 20/08/2026. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias e/ou até 5 dias os itens cimento, rejunte e argamassa contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 23/06/2026 , I-0412-039607-OEU; 14/08/2026, I-0020-006793-AEU; 16/08/2026, I-0591-009191-AEU; 20/08/2026, I-0108-039310-OEU, CIMENTO . A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico, <http://www.dflegal.df.gov.br>- Bens e mercadorias apreendidas.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 69/2026 – CAESB. PROCESSO GDOC Nº: 00092-00001039/2026-22. ID(s): (2961451). LICITAÇÃO CAESB Nº: 029/2026, tipo maior desconto. ASSINATURA: 15/09/2026. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.082.024/0001-37. OBJETO: fornecimento de peças e serviços para manutenção em medidores de vazão (macromedidores). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão conforme segue: Atividade /Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977; Código de Aplicação: 12.203.205.300-3 Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3; Natureza da Despesa: 339039; RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS; Unidade Orçamentária: UO-22202; Unidade Gestora: UG-190.206; Gestão: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura do contrato. VALIDADE: O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações. FISCALIZAÇÃO: A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Manutenção Industrial – DP e para esse fim designa os empregados LEANDRO CÉSAR DELFINO, matrícula 53.225-8 para gestor, HAROLD RODRIGUES DA COSTA, matrícula 50.133-6 para fiscal técnico, e DILSON JUNIOR DE MATOS, matrícula 51.210-9 para fiscal administrativo, todos devidamente credenciados. EMPRESA(S) ADJUDICATÁRIA(S): RAN SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE LTDA, no valor de R\$ 3.744.371,40 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos) para o objeto descrito no edital. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Sergio Antunes Lemos – Diretor de Engenharia. Pela RAN SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE LTDA: Rafael Aguiar do Nascimento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 9427/2022, publicado no DODF em 27/01/2022. ASSINATURA: 16/09/2026. PROCESSO GDOC nº 00092-00012416/2021-68. PREÇO/VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 183.399,70 (cento e oitenta e

três mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos), destinado ao pagamento do período de renovação da vigência contratual. ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS: 2.2 – Fica promovida a revisão/recomposição dos preços contratuais em decorrência da reoneração tributária ocorrida a partir de 01/01/2025, conforme legislação aplicável e documentação apresentada pela contratada. Os efeitos financeiros da revisão retroagem a 01/01/2025. 2.3 – As diferenças referentes ao período de 01/01/2025 a 25/05/2025 (período do 2º aditivo) serão apuradas e pagas conforme memória de cálculo anexa ao Despacho Id.2447821 e seus anexos. Registra-se o direito da contratada à reoneração pretérita no valor R\$ 35.333,87 correspondente ao período de 01/01/2025 a 25/05/2025. 2.4 – Os valores revisados passam a vigorar para a prorrogação contratual iniciada em 26/05/2025 e com término em 25/01/2027 (período do 3º aditivo). 2.4.1 O Valor Total do Contrato nº 9427/2022 para o período de 20 meses seria de R\$13.304.646,32, já aplicado o coeficiente “K” de K=1,00, e os BDI’s de materiais/equipamentos (15,2780479%) e de serviços (30,511049595%). 2.4.2 O Valor Nominal, a ser considerado para fins orçamentários a partir dos efeitos financeiros de 26/05/2025 a 25/01/2027, será de R\$ 148.065,83 que somado a R\$ 13.152.991,20 passará para R\$ 13.301.057,03 já aplicado o coeficiente “K” de K=1,00, e os BDI’s de materiais/equipamentos (15,2780479%) e de serviços (30,511049595%). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros – Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada ATLANTICO ENGENHARIA LTDA: Ivanoé Pedro Tonussi Júnior.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE – SBQ nº 001/2026 – BID
CONTROLE DE EMPRÉSTIMO Nº 5890/OC – BR
PROCESSO Nº 00092-00023772/2026-41

1. A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental da Caesb 2, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de serviços de consultoria técnica para estruturação, implantação e consolidação da função corporativa de inovação da Caesb, no âmbito do Componente 2 – Fortalecimento Institucional do Programa. Os serviços compreendem, entre outras atividades, diagnóstico de maturidade em inovação, estruturação de governança e processos, implementação de programas de inovação e cooperação, capacitação de equipes e apoio à consolidação da gestão da inovação na Caesb.
2. A Caesb convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem interesse na prestação dos serviços acima descritos. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem possuir as qualificações e experiência relevantes para a execução dos serviços, incluindo experiência em trabalhos de natureza e complexidade semelhantes, capacidade técnica da empresa e disponibilidade de profissionais qualificados.
3. Poderão participar desta seleção empresas de consultoria elegíveis, de acordo com os critérios estabelecidos nas Políticas de Aquisições do BID.
4. A seleção será conduzida pelo método Seleção Baseada na Qualidade – SBQ, previsto nas Políticas de Aquisições do BID. As empresas que demonstrarem possuir as qualificações requeridas poderão ser incluídas na Lista Curta. Os consultores integrantes da Lista Curta serão posteriormente convidados a apresentar propostas técnicas.
5. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas até às 23h59 do dia 23/10/2026, exclusivamente por meio eletrônico, através do Peticionamento Web, conforme instruções contidas no Convite disponível no sítio eletrônico da Caesb.
6. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Especial de Licitação, no sítio eletrônico da Caesb, pelo telefone (61) 3213-7212 e pelo e-mail licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br.

PEDRO SEVILLIS BALDOMIR

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO CAESB - IDENTIFICADOR - PE 3/2026

Processo nº 00092-00004338/2026-17. Objeto: Aquisição de hidrômetros mecânicos velocimétricos e volumétricos e prolongadores.. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte de recurso: Banco Int. Desenvolvimento. Prazo de vigência: . Conforme Decisão do 345/2026-TCDF., a licitação foi suspensa no COMPRAS.GOV, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) e no site da Caesb, em <https://www.caesb.df.gov.br/>, em 17/09/2026.

LIVIA RODRIGUES MENDONÇA

Pregoeira

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB GERAÇÃO S.A

RETIFICAÇÃO

No Contrato nº 005/2026-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a TOTVS S.A, publicada no DODF Edição nº 139, Seção III, de 30 de julho de 2026, o Contrato de Serviço de suporte e manutenção do ERP TOTVS RM e dos serviços atualização dos módulos de Gestão Contábil, Gestão Estoque, compras e Faturamento, Gestão Financeira, Gestão Fiscal, Gestão Patrimonial e Módulos de Recursos Humanos, ONDE SE LÊ: "...Especificação Técnica Nº 01/2026..." ...LEIA-SE: "Especificação Técnica Nº 02/2026..."

Brasília/DF, 17 de setembro 2026.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

Diretor-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 006/2026-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a LORENZI COMÉRCIO DE EXTINTORES EIRELI, - Assinatura: 16/09/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção técnica, manutenção preventiva e corretiva, recarga, testes hidrostáticos, substituição de componentes, fornecimento de extintores reserva e demais serviços correlatos em extintores de incêndio portáteis e sobre rodas, sob demanda, sem garantia de quantitativo mínimo, para atendimento das necessidades da CEB Geração S.A., na Usina Hidrelétrica Paranoá (UHE PA), Valor total: 5.186,40 (cinco mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

Brasília/DF, 17 de setembro 2026.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

Diretor-Geral

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014278/2025-91. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.P. Nº 177/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Convalidam-se os atos praticados a partir do dia 07/09/2026 até a formalização deste Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução do Contrato por mais 60 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, passando o seu término para 05/11/2026. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 60 dias corridos, passando o seu término de 05/12/2026 para 03/02/2027. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026. Por: André Luiz Oliveira Vaz, Carlos Alberto Spies e Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00027516/2024-47. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.O. Nº 167/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por mais 60 dias corridos, passando seu término de 25/09/2026 para 24/11/2026. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 120 dias corridos, passando seu término de 30/11/2026 para 30/03/2027. Empenho: 2026NE01563, Programa de Trabalho 18.541.6210.3004.0004, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso 170. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026. Por: André Luiz Oliveira Vaz e Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Presencial nº 003/2026 – NLC/PRES – do tipo Melhor Combinação de Técnica e Preço – modo de disputa fechado, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados a subsidiar o Governo do Distrito Federal na definição do modelo de financiamento, operação e manutenção, relativo à construção do Hospital da Região Oeste – HRO e à requalificação do Hospital Regional de Ceilândia – HRC, ambos na Região Oeste de Saúde do Distrito Federal, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 4.240.803,15 – objeto do processo nº 00112-00011777/2026-15. Data e horário da licitação: 27 de novembro de 2026 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2026

CELSO CERCHI BONATTI

Chefe do Núcleo de Licitação - NLC/PRES

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 90012/2025 – NLC/PRES – (UASG 926162) - do tipo técnica e preço – modo de disputa fechado - para contratação integrada de empresa ou consórcio, com vistas à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como As Built ("Como Construído"); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia; à montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários à entrega final, em condições de funcionamento, do Hospital Oncológico de Brasília, a ser localizado na AENW3 lote A no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, Brasília-DF, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 304.635.102,38 - Processo nº 00112-00018286/2024-25. Data e horário da licitação: 28 de dezembro de 2026 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.novacap.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Contatos

e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 27, de 10 de fevereiro de 2026, página 70 e DOU nº 31, Seção 3, de 13 de fevereiro de 2026, página 273. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2026

CELSO CERCHI BONATTI

Chefe do Núcleo de Licitação - NLC/PRES.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2024

PROCESSO: 00113-00009823/2024-18; PARTES: DER/DF e TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, Objeto: reajuste; Fonte de Recurso 237. Nota de Empenho: 2026NE01675; data: 08/09/2026; Valor: R\$ 87.000,00; Efeito financeiro a contar de: 09/07/2026; Data da Assinatura: 16/09/2026; Signatário: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR. Valor Total: R\$ 2.213.820,00 (dois milhões, duzentos e treze mil oitocentos e vinte reais).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2025

PROCESSO: 00113-00025842/2025-72; PARTES: DER/DF; empresa: ESFERA CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA, CNPJ 01.032.911/0001-63; Objeto: prorrogação de prazo; Fonte de Recurso 100; Nota de Empenho nº: 2026NE01658 de 03/09/2026, no valor R\$ 5.037.879,00; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 16/09/2025; Signatários: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e JOSÉ OLÍMPIO NETO. Valor Total: R\$ 26.329.908,38 (vinte e seis milhões, trezentos e vinte e nove mil novecentos e oito reais e trinta e oito centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026

PROCESSO: 00113-00002109/2025-80; CONTRATANTES: DER/DF e a empresa: CONSÓRCIO SINALES & SINALISA, CNPJ nº 69.072.758/0001-31, Lote: 02; OBJETO: serviço comum de engenharia de execução de sinalização viária horizontal; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90034/2025, Lei 14.133/2021 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 6.834.518,90 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e noventa centavos); DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026; signatários: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa LUIZ FERNANDO MARTINELLI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2026

PROCESSO: 00113-00040834/2026-37; CONTRATANTES: DER/DF e a empresa: CONSÓRCIO SINALES & SINALISA, CNPJ 69.072.758/0001-31, Objeto: sinalização viária horizontal; Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100; III - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; Elemento de Despesa: 449051. Nota de Empenho nº: 2026NE01656, 03/09/2026, R\$ 2.000.000,00; e 2026NE01657, 03/09/2026, R\$ 2.000.000,00; Data da Assinatura: 17/09/2026; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LUIZ FERNANDO MARTINELLI. Valor Total: R\$ 17.409.320,30 (dezessete milhões, quatrocentos e nove mil trezentos e vinte reais e trinta centavos).

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO

Nº 07/2026-FDR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR, com fundamento no que dispõe o art. 4º do Decreto nº 41.463, de 1º de setembro de 2020, c/c art. 8º e 9º do Regimento Interno do Conselho Administrativo e Gestor do FDR, torna público o acolhimento dos projetos de financiamentos de atividades rurais, com recursos da Modalidade FDR-Crédito, apresentado por:

I) Clice Araújo Batista, CPF: 017.4**.*.08, Processo: 00072-00002639/2026-60, no valor de R\$ 94.700,00 (noventa e quatro mil e setecentos reais), com recursos do FDR, para aquisição de beneficiadora de tomates; II) Adailde Neres de Brito, CPF: 179.0**.*.87, Processo: 00072-00002744/2026-07, no valor de R\$ 105.727,05 (cento e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e cinco centavos), com recursos do FDR, para aquisição de 1 (um) Veículo Pick Up Fiorino; III) Gerson Ribeiro da Cruz dos Santos, CPF: 085.6**.*.10, Processo: 00072-00002589/2026-11, no valor de R\$ 43.061,42 (quarenta e três mil sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), com recursos do FDR, para custeio de Implantação de Irrigação e Mirtito. O acolhimento do projeto, por si só, não garante a liberação do financiamento, podendo ser solicitado outros documentos para análise. Os projetos acolhidos serão submetidos à análise da Câmara Técnica do FDR. A liberação do financiamento fica condicionada à aprovação do projeto pela Câmara Técnica e ao montante das dotações disponíveis do FDR.

JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

EDITAL Nº 02/2026 - FAPDF PARTICIPA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00001348/2026-13. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 300/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Clara Katharina Vaz da Silva como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " IUFOST (International Union of Food Science and Technology) World Food Congress", a ser realizado em China. Nota de Empenho 2026NE00791, Data: 31/08/2026, R\$ 23.900,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: CLARA KATHARINA VAZ DA SILVA. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00001350/2026-84. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 299/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Sueli Mamede Lobo Ferreira como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " 55th LISBON World Conference on Education Studies (LWCES-26)", a ser realizado em Portugal. Nota de Empenho 2026NE00782, Data: 31/08/2026, R\$ 24.598,19. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: SUELI MAMEDE LOBO FERREIRA. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00001363/2026-53. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 298/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, André Lins Vieitos como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " XXI ENCONTRO ANPOF", a ser realizado em Florianópolis - SC. Nota de Empenho 2026NE00797, Data: 01/09/2026, R\$ 5.750,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 04/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: ANDRÉ LINS VIEITOS. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00001362/2026-17. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 297/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Antonio Candido Silva da Mata como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " Autobiography and Artificial Intelligence Towards a Redefinition of the Subject", a ser realizado em Itália. Nota de Empenho 2026NE00801, Data: 01/09/2026, R\$ 10.739,06. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: ANTONIO CANDIDO SILVA DA MATA. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00001346/2026-16. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 296/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Carla Cristina de Sousa Lima como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "XLVII Ibero-Latin American Congress on Computational Methods in Engineering (CILAMCE 2026)", a ser realizado em Colômbia. Nota de Empenho 2026NE00787, Data: 31/08/2026, R\$ 11.215,26. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência

improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: CARLA CRISTINA DE SOUSA LIMA. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00001347/2026-61. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 294/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, José Aldo Oliveira Silva como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " XLVII Ibero-Latin American Congress on Computational Methods in Engineering (CILAMCE 2026)", a ser realizado em Colômbia/Bogotá. Nota de Empenho 2026NE00789, Data: 31/08/2026, R\$ 11.215,26. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: JOSÉ ALDO OLIVEIRA SILVA. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00001361/2026-64. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 293/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Denise Queiroz David como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Forum Acadêmico Internacional- IAFOR-BCE 2026", a ser realizado em Espanha/Barcelona. Nota de Empenho 2026NE00804, Data: 01/09/2026, R\$ 11.430,14. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: DENISE QUEIROZ DAVID. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00001356/2026-51. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 279/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Joao Paulo Araujo dos Santos como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "XIV Congresso Internacional de Empreendimento e Innovación AFIDE", a ser realizado em Panamá. Nota de Empenho 2026NE00792, Data: 31/08/2026, R\$ 9.173,22. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00001357/2026-04. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 290/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Maria Clara Gondim Andrade como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "XXI Encontro ANPOF", a ser realizado em Florianópolis - SC. Nota de Empenho 2026NE00779, Data: 31/08/2026, R\$ 5.750,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 04/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: MARIA CLARA GONDIM ANDRADE.

Processo: 00193-00001353/2026-18. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 291/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Yara Andrade Marques como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " International Association for the Study of Pain (IASP) 2026 World Congress on Pain", a ser realizado em Tailândia. Nota de Empenho 2026NE00788, Data: 31/08/2026, R\$ 20.755,35. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: YARA ANDRADE MARQUES. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00001359/2026-95 Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 289/2026 -

FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Cintia Fernandes Stumpf como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "52 Congresso Brasileiro de Geologia", a ser realizado em Fortaleza - CE. Nota de Empenho 2026NE00799, Data: 01/09/2026, R\$ 4.105,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 04/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: CINTIA FERNANDES STUMPF. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00001365/2026-42. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 287/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Gabriela Dantas Ribeiro Stival Fontoura como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita técnica ao Laboratório de Imunologia Molecular y Estructural", a ser realizado em Buenos Aires. Nota de Empenho 2026NE00786, Data: 31/08/2026, R\$ 24.745,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: GABRIELA DANTAS RIBEIRO STIVAL FONTOURA. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00001360/2026-10. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 286/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Kauã da Silva Gomes como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "South America Water from Space V", a ser realizado em Rio de Janeiro - RJ. Nota de Empenho 2026NE00796, Data: 01/09/2026, R\$ 5.250,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 04/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: KAUÃ DA SILVA GOMES. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00001352/2026-73. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 285/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Emanuel José Alexandrino dos Santos como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita Técnica", a ser realizado em Suécia. Nota de Empenho 2026NE00785, Data: 31/08/2026, R\$ 24.652,82. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: EMANUEL JOSÉ ALEXANDRINO DOS SANTOS.

Processo: 00193-00001355/2026-15. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 284/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Paola Resende dos Santos como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "29th International Ornithological Congress/Visita Técnica à Universidade Autônoma de Yucatán", a ser realizado em México. Nota de Empenho 2026NE00790, Data: 31/08/2026, R\$ 24.379,60. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 04/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: PAOLA RESENDE DOS SANTOS. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00001349/2026-50. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 282/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Joyce Vieira de Castro Marra como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "XII CONEDU", a ser realizado em Joao Pessoa - PB. Nota de Empenho 2026NE00793, Data: 31/08/2026, R\$ 5.685,27. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: JOYCE VIEIRA DE CASTRO MARRA. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00001344/2026-27. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 283/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "2026 SLSA at the 4S Meeting in Toronto", a ser realizado em Canadá. Nota de Empenho 2026NE00776, Data: 31/08/2026, R\$ 14.374,72. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: RODOLFO AUGUSTO MELO WARD DE OLIVEIRA. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00001364/2026-06. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 292/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Weverton Vieira da Silva Rosa como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "International Conference on Applied Machine Learning for Scientific Applications (ICAMLSA-26)", a ser realizado em França. Nota de Empenho 2026NE00800, Data: 01/09/2026, R\$ 14.132,77. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: WEVERTON VIEIRA DA SILVA ROSA. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00001345/2026-71. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 295/2026 - FAPDF PARTICIPA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, André Scherrer Tavares de Lyra como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "77th International Astronautical Congress", a ser realizado em Turquia. Nota de Empenho 2026NE00783, Data: 31/08/2026, R\$ 15.120,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 03/09/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: ANDRÉ SCHERRER TAVARES DE LYRA. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00012354/2025-31. INTERESSADO: GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA 10/2025. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, de 1 de abril de 2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA, no valor ordinário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00521/2026-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Parceiristas nº 17/2025. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 74, III da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 16 de setembro de 2026, José Carlos Prestes, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 6, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (EDAS) E TÉCNICO EM

DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (TDAS), INTEGRANTES DA CARREIRA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretária Executiva de Desenvolvimento Social do Distrito Federal substituta, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 1, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 14 de maio de 2026, referente ao concurso público destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva dos cargos de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social (EDAS) e Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social (TDAS), integrantes da carreira pública de Desenvolvimento e Assistência Social, dos quadros permanentes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes/DF), da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF) e da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus). As alterações passam a vigorar conforme especificado a seguir, mantidos inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 1.

a) retificação do item 12, nos subitens 12.4.5, 12.4.5.5; e

b) retificação do item 16, no subitem 16.7.1.

[...]

12.4.5 Para cada cargo/especialidade e sistema de concorrência, serão considerados aprovados na prova objetiva, para fins de correção da prova discursiva, os candidatos não eliminados na forma do subitem 12.4.4 deste edital e os mais bem classificados, dentro dos quantitativos especificados nas tabelas a seguir, respeitados os empates na última posição.

[...]

12.4.5.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 12.4.4 deste edital e classificados na forma do subitem 12.4.5 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva e listados em ordem alfabética.

[...]

16.7.1 Em caso de empate na nota final no concurso público, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

[...]

KARINY GERALDA ALVES VEIGA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026**

Processo: 00392-00016594/2026-05 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ n.º 09.335.575/0001-30; Contratada: RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ n.º 05.587.876/0001-08. Objeto: Execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento 01/2023 e seus anexos. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2026NE00959, emitida em 10/09/2026, no valor de R\$ 249.607,01. Valor do Contrato: R\$ 249.607,01 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e um centavo). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 16/09/2026. Vigência contratual: 6 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente ; PATRÍCIA NASCIMENTO LEDES MONTEIRO DO CARMO, na qualidade de Diretora de Assistência Técnica Substituta; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico. Pela Contratada: NILTON SANTOS DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

DIRETORIA IMOBILIÁRIA**RETIFICAÇÃO**

O DIRETOR IMOBILIÁRIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso da competência resolve: No Edital n.º 340/2026 (213867978), publicado no DODF nº 173, de 16 de setembro de 2026, página 77, ONDE SE LÊ: “...EDITAL N.º 340/2026...”, LEIA-SE: “...EDITAL N.º 01/2026 DE CHAMAMENTO...”. Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Edital.

EDITAL 343/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, RESOLVE: Abrir prazo para os candidatos habilitados no Programa Morar Bem, com renda familiar entre R\$ 1.621,00 até 12 salários mínimos, manifestarem interesse em adquirir uma unidade habitacional no Residencial Paineiras I -

Quadra 02, Conjunto C-01, Projeção A, até as 18 horas do dia 18/10/2026 exclusivamente por meio do aplicativo CODHAB, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com determinação da Diretoria Imobiliária da CODHAB.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2026

RUBENS MENDES

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública as outorgas prévias:

Outorga Prévia n.º 245/2026 - ADASA/SRH/COUT. TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília, outorga prévia para a finalidade de lançamento de águas pluviais, em dois pontos de descarga nos córregos do Valo e Vicente Pires, referente ao sistema de drenagem pluvial do Setor Habitacional Jôquei Clube, Região Administrativa de Vicente Pires, RA XXX, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00002742/2022-24.

Outorga Prévia n.º 246/2026 - ADASA/SRH/COUT. TERRACAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, outorga prévia para a finalidade de lançamento de águas pluviais, em três pontos de descarga no Lago Paranoá, referente ao sistema de drenagem pluvial do Setor de Habitações Individuais Sul QL 14 Conjunto 1,2,3, e 4, Lago Sul, RA XVI, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001898/2020-26.

Outorga Prévia n.º 256/2026 - ADASA/SRH/COUT. João Paulo Leandro Mendonça Colsani, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, e indeferir para irrigação de culturas conforme estabelecido no art. 3º da Resolução Adasa nº 36, de 20 de dezembro de 2018, localizado na BR 070, Km 07, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Chácara 27, Ceilândia /DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 00197-00001325/2023-45.

Outorga Prévia n.º 257/2026 - ADASA/SRH/COUT. Rosângela Aparecida Ferreira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no endereço: BR 251, KM 32, Chácara do Morro n.º 28, Núcleo Rural Aguilhada, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 00197-00002909/2026-81.

Outorga Prévia n.º 262/2026 - ADASA/SRH/COUT. Fábio Pereira da Silva, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, QL 24, Conjunto 07, Casa 5, Lago Sul, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003019/2026-96.

Outorga Prévia n.º 273/2026 - ADASA/SRH/COUT. Santa Paula Empreendimentos Imobiliários S.A., outorga prévia para a finalidade de lançamento de águas pluviais, em cinco pontos de descarga córrego Mato Grande, referente ao sistema de drenagem pluvial do Empreendimento Fazenda Santa Paula do Quinhão 06, Fazenda Taboquinha, Jardim Botânico – RA XXVII, Brasília-DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00001928/2021-85.

Outorga Prévia n.º 274/2026 - ADASA/SRH/COUT. Myrna Costa Schuler, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação e irrigação de culturas, localizado no endereço: SHIS, QL 32, Conjunto 07, Casa 52, Condomínio Villages Alvorada, Lago Sul, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003377/2026-07.

Outorga Prévia n.º 282/2026 - ADASA/SRH/COUT. Laurentino Fernandes Batista, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN, QI 12, Conjunto 7, Casa 1, Lago Norte, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003395/2026-81.

Outorga Prévia n.º 283/2026 - ADASA/SRH/COUT. Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa IDP - Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SGAN 609, Bloco A, Asa Norte,

Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003290/2026-21.

Outorga Prévvia nº 284/2026 - ADASA/SRH/COUT. Marco Antonio Fernandes Ferreira, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Parque da Cidade Dona Sara Kubistchek S/N, Estacionamento 11, Carrera Kart, Plano Piloto, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003366/2026-19.

Outorga Prévvia nº 285/2026 - ADASA/SRH/COUT. Vinícius Carvalho Pinheiro, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SMDB Conjunto 23, Casa 02, Unidade C, Lago Sul, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003524/2026-31.

Outorga Prévvia nº 289/2026 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio Villages Alvorada, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SHDB QL 32, Bloco A, Loja 06, Lago Sul, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002649/2025-62.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024

Processo SEI: 00197-00000492/2024-50. Partes: Adasa e a empresa VIRTUAL MKT SAFARI LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2024, que tem por objeto a subscrição de oito licenças de software para equações matemáticas (modelo de referência: software MathType para Windows). Valor: R\$ 3.787,92 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 16/09/2026 a 15/09/2027. Dotação orçamentária: PT 04.126.8210.2557.2606; ND 3.3.90.40; Fonte de Recursos 251. Nota de Empenho: 2026NE00489, de 15/09/2026, no valor total de R\$ 3.787,92. Data de assinatura: 14/09/2026. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada, Bruno Fonseca Carvalho, Representante Legal.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54.555/2025-JBB

Processo: 00195-00000017/2025-11. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, na qualidade de Contratante, e a empresa TOTAL AUTOMACAO E SOFTWARE LTDA, nome fantasia MAQPLAN, na qualidade de Contratada. Objeto: Retificar erro material constante da Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Apostilamento, consistente na indicação equivocada de que os valores de R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais) e R\$ 1.244,13 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e treze centavos) corresponderiam, respectivamente, ao valor mensal do contrato, quando, na realidade, correspondem ao valor totaldo contrato antes e após a aplicação do reajuste, respectivamente. - Assim, onde se lê: “Com a aplicação do reajuste, o valor mensal do contrato passará de R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais) para R\$ 1.244,13 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), com efeitos financeiros retroativos a maio de 2026.” - Leia-se: Com a aplicação do reajuste, o valor total do contrato passará de R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais) para R\$ 1.244,13 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), com efeitos financeiros retroativos a maio de 2026. Data de Assinatura: 15/09/2026. Pela Contratante: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA – Diretor-Presidente do Jardim Botânico de Brasília.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 58.117/2026 - JBB/DF
Processo: 00195-00000065/2026-90. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 58.117/2026 – JBB/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA – JBB, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa STNT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, doravante denominada CONTRATADA. Objeto: Contratação de serviço especializado na prestação de serviços de manutenção de sistemas, incluindo suporte básico ao Sistema DSPACE para a Biblioteca Digital do Cerrado – BDC, e serviços de hospedagem, manutenção, atualização de software e suporte básico ao sistema SEER/OJS, para atender às demandas da Revista Heringeriana do Jardim Botânico de Brasília. Valor total da contratação: R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais). Nota de Empenho: 2026NE00238. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais ou sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 16/09/2026. Signatários: Pelo Distrito Federal – ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA, Diretor-Presidente; pela Contratada – EDER CARLOS SALAZAR SOTTO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

REVOGAÇÃO DE EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Revogar o Edital de Chamamento Público nº 40/2026-SEDET/DF, referente ao Programa RENOVA DF, objeto do Processo SEI nº 04035-00007412/2024-91, por razões de interesse público, observados os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 2º A presente revogação não impede a realização de novo chamamento público para a execução do Programa RENOVA DF, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis.

Art. 3º Esta Revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2026

IVAN ALVES DOS SANTOS

REVOGAÇÃO DE EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Revogar o Edital de Chamamento Público nº 43/2026, referente ao Programa QUALIFICA DF, objeto do Processo SEI nº 04035-00008048/2025-68, por razões de interesse público, observados os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 2º A presente revogação não impede a realização de novo chamamento público para a execução do Programa QUALIFICA DF, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis.

Art. 3º Esta revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2026

IVAN ALVES DOS SANTOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a da Licença de Operação do Setor de Múltiplas Atividades do Gama, localizado na Região Administrativa do Gama - RA II

JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004319/2022-16; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 138/2022; PARTICÍPES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF; OBJETO: Repasse de recursos pela TERRACAP para o DER/DF, visando à Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA/PRAD), à Execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), à Condicionantes Ambientais (CA) e à Execução da obra de pavimentação referentes à rodovia DF-220, trecho localizado entre o entroncamento DF-001 e entroncamento DF-445, para: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, Suprimir recursos no valor de R\$ 9.180.249,87 (nove milhões, cento e oitenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 747/2026, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3962ª Sessão, realizada em 10/09/2026; VIGÊNCIA: 15/09/2026 até o dia 15/09/2027; DATA DA CELEBRAÇÃO: 15/09/2026; P/TERRACAP: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, KALINE GONZAGA COSTA, CARLOS ANTONIO LEAL; P/DER: FAUZI NACFUR JUNIOR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2026-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 758/2026-DIRET, 3963ª sessão, realizada em 16/09/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 08/2026-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00003649/2026-18, proclamando-se vencedora a seguinte licitante: ITEM 94 - AUTARQUIA VIDROS E ESQUADRIAS LTDA R\$ 507.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 06 e 89, permanecerão sobrestados, de ofício, até momento oportuno para deliberação. Na

oportunidade, comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2026

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2026-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 769/2026-DIRET, 3963ª sessão, realizada em 16/09/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 09/2026-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00004700/2026-17, proclamando-se vencedora a seguinte licitante: ITEM 12 - VILA REAL PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 13.200,00 (Concessão Mensal). Na oportunidade, comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2026

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2017, 2022, 2025, E 2026 – VICENTE PIRES, ESTRUTURAL E ARNIQUEIRA

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para venda os itens a seguir: Item: 172 - SHA QD 06 CONJ 26 LT 30, ao interessado LEONARDO DE SOUSA MELO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002095/2026-31; Item: 108 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 04 LT 28, ao interessado HILTON PINHEIRO MENDES JUNIOR, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004494/2026-37; Item: 134 - SHA QD 06 CONJ 21 LT 11, ao interessado GABRIEL EVERTON PENA DE ARAUJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002555/2026-21; Item: 684 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 22 LT 24, ao interessado PHILIPPE MARTINS MALAQUIAS DOMINGOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004337/2026-21; Item: 58 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 03 LT 05, ao interessado GUSTAVO ALVES CAMPOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004542/2026-97; Item: 225 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 09 LT 15, ao interessado AGOSTINHO SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004262/2026-89; Item: 196 - SHA QD 09 CONJ 13 LT 10, ao interessado ADILSON GOMES VARJÃO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002536/2026-03; Item: 209 - SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 10 LT 19, ao interessado JOSE ORLANDO BARBOSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005377/2025-18; Item: 10 - SCIA-V.STRUTU.-SCSV CONJ 02 LT 07, ao interessado JEANE ARAUJO FREITAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000851/2023-45; Item: 708 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 26 LT 03, ao interessado CLAUDIO DE FRANCA OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004340/2026-45; Item: 672 - SHVP TRECHO 02 QD 09

CONJ 22 LT 12, ao interessado SHEILA FAGUNDES RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004254/2026-32. Acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara também habilitados para contrato de concessão de uso com opção de compra os itens a seguir: Item: 2896 - COL. AGR. SAMAMBAIA 102 RUA 01 LT 22C, ao interessado WILSON ALEXANDRINO DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019344/2017-37; Item: 72 - COND. MIR. PAINEIRAS CONJUNTO 04 LT 02/04, ao interessado LUCAS CARLOS NETO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020906/2017-95; Item: 1089 - COL. AGR. SAMAMBAIA 119 LT 20 CS 01, ao interessado JOSEFINA CANDIDA LOPES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016627/2017-27. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Em 17 de Setembro de 2026

KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

AVISO DE INDEFERIMENTO DE PROPOSTAS DOS EDITAIS DE VENDA DIRETA 01/2017, 01/2018, 07/2021, 07/2024, 01/2025, 02/2025, 04/2025 E 02/2026 -VICENTE PIRES, SOLAR DE BRASÍLIA, VIVENDAS LAGO AZUL, VILLE DE MONTAGNE E ARNIQUEIRA

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, considerando o não cumprimento dos requisitos previstos nos Editais de Venda Direta e o esgotamento do prazo previsto em norma, para saneamento das pendências, declara indeferidas as propostas de venda direta dos itens a seguir:

Item 18, SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 30, ao interessado LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES JÚNIOR, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004615/2025-60; Item 365, SHVP TRECHO 01 QD 03 CONJ 18 LT 08, ao interessado MARIA TEREZA FREITAS DE ARAUJO DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005329/2025-11; Item 91, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 27 LT 10, ao interessado JOAO PAULO JESUS DA COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007059/2025-83; Item 107, SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 07 LT 18, ao interessado JULIANO CESAR SOUZA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007044/2025-15; Item 91, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 27 LT 10, ao interessado PALOMA GOMES DA COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007066/2025-85; Item 49, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 12 LT 11, ao interessado MAXWELL ROSA BARBOSA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007478/2025-15; Item 23, SHA QD 06 CONJ 05 LT 01, ao interessado THIAGO PONTES SOARES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002473/2026-87; Item 129, QD 08 CJ 11 LT 06, ao interessado RENATO AKIO ALVARES EZAKI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010499/2021-94; Item 1083, QD 06 RUA 12 LT 29, ao interessado ADELINA FERNANDES ALVES DE SÁ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005412/2018-61; Item 58, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 06, ao interessado NELSON VERAS DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007030/2025-00; Item 1722, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 02, ao interessado DIÊNÍ MARIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018076/2017-36; Item 1442, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 08 LT 21, ao interessado ALCIDES PEREIRA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019931/2017-26; Item 35, VIVENDAS LAGO AZUL QD F LT 05, ao interessado AMILSON AUGUSTO ALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00012890/2024-76; Item 81, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 12, ao interessado MARA FLAVIA DA SILVA COSTA VALES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006939/2025-32; Item 66, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 05, ao interessado JAMES PEREIRA DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006995/2025-77; Item 01, SHVP TRECHO 02 RUA 08 Q 5 LOTE 14, ao interessado IDEAL COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00111-00009325/2023-41. I- Procedimentos de Venda Direta: o interessado no processo de venda direta terá o prazo constante em Edital de Chamamento a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF do resultado da análise do processo de compra para apresentação de recurso junto à Comissão de Venda Direta de Imóveis – COVED. Para dúvidas e informações entrar em contato com COVED-TERRACAP pelo telefone 3342-2966.

Em 17 de setembro de 2026

KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

CONTROLADORIA-GERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026**

Processo: 00480-00003872/2026-01. Fundamentação Legal: Edital de Licitação PE 90077/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC - Ata de Registro de Preços 0027/2026. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X OLIVER COZINHA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee break, sob demanda. Valor total: R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.122.6203.2619.0014; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2026NE00374, Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); Programa de Trabalho: 04.124.6203.4093.0001; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 131; Nota de Empenho: 2026NE00375, Valor: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais); Vigência: Início na data de sua assinatura e término em 31/12/2026. Assinatura: 17.09.2026. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela OLIVER COZINHA: JUCARIA MARIA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócia.

INEDITORIAL**TORRES AGROPECUÁRIA LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de exploração de recursos hídricos – irrigação, via 2 pivôs centrais de 54 e 91 hectares, totalizando 145 hectares, na Fazenda Riverside, Lote nº 20, PAD-DF, Módulo "E", Paranoá, Distrito Federal, Processo: 00391-00004014/2018-47. ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.

UTIL GAS COMERCIO DE GLP LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação – SEI -GDF n. 72/2026, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosos, no Setor Leste Industrial Quadra 4 Lote 340 – Gama, Brasília DF. Processo 00391-00008611/2026-51. UTIL GAS COMERCIO DE GLP LTDA.

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A**AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL**

Torna pública a formalização do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 55/2026 junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, objetivando o cumprimento de compensação florestal, tem por objeto definir as regras e condições para o pagamento da compensação florestal, em decorrência da erradicação de 0,16 hectares de remanescente de vegetação nativa, equivalente a 0,375 hectares, para as obras de Implantação de estação de carregamento de carros elétricos e híbridos - Eletroposto, localizada no Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek de interesse da empresa INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A. JORGE ARRUDA FILHO, Diretor Presidente.

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A
AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização de Supressão de Vegetação nº 2053.8.2026.01541, para a atividade de supressão de vegetação nativa de 0,16 ha, no sítio aeroportuário do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek. Processo nº 00391-00002154/2026-91. JORGE ARRUDA FILHO, Diretor Presidente.

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL 16 DE MARÇO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Associação Habitacional 16 de Março, inscrita no CNPJ: 02.450.824/0001-99, com sede à CLN 7 BLOCO G Nº 4 SALA 202, Riacho Fundo I – CEP 71805-547, convoca todos os associados a participar da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada de forma híbrida: presencial em sua sede e de forma "online" por solicitação de link pelo e-mail quero.moradia@gmail.com no dia 20 de setembro de 2026, para, em primeira convocação com a presença de todos os associados às 9 hrs e, com em segunda

convocação às 9:30 hrs com os presentes, para tratar de assuntos de interesse da Associação Habitacional 16 de Março com a seguinte pauta: a) Eleição de Diretoria. Brasília/DF, 15 de setembro de 2026.

RUI MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

ELM SERVIÇOS TERRAPLENAGEM LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO**
CNPJ: 50.162.929/0001-95

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Adesão e Compromisso (LAC) via Processo SEI 00391-00011279/2026-10 para a atividade de movimentação de terra (terraplenagem) em um trecho localizado na Rodovia BR 251 KM 32,5 Chácara 25- B – Capão Comprido – São Sebastião – CEP: 71.699-899, na ATTR e Centro de Triagem. ELM SERVIÇOS TERRAPLENAGEM LTDA.

VEGETAL AGRONEGÓCIOS LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, para atividade de Depósito de Defensivo Agrícola, situado na Av Independência Quadra 86, nº 01, Setor Tradicional, Planaltina, Brasília - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. VEGETAL AGRONEGÓCIOS LTDA.

TAGUAMIX CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**TAGUAMIX CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de USINA DOSADORA DE CONCRETO, no endereço: BR 070 Gleba 04/497 St. Sol Nascente – DF, CEP: 72.276-010. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental. Responsável legal: Vitor da Silva Borges.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO – LAC

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Adesão e Compromisso – LAC nº 22/2026, com validade de 30 dias, para atividade de Usina Dosadora de Concreto, no endereço: BR 070 km 14 Gleba 04/498 Incra 09 – Sol Nascente DF. Processo n: 00391.00010152/2026-75. Responsável Legal: Vitor da Silva Borges.

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF X TAGUAMIX CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivo: fazer as correções na usina, de acordo a atender todas as exigências anotadas pelo órgão IBRAM. Termo de Compromisso n: 5/2026. Endereço: BR 070 km 14 Gleba 4/498 Incra 9 – Setor Sol Nascente – DF, CEP: 72.276-010. Processo: 00391.00010152/2026-75. Responsável Legal: Vitor da Silva Borges.

ASSOCIAÇÃO HABITA BRASILIA**AVISO DE SORTEADOS**

A AHB- Associação Habita Brasília, CNPJ. 05.153.857/0001-65, traz nesta publicação a relação dos dez novos associados que estão migrando da MPB Moradias Populares Brasília para a AHB, tendo em vista a parceria entre as entidades e o sorteio realizado entre as pessoas oriundas da mobilização do residencial Tamanduá Recanto das emas. Após trinta dias de mobilização e acampamento na área destinada as associações, foi decidido pela maioria dos participantes a retirada do grupo que estava acampado conforme orientação da assessoria jurídica da associação, desta feita foi realizado o sorteio entre todos os participantes da ocupação para oito cotas sociais. A associação irá beneficiar os referidos sorteados nas suas cotas mediante a lei 3877/2006 e estatuto/regimento da associação necessitando estar enquadrado no programa habitacional de interesse social e cadastrado no Cadunico, desde que eles continuem a participar das reuniões da associação e cumpram as diretrizes do estatuto/regimento da associação. A associação aguarda as deliberações da Codhab/GDF para dar andamento aos tramites administrativos com eles, tendo em vista que o referido processo se encontra parado em função da Lei 9504/97, são eles: Adriana Silva da Silva, Kaline Brito Barroso, Vitoria Soares Brito, Maria Francisca do Nascimento, Erika Azevedo de Oliveira, Sara Mendes Correa, Erasmo Gomes de Souza e Ariane Gomes Martins dos Santos, todos devem enviar seus documentos pessoais pelo APP da Codhab Cidadão, para estarem HABILITADOS no sistema da Codhab. Grato a direção da AHB. GEDALIAS CEZAR MARINHO INÁCIO